

# Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2018



# Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018	30

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos  
Diretores e Participantes da  
**Caixa Beneficente dos Empregados da  
Companhia Siderúrgica Nacional – CBS**  
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS ("Entidade"), que compreenderam o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de março de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Brehmer", written over a large, stylized flourish.

Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer  
CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP 025.583/O-1

**Balancos patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

		(R\$ Mil)	
Ativo		2018	2017
<b>Disponível</b>		<b>381</b>	<b>450</b>
<b>Realizável</b>		<b>5.309.127</b>	<b>5.142.427</b>
Gestão previdencial	Nota nº 2.5.1	1.677	3.685
Gestão administrativa	Nota nº 2.5.2	26.658	5.203
<b>Investimentos</b>	Nota nº 2.3	<b>5.280.792</b>	<b>5.133.539</b>
Ações	Nota nº 2.3.1	327.823	168.799
Fundos de investimento	Nota nº 2.3.2	4.545.486	4.647.028
Investimentos imobiliários	Nota nº 2.3.3	269.890	199.418
Empréstimos e financiamentos	Nota nº 2.3.4	136.717	117.478
Depósitos judiciais/recursais	Nota nº 2.3.5	876	816
<b>Permanente</b>	Nota nº 2.6	<b>499</b>	<b>398</b>
Imobilizado	-	499	383
Intangível	-	-	15
<b>Total do ativo</b>		<b>5.310.007</b>	<b>5.143.275</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA  
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL – CBS

## Balancos patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(R\$ Mil)

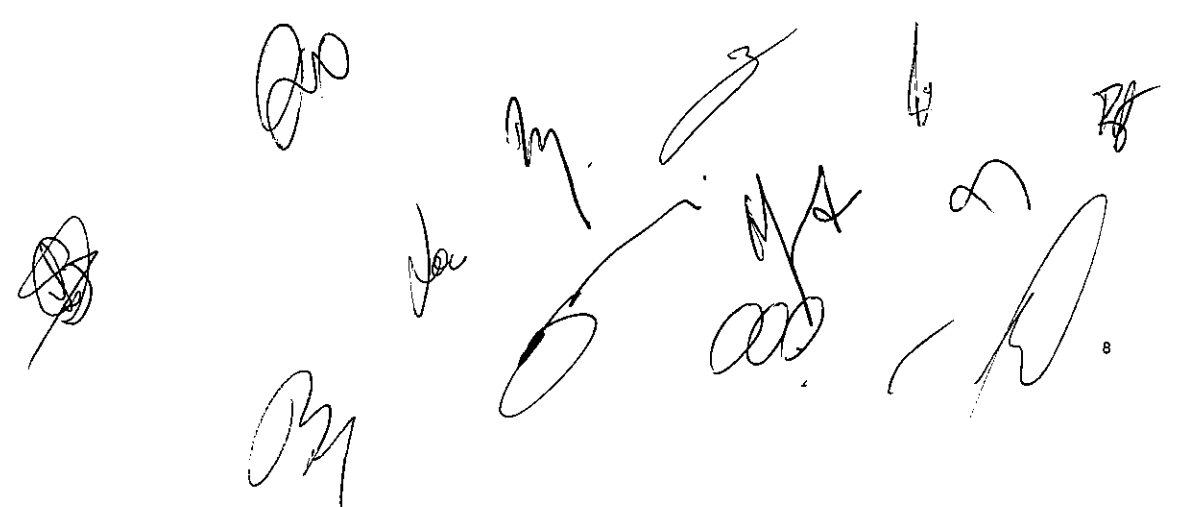
PASSIVO		2018	2017
<b><u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u></b>	<b>Nota nº 2.4.1</b>	<b>11.823</b>	<b>13.475</b>
Gestão previdencial	Nota nº 2.4.1.1	7.284	7.678
Gestão administrativa	Nota nº 2.4.1.2	3.101	2.533
Investimentos	Nota nº 2.4.1.3	1.438	3.264
<b><u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u></b>	<b>Nota nº 2.4.2</b>	<b>23.653</b>	<b>26.449</b>
Gestão previdencial	-	7.123	11.621
Gestão administrativa	-	16.430	14.701
Investimentos	-	100	127
<b><u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u></b>	<b>Nota nº 2.2</b>	<b>5.274.531</b>	<b>5.103.351</b>
<b>Patrimônio de cobertura do plano</b>	-	<b>4.926.616</b>	<b>4.755.624</b>
Provisões matemáticas	-	4.738.527	4.708.961
Benefícios concedidos	-	3.564.797	3.579.910
Benefícios a conceder	-	1.219.387	1.213.853
(-) Provisões matemáticas a constituir	-	(45.657)	(84.802)
Equilíbrio técnico	-	188.089	46.663
Resultados realizados	-	188.089	46.663
Superávit técnico acumulado	-	188.089	46.663
<b>Fundos</b>	-	<b>347.915</b>	<b>347.727</b>
Fundos previdenciais	-	219.918	232.970
Fundos administrativos	-	108.124	96.951
Fundos dos investimentos	-	19.873	17.806
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>5.310.007</b>	<b>5.143.275</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstrações das mutações do patrimônio social  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(R\$ Mil)		
	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Patrimônio social - início do exercício</b>	<b>5.103.351</b>	<b>5.028.547</b>	<b>1,49</b>
<b>1. Adições</b>	<b>591.308</b>	<b>498.007</b>	<b>18,73</b>
(+) Contribuições previdenciais	67.039	64.313	4,24
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	488.802	403.017	21,29
(+) Reversão líquida de contingências - gestão previdencial	4.498	-	100,00
(+) Receitas administrativas	20.404	20.601	(0,96)
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão administrativa	8.498	10.076	(15,66)
(+) Constituição de fundos de investimento	2.067	-	100,00
<b>2. Destinações</b>	<b>(420.128)</b>	<b>(423.203)</b>	<b>(0,73)</b>
(-) Benefícios	(402.399)	(404.034)	(0,40)
(-) Constituição líquida de contingências - gestão previdencial	-	(1.620)	(100,00)
(-) Despesas administrativas	(16.000)	(15.668)	2,12
(-) Constituição líquida de contingências - gestão administrativa	(1.729)	(1.560)	10,83
(-) Reversão de fundos de investimento	-	(321)	(100,00)
<b>3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1+2)</b>	<b>171.180</b>	<b>74.804</b>	<b>128,84</b>
(+/-) Provisões matemáticas	29.566	38.248	(22,70)
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	141.426	55.821	153,36
(+/-) Fundos previdenciais	(13.052)	(32.393)	(59,71)
(+/-) Fundos administrativos	11.173	13.449	(16,92)
(+/-) Fundos dos investimentos	2.067	(321)	(743,93)
<b>4. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
<b>B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)</b>	<b>5.274.531</b>	<b>5.103.351</b>	<b>3,35</b>

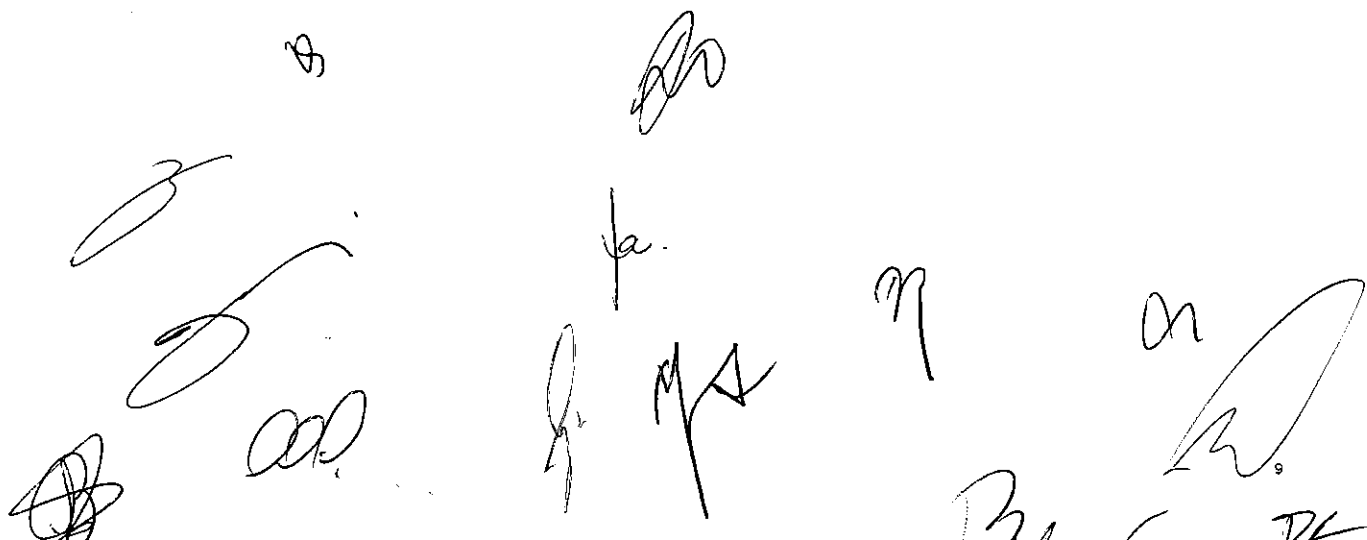
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações das mutações do ativo líquido do plano de 35% da  
média salarial em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(R\$ Mil)		
	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Ativo líquido - início do exercício</b>	<b>373.250</b>	<b>382.413</b>	<b>(2,40)</b>
<b>1. Adições</b>	<b>35.612</b>	<b>30.685</b>	<b>16,06</b>
(+) Contribuições	25	24	4,17
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	35.587	30.568	16,42
(+) Reversão líquida de contingências - gestão previdencial	-	93	(100,00)
<b>2. Destinações</b>	<b>(39.548)</b>	<b>(39.848)</b>	<b>(0,75)</b>
(-) Benefícios	(39.494)	(39.848)	(0,89)
(-) Constituição líquida de contingências - gestão previdencial	(54)	-	100,00
<b>3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>	<b>(3.936)</b>	<b>(9.163)</b>	<b>(57,04)</b>
(+/-) Provisões matemáticas	(6.449)	(10.081)	(36,03)
(+/-) Fundos previdenciais	2.513	918	173,75
<b>4. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
<b>B) Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>369.314</b>	<b>373.250</b>	<b>(1,05)</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>209</b>	<b>948</b>	<b>(77,95)</b>
(+/-) Fundos administrativos	(616)	565	(209,03)
(+/-) Fundos dos investimentos	825	383	115,40

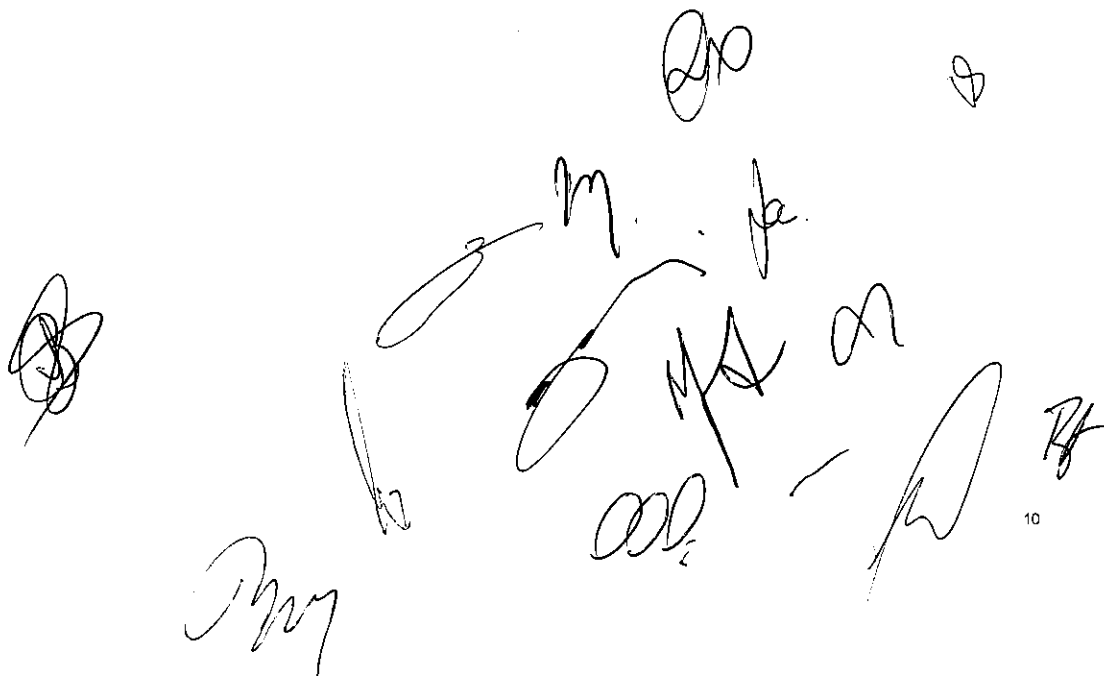
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações das mutações do ativo líquido do plano de  
suplementação da média salarial em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(R\$ Mil)		
	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Ativo líquido - início do exercício</b>	<b>1.992.132</b>	<b>1.989.437</b>	<b>0,14</b>
<b>1. Adições</b>	<b>203.036</b>	<b>171.030</b>	<b>18,71</b>
(+) Contribuições	6.172	4.515	36,70
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	192.213	166.515	15,43
(+) Reversão líquida de contingências - gestão previdencial	4.651	-	100,00
<b>2. Destinações</b>	<b>(171.212)</b>	<b>(168.335)</b>	<b>1,71</b>
(-) Benefícios	(171.212)	(166.711)	2,70
(-) Constituição líquida de contingências - gestão previdencial	-	(1.624)	(100,00)
<b>3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>	<b>31.824</b>	<b>2.695</b>	<b>1.080,85</b>
(+/-) Provisões matemáticas	(105.601)	(40.850)	158,51
(+/-) Fundos previdenciais	2.617	1.925	35,95
(+/-) Superávit técnico do exercício	134.808	41.620	223,90
<b>4. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
<b>B) Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>2.023.966</b>	<b>1.992.132</b>	<b>1,60</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>5.231</b>	<b>4.952</b>	<b>5,63</b>
(+/-) Fundos administrativos	4.487	5.151	(12,89)
(+/-) Fundos dos investimentos	744	(199)	(473,87)

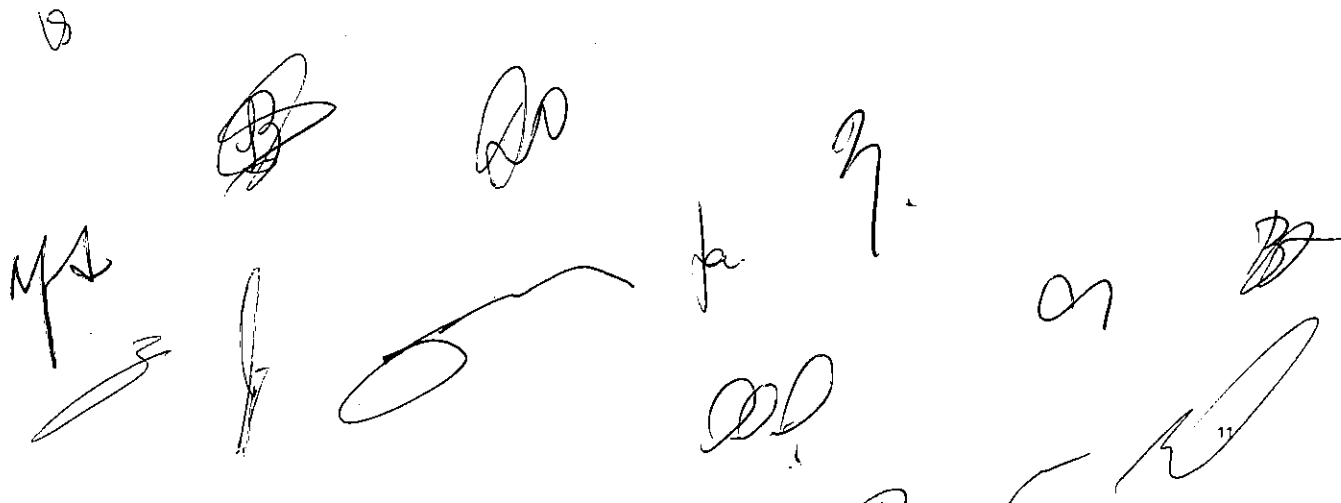
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações das mutações do ativo líquido do plano misto de  
benefício suplementar em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(R\$ Mil)		
	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Ativo líquido - início do exercício</b>	<b>2.557.663</b>	<b>2.513.062</b>	<b>1,77</b>
<b>1. Adições</b>	<b>291.342</b>	<b>239.354</b>	<b>21,72</b>
(+) Contribuições	34.760	38.054	(8,66)
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	256.582	201.300	27,46
<b>2. Destinações</b>	<b>(186.634)</b>	<b>(194.753)</b>	<b>(4,17)</b>
(-) Benefícios	(186.535)	(194.664)	(4,18)
(-) Constituição líquida de contingências - gestão previdencial	(99)	(89)	11,24
<b>3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>	<b>104.708</b>	<b>44.601</b>	<b>134,77</b>
(+/-) Provisões matemáticas	119.464	67.023	78,24
(+/-) Fundos previdenciais	(21.374)	(36.623)	(41,64)
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	6.618	14.201	(53,40)
<b>4. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
<b>B) Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>2.662.371</b>	<b>2.557.663</b>	<b>4,09</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>6.911</b>	<b>6.465</b>	<b>6,90</b>
(+/-) Fundos administrativos	6.463	6.970	(7,27)
(+/-) Fundos dos investimentos	448	(505)	(188,71)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações das mutações do ativo líquido do plano CBSPREV  
Namisa em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(R\$ Mil)		
	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Ativo líquido - início do exercício</b>	<b>15.712</b>	<b>12.997</b>	<b>20,89</b>
<b>1. Adições</b>	<b>3.352</b>	<b>3.494</b>	<b>(4,06)</b>
(+) Contribuições	2.371	2.213	7,14
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	981	1.281	(23,42)
<b>2. Destinações</b>	<b>(880)</b>	<b>(779)</b>	<b>12,97</b>
(-) Benefícios	(880)	(779)	12,97
<b>3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>	<b>2.472</b>	<b>2.715</b>	<b>(8,95)</b>
(+/-) Provisões matemáticas	2.313	3.121	(25,89)
(+/-) Fundos previdenciais	159	(406)	(139,16)
<b>4. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
<b>B) Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>18.184</b>	<b>15.712</b>	<b>15,73</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(12)</b>	<b>(18)</b>	<b>(33,33)</b>
(+/-) Fundos administrativos	(12)	(18)	(33,33)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

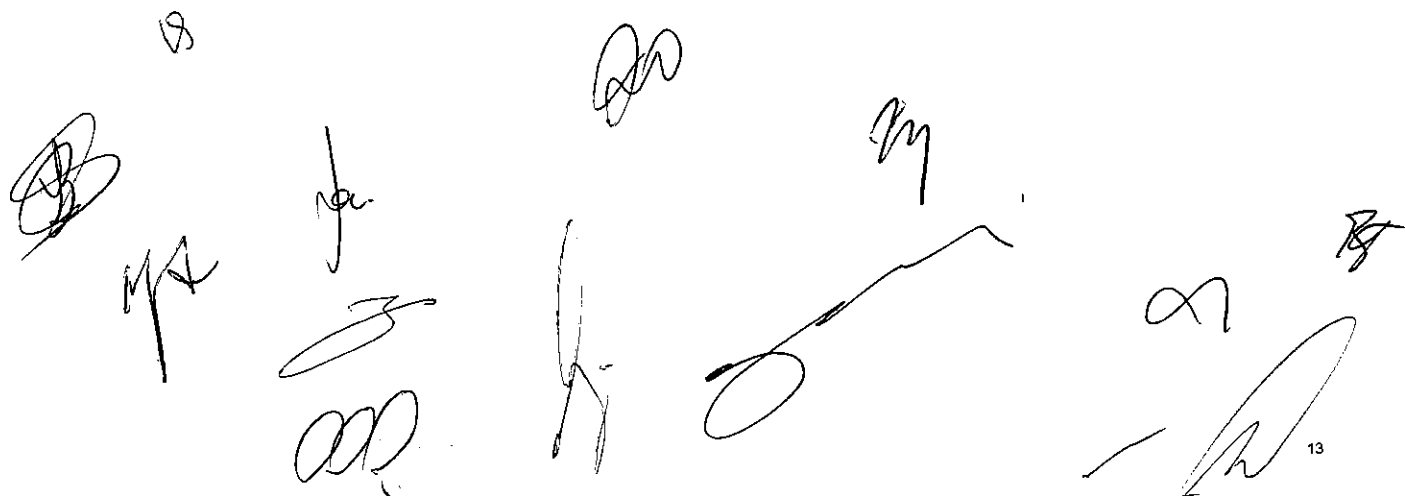


**Demonstrações das mutações do ativo líquido do plano CBSPREV em 31  
de dezembro de 2018 e 2017**

(R\$ Mil)

	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Ativo líquido - início do exercício</b>	<b>49.837</b>	<b>29.009</b>	<b>71,80</b>
<b>1. Adições</b>	<b>28.014</b>	<b>23.591</b>	<b>18,75</b>
(+) Contribuições	24.575	20.238	21,43
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	3.439	3.353	2,56
<b>2. Destinações</b>	<b>(5.142)</b>	<b>(2.763)</b>	<b>86,10</b>
(-) Benefícios	(4.278)	(2.032)	110,53
(-) Custeio administrativo	(864)	(731)	18,19
<b>3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>	<b>22.872</b>	<b>20.828</b>	<b>9,81</b>
(+/-) Provisões matemáticas	19.839	19.035	4,22
(+/-) Fundos previdenciais	3.033	1.793	69,16
<b>4. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
<b>B) Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>72.709</b>	<b>49.837</b>	<b>45,89</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>901</b>	<b>781</b>	<b>15,36</b>
(+/-) Fundos administrativos	851	781	8,96
(+/-) Fundos dos investimentos	50	-	100,00

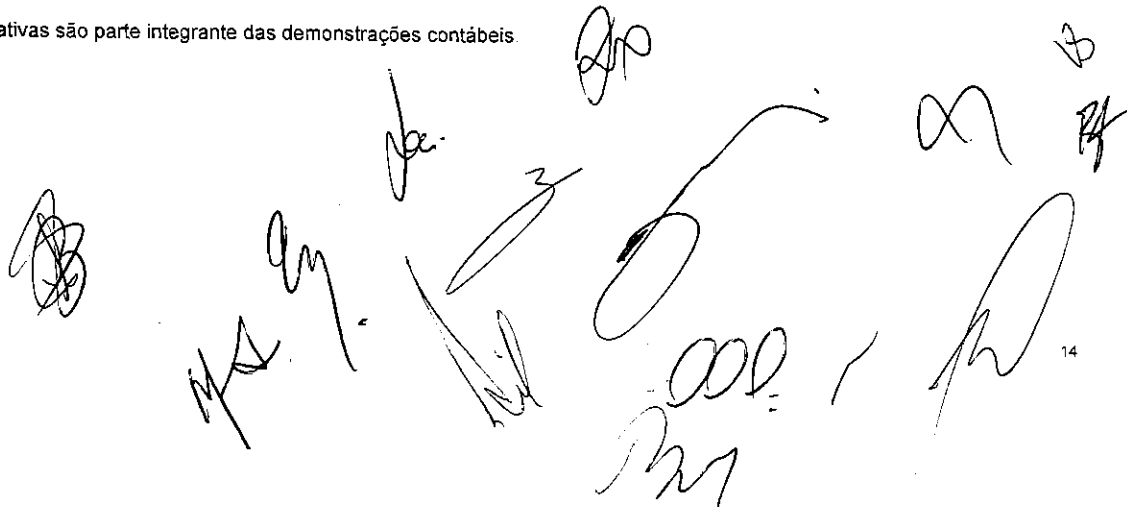
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações do ativo líquido do plano de 35% da média salarial em  
31 de dezembro de 2018 e 2017**

		(R\$ Mil)		
		2018	2017	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>395.307</b>	<b>398.759</b>	<b>(0,87)</b>
Disponível	-	22	10	120,00
Recebível	-	17.576	18.212	(3,49)
<b>Investimento</b>	-	<b>377.709</b>	<b>380.537</b>	<b>(0,74)</b>
Ações	-	16.537	3.020	447,58
Fundos de investimento	-	330.509	352.694	(6,29)
Investimentos imobiliários	-	22.560	17.652	27,80
Empréstimos e financiamentos	-	8.025	7.095	13,11
Depósitos judiciais/recursais	-	78	71	9,86
Outros realizáveis	-	-	5	(100,00)
<b>2. Obrigações</b>		<b>1.610</b>	<b>1.335</b>	<b>20,60</b>
Operacional	-	1.067	845	26,27
Contingencial	-	543	490	10,82
<b>3. Fundos não previdenciais</b>		<b>24.383</b>	<b>24.174</b>	<b>0,86</b>
Fundos administrativos	-	17.152	17.768	(3,47)
Fundos dos investimentos	-	7.231	6.406	12,88
<b>4. Resultados a realizar</b>		-	-	-
<b>5. Ativo líquido (1-2-3-4)</b>	<b>Nota nº 2.2.1</b>	<b>369.314</b>	<b>373.250</b>	<b>(1,05)</b>
Provisões matemáticas	-	361.104	367.553	(1,75)
Fundos previdenciais	-	8.210	5.697	44,11
<b>6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>				
a) Equilíbrio técnico		-	-	-
b) (+/-) Ajuste de precificação	<b>Nota nº 2.2.1.2</b>	13.202	14.728	(10,36)
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado (a+b)		13.202	14.728	(10,36)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



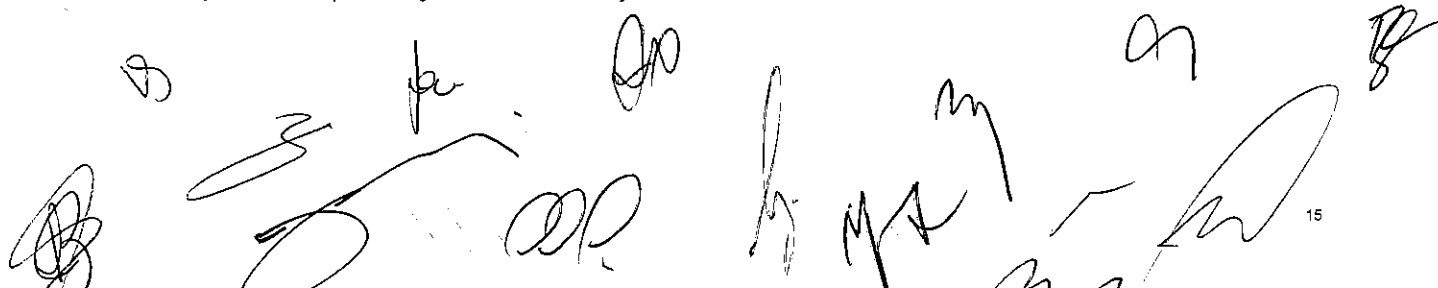
Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a signature on the right with the number '14' below it.

**Demonstrações do ativo líquido do plano de suplementação da média salarial em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(R\$ Mil)

		2018	2017	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>2.078.284</b>	<b>2.046.466</b>	<b>1,55</b>
Disponível	-	30	63	(52,38)
Recebível	-	43.412	40.894	6,16
<b>Investimento</b>		<b>2.034.842</b>	<b>2.005.509</b>	<b>1,46</b>
Ações		58.185	7.419	684,27
Fundos de investimento	-	1.844.540	1.891.531	(2,48)
Investimentos imobiliários	-	103.967	81.338	27,82
Empréstimos e financiamentos	-	27.790	24.889	11,66
Depósitos judiciais/recursais	-	360	328	9,76
Outros realizáveis		-	4	(100,00)
<b>2. Obrigações</b>		<b>10.077</b>	<b>15.314</b>	<b>(34,20)</b>
Operacional	-	4.537	5.118	(11,35)
Contingencial	-	5.540	10.196	(45,66)
<b>3. Fundos não previdenciais</b>		<b>44.251</b>	<b>39.020</b>	<b>13,41</b>
Fundos administrativos	-	42.212	37.725	11,89
Fundos dos investimentos	-	2.039	1.295	57,45
<b>4. Resultados a realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo líquido (1-2-3-4)</b>	<b>Nota nº 2.2.2</b>	<b>2.023.956</b>	<b>1.992.132</b>	<b>1,60</b>
Provisões matemáticas	-	1.802.036	1.907.637	(5,54)
Superávit/déficit técnico	-	193.202	58.394	230,86
Fundos previdenciais	-	28.718	26.101	10,03
<b>6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>				
a) Equilíbrio técnico	-	193.202	58.394	230,86
b) (+/-) Ajuste de precificação	<b>Nota nº 2.2.2.2</b>	109.557	141.138	(22,38)
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado (a+ b)	-	302.759	199.532	51,73

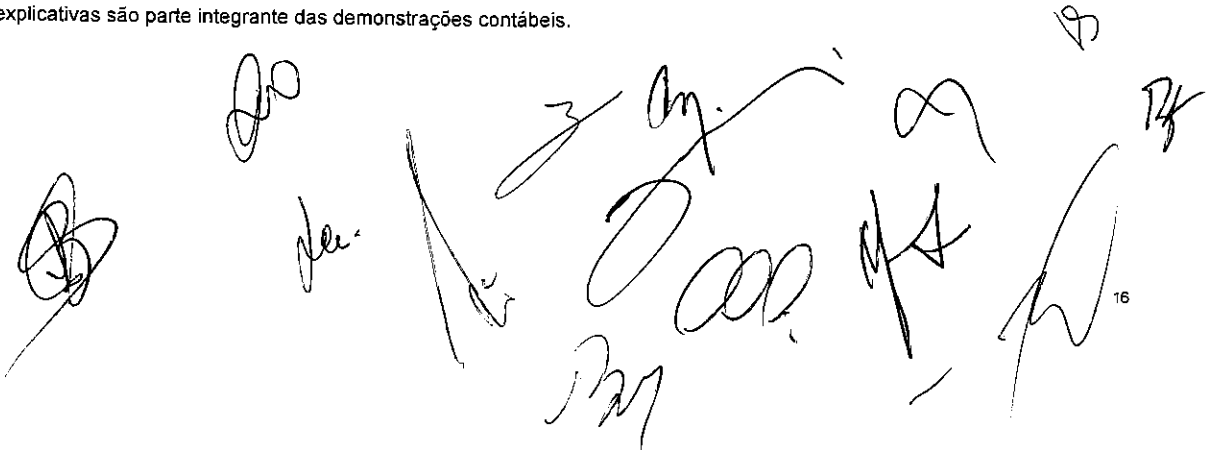
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações do ativo líquido do plano misto de benefício  
suplementar em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

		(R\$ Mil)		
		2018	2017	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>2.723.430</b>	<b>2.613.731</b>	<b>4,20</b>
Disponível	-	255	316	(19,30)
Receível	-	45.117	38.687	16,62
<b>Investimento</b>	-	<b>2.678.058</b>	<b>2.574.728</b>	<b>4,01</b>
Ações	-	237.363	156.820	51,36
Fundos de investimento	-	2.198.859	2.231.524	(1,46)
Investimentos imobiliários	-	143.363	100.428	42,75
Empréstimos e financiamentos	-	98.035	85.494	14,67
Depósitos judiciais/recursais	-	438	417	5,04
Outros realizáveis	-	-	45	(100,00)
<b>2. Obrigações</b>		<b>5.425</b>	<b>7.345</b>	<b>(26,14)</b>
Operacional	-	4.286	6.284	(31,80)
Contingencial	-	1.139	1.061	7,35
<b>3. Fundos não previdenciais</b>		<b>55.634</b>	<b>48.723</b>	<b>14,18</b>
Fundos administrativos	-	45.081	38.618	16,74
Fundos dos investimentos	-	10.553	10.105	4,43
<b>4. Resultados a realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo líquido (1-2-3-4)</b>	Nota nº 2.2.3	<b>2.662.371</b>	<b>2.557.663</b>	<b>4,09</b>
Provisões matemáticas	-	2.492.372	2.372.908	5,03
Superávit/déficit técnico	-	(5.113)	(11.731)	(56,41)
Fundos previdenciais	-	175.112	196.486	(10,88)
<b>6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>				
a) Equilíbrio técnico	-	(5.113)	(11.731)	(56,41)
b) (+/-) Ajuste de precificação	Nota nº 2.2.3.2	125.423	114.739	9,31
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado (a+ b)	-	<b>120.310</b>	<b>103.008</b>	<b>16,80</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações do ativo líquido do plano CBSPREV Namisa em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(R\$ Mil)

		2018	2017	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>18.312</b>	<b>15.889</b>	<b>15,25</b>
Disponível	-	1	-	100,00
Recebível	-	96	109	(11,93)
<b>Investimento</b>	-	<b>18.215</b>	<b>15.780</b>	<b>15,43</b>
Fundos de investimento	-	18.215	15.780	15,43
<b>2. Obrigações</b>		<b>31</b>	<b>68</b>	<b>(54,41)</b>
Operacional	-	31	68	(54,41)
<b>3. Fundos não previdenciais</b>		<b>97</b>	<b>109</b>	<b>(11,01)</b>
Fundos administrativos	-	97	109	(11,01)
<b>4. Resultados a realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo líquido (1-2-3-4)</b>	<b>Nota 2.2.4</b>	<b>18.184</b>	<b>15.712</b>	<b>15,73</b>
Provisões matemáticas	-	17.548	15.235	15,18
Fundos previdenciais	-	636	477	33,33
<b>6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>				
a) Equilíbrio técnico	-	-	-	-
b) (+/-) Ajuste de precificação	-	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado (a+ b)	-	-	-	-

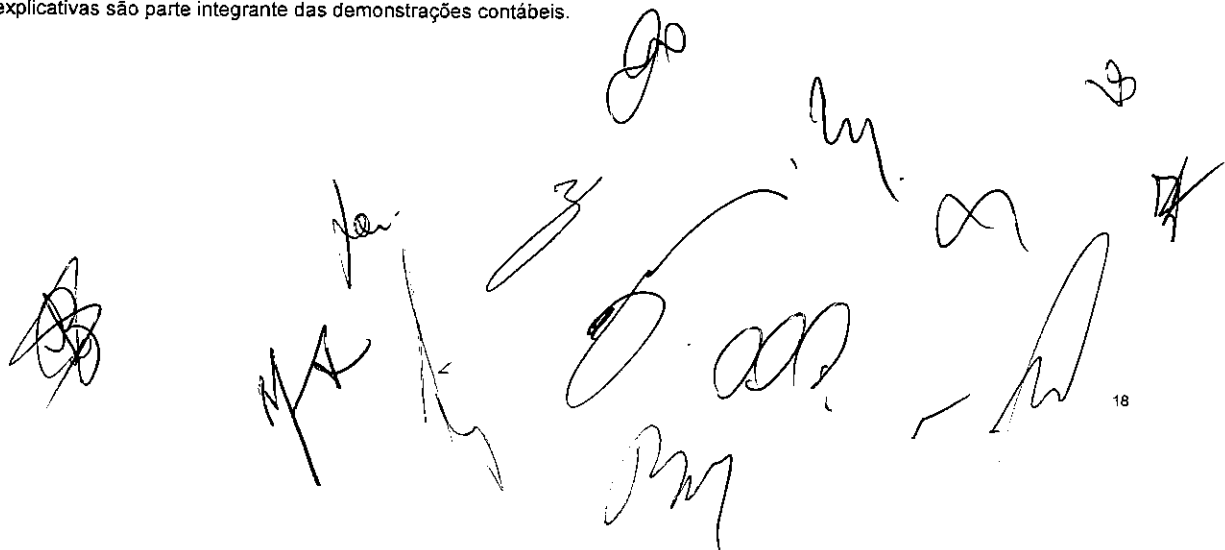
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações do ativo líquido do plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

		(R\$ Mil)		
		2018	2017	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>76.603</b>	<b>52.750</b>	<b>45,22</b>
Disponível	-	48	45	6,67
Recebível	-	3.600	2.734	31,68
<b>Investimento</b>	-	<b>72.955</b>	<b>49.971</b>	<b>45,99</b>
Ações	-	5.150	-	100,00
Fundos de investimento	-	64.938	49.970	29,95
Empréstimos e financiamentos	-	2.867	-	100,00
Outros realizáveis	-	-	1	(100,00)
<b>2. Obrigações</b>		<b>262</b>	<b>182</b>	<b>43,96</b>
Operacional	-	261	182	43,41
Contingencial	-	1	-	100,00
<b>3. Fundos não previdenciais</b>		<b>3.632</b>	<b>2.731</b>	<b>32,99</b>
Fundos administrativos	-	3.582	2.731	31,16
Fundos dos investimentos	-	50	-	100,00
<b>4. Resultados a realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo líquido (1-2-3-4)</b>	<b>Nota nº 2.2.5</b>	<b>72.709</b>	<b>49.837</b>	<b>45,89</b>
Provisões matemáticas	-	65.467	45.628	43,48
Fundos previdenciais	-	7.242	4.209	72,06
<b>6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>				
a) Equilíbrio técnico	-	-	-	-
b) (+/-) Ajuste de precificação	-	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado (a+ b)	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações do plano de gestão administrativa consolidada em 31  
de dezembro de 2018 e 2017**

(R\$ Mil)

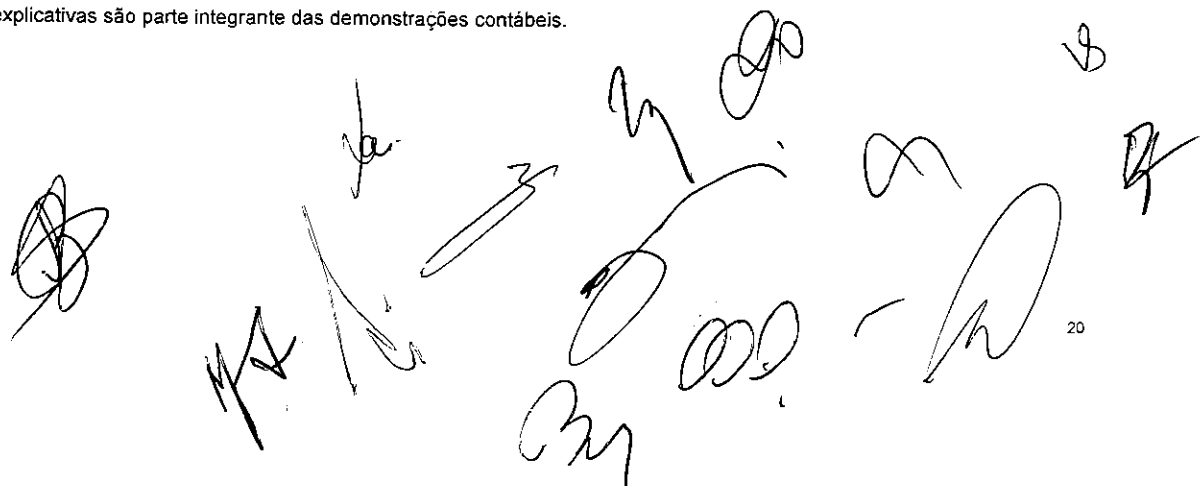
	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>	<b>96.951</b>	<b>83.502</b>	<b>16,11</b>
<b>1. Custeio da gestão administrativa</b>	<b>28.902</b>	<b>30.677</b>	<b>(5,79)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>28.902</b>	<b>30.677</b>	<b>(5,79)</b>
Custeio administrativo da gestão previdencial	864	731	18,19
Custeio administrativo dos investimentos	16.120	16.597	(2,87)
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	281	245	14,69
Receitas diretas	3.126	2.940	6,33
Resultado positivo líquido dos investimentos	8.498	10.076	(15,66)
Outras receitas	13	88	(85,23)
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(16.000)</b>	<b>(15.668)</b>	<b>2,12</b>
<b>2.1. Administração previdencial</b>	<b>(8.364)</b>	<b>(8.228)</b>	<b>1,65</b>
Pessoal e encargos	(5.614)	(5.573)	0,74
Treinamentos/congressos e seminários	(61)	(88)	(30,68)
Viagens e estadias	(131)	(122)	7,38
Serviços de terceiros	(1.292)	(1.365)	(5,35)
Despesas gerais	(868)	(708)	22,60
Depreciações e amortizações	(96)	(91)	5,49
Tributos	(270)	(261)	3,45
Outras despesas	(32)	(20)	60,00
<b>2.2. Administração dos investimentos</b>	<b>(7.636)</b>	<b>(7.440)</b>	<b>2,63</b>
Pessoal e encargos	(4.978)	(5.158)	(3,49)
Treinamentos/congressos e seminários	(54)	(73)	(26,03)
Viagens e estadias	(117)	(104)	12,50
Serviços de terceiros	(1.364)	(1.231)	10,80
Despesas gerais	(743)	(564)	31,74
Depreciações e amortizações	(100)	(78)	28,21
Tributos	(252)	(218)	15,60
Outras despesas	(28)	(14)	100,00
<b>2.3. Administração assistencial</b>	-	-	-
<b>2.4. Outras despesas</b>	-	-	-
<b>3. Constituição/reversão de contingências administrativas</b>	<b>(1.729)</b>	<b>(1.560)</b>	<b>10,83</b>
<b>4. Reversão de recursos para o plano de benefícios</b>	-	-	-
<b>5. Resultado negativo líquido dos investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>11.173</b>	<b>13.449</b>	<b>(16,92)</b>
<b>7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)</b>	<b>11.173</b>	<b>13.449</b>	<b>(16,92)</b>
<b>8. Operações transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)</b>	<b>108.124</b>	<b>96.951</b>	<b>11,52</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstrações do plano de gestão administrativa do plano de 35%  
da média salarial em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(R\$ Mil)		
	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>	<b>17.768</b>	<b>17.203</b>	<b>3,28</b>
<b>1. Custeio da gestão administrativa</b>	<b>2.786</b>	<b>3.974</b>	<b>(29,89)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>2.786</b>	<b>3.974</b>	<b>(29,89)</b>
Custeio administrativo dos investimentos	454	1.161	(60,90)
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	15	13	15,38
Receitas diretas	824	773	6,60
Resultado positivo líquido dos investimentos	1.489	1.998	(25,48)
Outras receitas	4	29	(86,21)
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(3.188)</b>	<b>(3.217)</b>	<b>(0,90)</b>
<b>2.1. Administração previdencial</b>	<b>(2.594)</b>	<b>(2.612)</b>	<b>(0,69)</b>
<b>2.1.1. Despesas comuns</b>	<b>(2.543)</b>	<b>(2.555)</b>	<b>(0,47)</b>
<b>2.1.2. Despesas específicas</b>	<b>(51)</b>	<b>(57)</b>	<b>(10,53)</b>
Serviços de terceiros	(17)	(18)	(5,56)
Despesas gerais	(15)	(19)	(21,05)
Tributos	(19)	(20)	(5,00)
<b>2.2. Administração dos investimentos</b>	<b>(594)</b>	<b>(605)</b>	<b>(1,82)</b>
<b>2.2.1. Despesas comuns</b>	<b>(576)</b>	<b>(589)</b>	<b>(2,21)</b>
<b>2.2.2. Despesas específicas</b>	<b>(18)</b>	<b>(16)</b>	<b>12,50</b>
Tributos	(18)	(16)	12,50
<b>2.3. Outras despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/reversão de contingências administrativas</b>	<b>(214)</b>	<b>(192)</b>	<b>11,46</b>
<b>4. Reversão de recursos para o plano de benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado negativo líquido dos investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobre/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>(616)</b>	<b>565</b>	<b>(209,03)</b>
<b>7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)</b>	<b>(616)</b>	<b>565</b>	<b>(209,03)</b>
<b>8. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (a+7+8)</b>	<b>17.152</b>	<b>17.768</b>	<b>(3,47)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações do plano de gestão administrativa do plano de  
suplementação da média salarial em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(R\$ Mil)

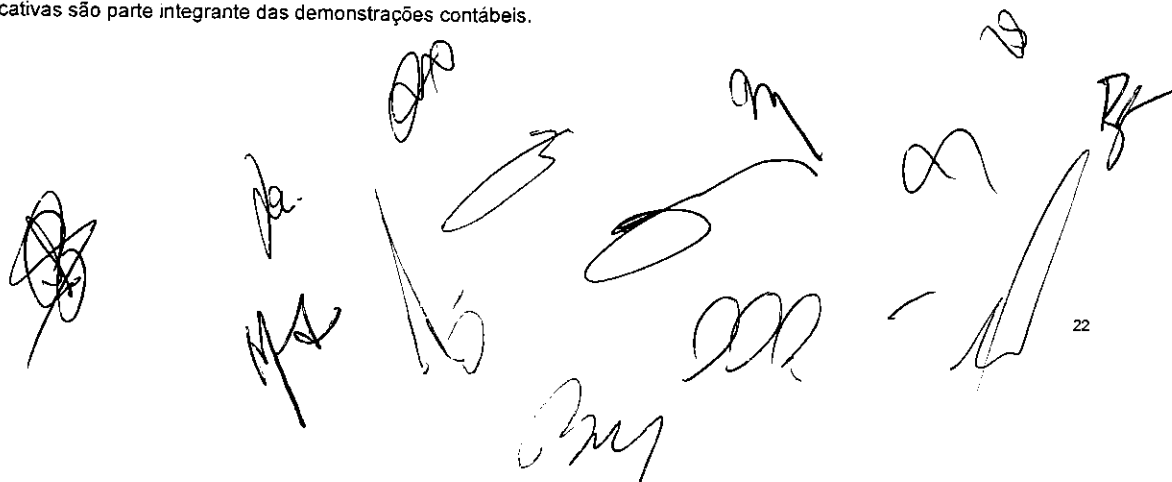
	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>	<b>37.725</b>	<b>32.574</b>	<b>15,81</b>
<b>1. Custeio da gestão administrativa</b>	<b>10.757</b>	<b>11.264</b>	<b>(4,50)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>10.757</b>	<b>11.264</b>	<b>(4,50)</b>
Custeio administrativo dos investimentos	6.040	6.037	0,05
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	50	40	25,00
Receitas diretas	1.368	1.267	7,97
Resultado positivo líquido dos investimentos	3.295	3.894	(15,38)
Outras receitas	4	26	(84,62)
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(5.617)</b>	<b>(5.504)</b>	<b>2,05</b>
<b>2.1. Administração previdencial</b>	<b>(2.485)</b>	<b>(2.408)</b>	<b>3,20</b>
<b>2.1.1. Despesas comuns</b>	<b>(2.331)</b>	<b>(2.266)</b>	<b>2,87</b>
<b>2.1.2. Despesas específicas</b>	<b>(154)</b>	<b>(142)</b>	<b>8,45</b>
Serviços de terceiros	(17)	(18)	(5,56)
Despesas gerais	(13)	(15)	(13,33)
Tributos	(124)	(109)	13,76
<b>2.2. Administração dos investimentos</b>	<b>(3.132)</b>	<b>(3.096)</b>	<b>1,16</b>
<b>2.2.1. Despesas comuns</b>	<b>(3.016)</b>	<b>(3.005)</b>	<b>0,37</b>
<b>2.2.2. Despesas específicas</b>	<b>(116)</b>	<b>(91)</b>	<b>27,47</b>
Tributos	(116)	(91)	27,47
<b>2.3. Outras despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/reversão de contingências administrativas</b>	<b>(653)</b>	<b>(609)</b>	<b>7,22</b>
<b>4. Reversão de recursos para o plano de benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado negativo líquido dos investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobre/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>4.487</b>	<b>5.151</b>	<b>(12,89)</b>
<b>7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)</b>	<b>4.487</b>	<b>5.151</b>	<b>(12,89)</b>
<b>8. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (a+7+8)</b>	<b>42.212</b>	<b>37.725</b>	<b>11,89</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstrações do plano de gestão administrativa do plano misto de benefício suplementar em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(R\$ Mil)		
	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>	<b>38.618</b>	<b>31.648</b>	<b>22,02</b>
<b>1. Custeio da gestão administrativa</b>	<b>13.858</b>	<b>14.211</b>	<b>(2,48)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>13.858</b>	<b>14.211</b>	<b>(2,48)</b>
Custeio administrativo dos investimentos	9.363	9.223	1,52
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	197	192	2,60
Receitas diretas	840	845	(0,59)
Resultado positivo líquido dos investimentos	3.454	3.922	(11,93)
Outras receitas	4	29	(86,21)
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(6.604)</b>	<b>(6.528)</b>	<b>1,16</b>
<b>2.1. Administração previdencial</b>	<b>(2.785)</b>	<b>(2.844)</b>	<b>(2,07)</b>
<b>2.1.1. Despesas comuns</b>	<b>(2.580)</b>	<b>(2.582)</b>	<b>(0,08)</b>
<b>2.1.2. Despesas específicas</b>	<b>(205)</b>	<b>(262)</b>	<b>(21,76)</b>
Serviços de terceiros	(62)	(114)	(45,61)
Despesas gerais	(19)	(17)	11,76
Tributos	(124)	(131)	(5,34)
<b>2.2. Administração dos investimentos</b>	<b>(3.819)</b>	<b>(3.664)</b>	<b>3,66</b>
<b>2.2.1. Despesas comuns</b>	<b>(3.703)</b>	<b>(3.575)</b>	<b>3,58</b>
<b>2.2.2. Despesas específicas</b>	<b>(116)</b>	<b>(109)</b>	<b>6,42</b>
Tributos	(116)	(109)	6,42
<b>2.3. Outras despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/reversão de contingências administrativas</b>	<b>(791)</b>	<b>(713)</b>	<b>10,94</b>
<b>4. Reversão de recursos para o plano de benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado negativo líquido dos investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>6.463</b>	<b>6.970</b>	<b>(7,27)</b>
<b>7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)</b>	<b>6.463</b>	<b>6.970</b>	<b>(7,27)</b>
<b>8. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (a+7+8)</b>	<b>45.081</b>	<b>38.618</b>	<b>16,74</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações do plano de gestão administrativa do plano CBSPREV  
Namisa em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(R\$ Mil)

	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>	<b>109</b>	<b>127</b>	<b>(14,17)</b>
<b>1. Custeio da gestão administrativa</b>	<b>77</b>	<b>74</b>	<b>4,05</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>77</b>	<b>74</b>	<b>4,05</b>
Custeio administrativo da gestão previdencial	-	-	-
Custeio administrativo dos investimentos	50	42	19,05
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	-	-	-
Receitas diretas	11	11	-
Resultado positivo líquido dos investimentos	16	20	(20,00)
Outras receitas	-	1	(100,00)
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(84)</b>	<b>(89)</b>	<b>(5,62)</b>
<b>2.1. Administração previdencial</b>	<b>(62)</b>	<b>(70)</b>	<b>(11,43)</b>
<b>2.1.1. Despesas comuns</b>	<b>(50)</b>	<b>(55)</b>	<b>(9,09)</b>
<b>2.1.2. Despesas específicas</b>	<b>(12)</b>	<b>(15)</b>	<b>(20,00)</b>
Serviços de terceiros	(10)	(11)	(9,09)
Despesas gerais	(1)	(2)	(50,00)
Depreciações e amortizações	-	(1)	(100,00)
Tributos	(1)	(1)	-
<b>2.2. Administração dos investimentos</b>	<b>(22)</b>	<b>(19)</b>	<b>15,79</b>
<b>2.2.1. Despesas comuns</b>	<b>(22)</b>	<b>(19)</b>	<b>15,79</b>
<b>2.2.2. Despesas específicas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Tributos	-	-	-
<b>2.3. Outras despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/reversão de contingências administrativas</b>	<b>(5)</b>	<b>(3)</b>	<b>66,67</b>
<b>4. Reversão de recursos para o plano de benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado negativo líquido dos investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>(12)</b>	<b>(18)</b>	<b>(33,33)</b>
<b>7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)</b>	<b>(12)</b>	<b>(18)</b>	<b>(33,33)</b>
<b>8. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)</b>	<b>97</b>	<b>109</b>	<b>(11,01)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstrações do plano de gestão administrativa do plano CBSPREV  
em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(R\$ Mil)		
	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>	<b>2.731</b>	<b>1.950</b>	<b>40,05</b>
<b>1. Custeio da gestão administrativa</b>	<b>1.424</b>	<b>1.154</b>	<b>23,40</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>1.424</b>	<b>1.154</b>	<b>23,40</b>
Custeio administrativo da gestão previdencial	864	731	18,19
Custeio administrativo dos investimentos	213	134	58,96
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	19	-	100,00
Receitas diretas	83	44	88,64
Resultado positivo líquido dos investimentos	244	242	0,83
Outras receitas	1	3	(66,67)
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(507)</b>	<b>(330)</b>	<b>53,64</b>
<b>2.1. Administração previdencial</b>	<b>(438)</b>	<b>(294)</b>	<b>48,98</b>
<b>2.1.1. Despesas comuns</b>	<b>(379)</b>	<b>(228)</b>	<b>66,23</b>
<b>2.1.2. Despesas específicas</b>	<b>(59)</b>	<b>(66)</b>	<b>(10,61)</b>
Serviços de terceiros	(10)	(7)	42,86
Despesas gerais	(46)	(58)	(20,69)
Tributos	(3)	(1)	200,00
<b>2.2. Administração dos investimentos</b>	<b>(69)</b>	<b>(36)</b>	<b>91,67</b>
<b>2.2.1. Despesas comuns</b>	<b>(62)</b>	<b>(35)</b>	<b>77,14</b>
<b>2.2.2. Despesas específicas</b>	<b>(7)</b>	<b>(1)</b>	<b>600,00</b>
Despesas gerais	(5)	-	100,00
Tributos	(2)	(1)	100,00
<b>2.3. Outras despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/reversão de contingências administrativas</b>	<b>(66)</b>	<b>(43)</b>	<b>53,49</b>
<b>4. Reversão de recursos para o plano de benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado negativo líquido dos investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobre/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>851</b>	<b>781</b>	<b>8,96</b>
<b>7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)</b>	<b>851</b>	<b>781</b>	<b>8,96</b>
<b>8. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (a+7+8)</b>	<b>3.582</b>	<b>2.731</b>	<b>31,16</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações das provisões técnicas do plano de 35% da média salarial em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(R\$ Mil)

	2018	2017	Variação (%)
<b>Provisões técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>378.155</b>	<b>380.991</b>	<b>(0,74)</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>361.104</b>	<b>367.553</b>	<b>(1,75)</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>367.051</b>	<b>411.406</b>	<b>(10,78)</b>
Benefício definido	367.051	411.406	(10,78)
<b>1.2. Benefício a conceder</b>	<b>874</b>	<b>844</b>	<b>3,55</b>
Benefício definido	874	844	3,55
<b>1.3. (-) provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(6.821)</b>	<b>(44.697)</b>	<b>(84,74)</b>
(-) Déficit equacionado	(175.366)	(162.204)	8,11
(-) Patrocinador(es)	(175.366)	(162.204)	8,11
(+/-) Por ajustes das contribuições extraordinárias	168.545	117.507	43,43
(+/-) Patrocinador(es)	168.545	117.507	43,43
<b>3. Fundos</b>	<b>15.441</b>	<b>12.103</b>	<b>27,58</b>
3.1. Fundos previdenciais	8.210	5.697	44,11
3.2. Fundos dos investimentos - gestão previdencial	7.231	6.406	12,88
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>1.067</b>	<b>845</b>	<b>26,27</b>
4.1. Gestão previdencial	902	456	97,81
4.2. Investimentos - gestão previdencial	165	389	(57,58)
<b>5. Exigível contingencial</b>	<b>543</b>	<b>490</b>	<b>10,82</b>
5.1 Gestão previdencial	534	480	11,25
5.2 Investimentos - gestão previdencial	9	10	(10,00)

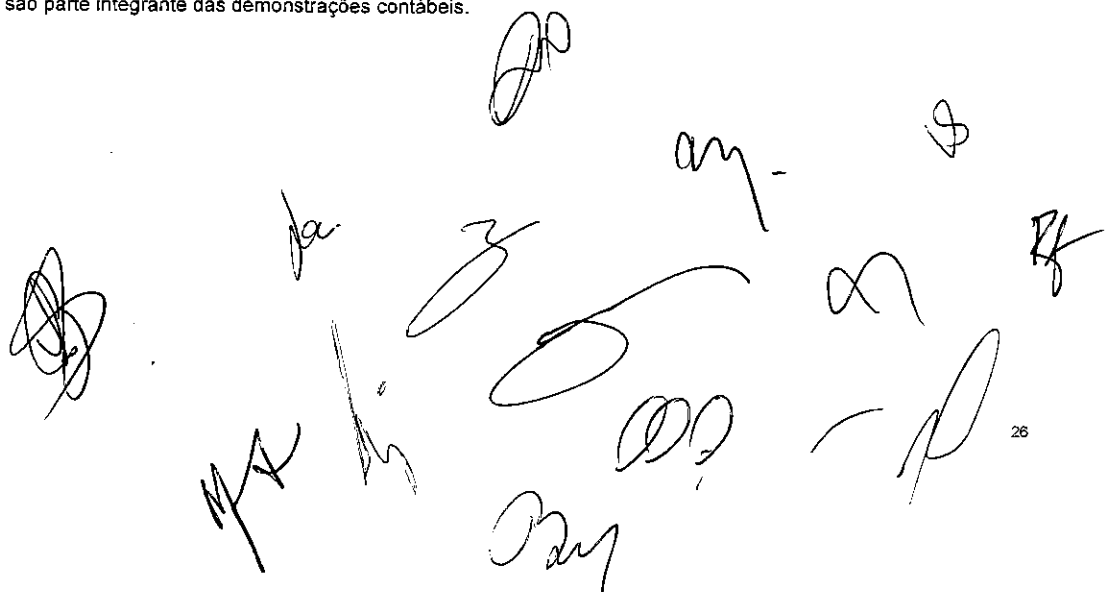
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações das provisões técnicas do plano de suplementação da  
média salarial em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(R\$ Mil)		
	2018	2017	Variação (%)
<b>Provisões técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.036.072</b>	<b>2.008.741</b>	<b>1,36</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>1.802.036</b>	<b>1.907.637</b>	<b>(5,54)</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>1.799.545</b>	<b>1.904.754</b>	<b>(5,52)</b>
Benefício definido	1.799.545	1.904.754	(5,52)
<b>1.2. Benefício a conceder</b>	<b>2.491</b>	<b>2.883</b>	<b>(13,60)</b>
Benefício definido	2.491	2.883	(13,60)
<b>2. Equilíbrio técnico</b>	<b>193.202</b>	<b>58.394</b>	<b>230,86</b>
<b>2.1. Resultados realizados</b>	<b>193.202</b>	<b>58.394</b>	<b>230,86</b>
Superávit técnico acumulado	193.202	58.394	230,86
Reserva de contingência	193.202	58.394	230,86
<b>3. Fundos</b>	<b>30.757</b>	<b>27.396</b>	<b>12,27</b>
3.1. Fundos previdenciais	28.718	26.101	10,03
3.2. Fundos dos investimentos - gestão previdencial	2.039	1.295	57,45
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>4.537</b>	<b>5.118</b>	<b>(11,35)</b>
4.1. Gestão previdencial	3.471	3.304	5,05
4.2. Investimentos - gestão previdencial	1.066	1.814	(41,23)
<b>5. Exigível contingencial</b>	<b>5.540</b>	<b>10.196</b>	<b>(45,66)</b>
5.1 Gestão previdencial	5.501	10.152	(45,81)
5.2 Investimentos - gestão previdencial	39	44	(11,36)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações das provisões técnicas do plano misto de benefício  
suplementar em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(R\$ Mil)

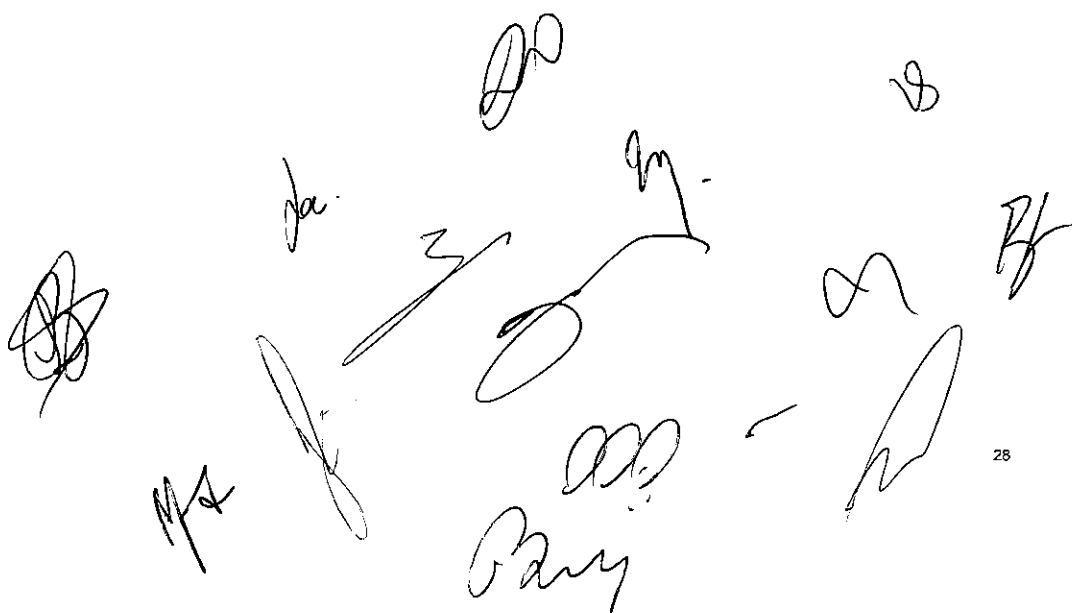
	2018	2017	Variação (%)
<b>Provisões técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.678.349</b>	<b>2.575.113</b>	<b>4,01</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>2.492.372</b>	<b>2.372.908</b>	<b>5,03</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>1.397.927</b>	<b>1.263.597</b>	<b>10,63</b>
Contribuição definida	418.909	321.858	30,15
Benefício definido	979.018	941.739	3,96
<b>1.2. Benefício a conceder</b>	<b>1.133.281</b>	<b>1.149.416</b>	<b>(1,40)</b>
Contribuição definida	1.133.281	1.149.416	(1,40)
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	461.754	453.635	1,79
Saldo de contas - parcela-participantes	671.527	695.781	(3,49)
<b>1.3. (-) provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(38.836)</b>	<b>(40.105)</b>	<b>(3,16)</b>
(-) Déficit equacionado	(38.836)	(40.105)	(3,16)
(-) Patrocinador(es)	(19.418)	(20.053)	(3,17)
(-) Assistidos	(19.418)	(20.052)	(3,16)
<b>2. Equilíbrio técnico</b>	<b>(5.113)</b>	<b>(11.731)</b>	<b>(56,41)</b>
<b>2.1. Resultados realizados</b>	<b>(5.113)</b>	<b>(11.731)</b>	<b>(56,41)</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(5.113)	(11.731)	(56,41)
<b>3. Fundos</b>	<b>185.665</b>	<b>206.591</b>	<b>(10,13)</b>
3.1. Fundos previdenciais	175.112	196.486	(10,88)
3.2. Fundos dos investimentos - gestão previdencial	10.553	10.105	4,43
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>4.286</b>	<b>6.284</b>	<b>(31,80)</b>
4.1. Gestão previdencial	2.779	3.825	(27,35)
4.2. Investimentos - gestão previdencial	1.507	2.459	(38,71)
<b>5. Exigível contingencial</b>	<b>1.139</b>	<b>1.061</b>	<b>7,35</b>
5.1 Gestão previdencial	1.087	988	10,02
5.2 Investimentos - gestão previdencial	52	73	(28,77)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstrações das provisões técnicas do plano CBSPREV Namisa em  
31 de dezembro de 2018 e 2017**

	(R\$ Mil)		
	2018	2017	Variação (%)
<b>Provisões técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>18.215</b>	<b>15.780</b>	<b>15,43</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>17.548</b>	<b>15.235</b>	<b>15,18</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>134</b>	<b>153</b>	<b>(12,42)</b>
Contribuição definida	134	153	(12,42)
<b>1.2. Benefício a conceder</b>	<b>17.414</b>	<b>15.082</b>	<b>15,46</b>
Contribuição definida	17.414	15.082	15,46
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	6.908	6.045	14,28
Saldo de contas - parcela participantes	10.506	9.037	16,26
<b>3. Fundos</b>	<b>636</b>	<b>477</b>	<b>33,33</b>
3.1. Fundos previdenciais	636	477	33,33
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>31</b>	<b>68</b>	<b>(54,41)</b>
4.1. Gestão previdencial	28	37	(24,32)
4.2. Investimentos - gestão previdencial	3	31	(90,32)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Demonstrações das provisões técnicas do plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(R\$ Mil)

	2018	2017	Variação (%)
<b>Provisões técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>73.021</b>	<b>50.019</b>	<b>45,99</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>65.467</b>	<b>45.628</b>	<b>43,48</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>140</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
Contribuição definida	140	-	100,00
<b>1.2. Benefício a conceder</b>	<b>65.327</b>	<b>45.628</b>	<b>43,17</b>
Contribuição definida	65.327	45.628	43,17
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	28.126	19.855	41,66
Saldo de contas - parcela participantes	37.201	25.773	44,34
<b>3. Fundos</b>	<b>7.292</b>	<b>4.209</b>	<b>73,25</b>
3.1. Fundos previdenciais	7.242	4.209	72,06
3.2. Fundos dos investimentos - gestão previdencial	50	-	100,00
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>261</b>	<b>182</b>	<b>43,41</b>
4.1. Gestão previdencial	237	167	41,92
4.2. Investimentos - gestão previdencial	24	15	60,00
<b>5. Exigível contingencial</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
5.1. Gestão previdencial	1	-	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**1. Contexto operacional**

A Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, sob a sigla CBS Previdência, inscrita no CNPJ n.º 32.500.613/0001-84, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 - 7.º andar, Conjunto 72 - Ed. Francisco Lopes, Vila Olímpia - São Paulo/SP e filial na Rua 25-A n.º 153, Conj. 101, Ed. Milênio, Vila Santa Cecília, Volta Redonda-RJ, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos em 17 de julho de 1960 e registrada no Cartório de Títulos e Documentos (1.º ofício) de Volta Redonda - RJ em 4 de novembro daquele mesmo ano, é pessoa jurídica, de fins previdenciários e assistenciais, na forma estabelecida nos respectivos planos de benefícios, autorizada a funcionar pela Portaria n.º 1964, de 28 de dezembro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social, que congrega empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, QDNAS S.A. (antiga Companhia Brasileira de Projetos Industriais – COBRAPI), CSN Mineração S.A. (antiga Congonhas Minérios S.A), Nacional Minérios S.A. – Namisa, Minérios Nacional S.A e da própria Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, cujas atividades são regidas pela Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

A Entidade tem como objeto a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos respectivos planos de benefícios e que, conforme a Resolução n.º 16, de 22 de novembro de 2005, são os seguintes:

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocínio	Novas Adesões
Plano de 35% da Média Salarial	19.980.014-74	BD	CSN QDNAS CBS	Fechado em 1977
Plano de Suplementação da Média Salarial	19.790.052-65	BD	CSN QDNAS CBS	Fechado em 1995
Plano Misto de Benefício Suplementar (Plano Milênio)	19.950.039-56	CV	CSN CSN Mineração CBS	Fechado em 2013
Plano CBSPREV	2013.0014-11	CD	CSN CBS CSN Mineração Minérios Nacional	Aberto
Plano CBSPrev Namisa	2012.0001-18	CD	Nacional Minérios CSN Mineração Minérios Nacional	Fechado em 2017

A CBS não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

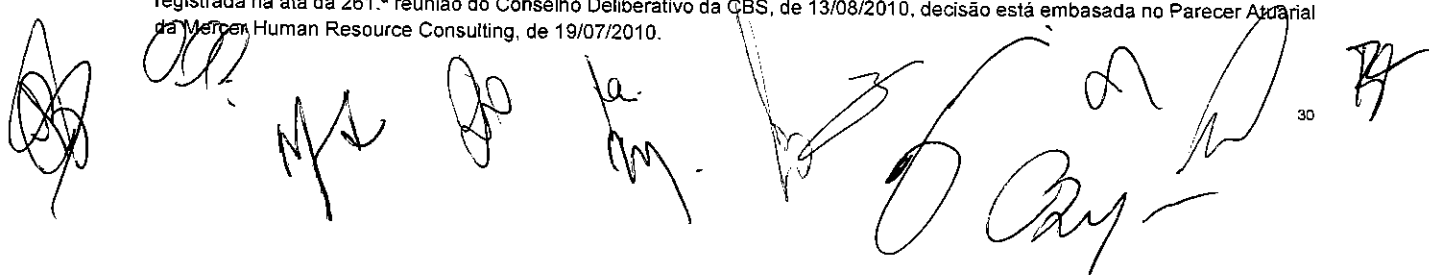
**1.1 Plano de custeio**

O plano de custeio que passou a vigorar a partir de 01/01/2018, tem o objetivo principal da CBS honrar com os compromissos assumidos pelos planos de benefícios por ela administrados:

**1.1.1 Planos 35% da média salarial e de suplementação da média salarial**

Desde a aprovação do Conselho Deliberativo da CBS por meio da reunião de 13 de novembro de 2009, as contribuições normais de participantes e patrocinadores estão suspensas devido a utilização do método atuarial agregado.

Em consequência da aprovação da PREVIC, a contribuição amortizante mensal de participantes foi extinta, conforme decisão registrada na ata da 261.ª reunião do Conselho Deliberativo da CBS, de 13/08/2010, decisão está embasada no Parecer Atuarial da Mercer Human Resource Consulting, de 19/07/2010.



Registramos, ainda, que o Plano de Custeio apresentado para o exercício de 2019 manterá a extinção das contribuições amortizantes.

#### 1.1.2 Plano misto de benefício suplementar

Contribuições normais: De 3% a 5% do Salário de Participação mensal.

Para os participantes que ingressaram no plano até 31 de janeiro de 1999, a contribuição máxima é de 7% do Salário de Participação mensal.

Contribuições para risco: São contribuições mensais para a cobertura dos benefícios de risco do plano, do qual tem como base de cálculo o Salário de Participação dos participantes.

No exercício de 2018, as contribuições mensais para a cobertura dos benefícios de risco foram equivalentes a 0,84% do Salário de Participação, sendo que o custo total foi rateado em 50% para os participantes ativos e 50% para os patrocinadores.

Durante o exercício de 2018, os patrocinadores optaram por utilizar o Fundo de Reversão para as coberturas das contribuições Normais e de Risco da parte da patrocinadora, conforme previsão regulamentar.

#### 1.1.3 Plano CBSPREV Namisa

Contribuições normais: De 3% a 5% da folha salarial mensal, sendo a contrapartida da contribuição do patrocinador variável de acordo com o Salário de Participação do participante:

Salário de Participação (em número de UP)	% de Contribuição do Patrocinador
Até 1 (uma)	50% da Contribuição Básica do Participante
Acima de 1 (uma)	100% da Contribuição Básica do Participante

Em 31 de dezembro de 2018, o valor da UP foi de R\$ 5.611,01.

Contribuições para risco: São contribuições mensais para a cobertura dos benefícios de risco do plano, do qual tem como base de cálculo o Salário de Participação dos participantes.

No exercício de 2018, as contribuições mensais para a cobertura dos benefícios de risco foram equivalentes a 0,16% do Salário de Participação, sendo que o custo total foi rateado em 50% para os participantes ativos e 50% para os patrocinadores.

#### 1.1.4 Plano CBSPREV

Contribuições básicas: De 3% a 6% sobre o Salário de Participação mensal, respeitando os percentuais de cada faixa salarial, sendo a contrapartida da contribuição do patrocinador em 100% da opção do participante em todas as faixas.

Salário de Participação (em número de UP)	Percentual de Contribuição Básica
Até 1 (uma)	3%
Acima de 1 (uma) UP até 2 (duas) UP's	3% ou 4%
Acima de 2 (duas) UP's até 3 (três) UP's	3%, 4% ou 5%
Acima de 3 (três) UP's	3%, 4%, 5% ou 6%

Em 31 de dezembro de 2018, o valor da UP foi de R\$ 3.740,45.



### 1.2 Quadro de participantes

A CBS possuía, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a seguinte quantidade de participantes:

Quantidade em 2018						
Participantes	PL. 35%	PL SUPL.	PL MISTO	NAMISA	CBSPREV	Consolidado
Ativos	2	2	8.779	889	10.701	20.373
Assistidos	5.605	5.395	2.376	3	2	13.381
Autopatrocinaados	-	-	336	13	75	424
BPD*	-	1	303	120	233	657
<b>Total</b>	<b>5.607</b>	<b>5.398</b>	<b>11.794</b>	<b>1.025</b>	<b>11.011</b>	<b>34.835</b>

Quantidade em 2017						
Participantes	PL. 35%	PL SUPL.	PL MISTO	NAMISA	CBSPREV	Consolidado
Ativos	2	4	9.668	1.018	9.641	20.333
Assistidos	5.879	5.482	2.222	4	-	13.587
Autopatrocinaados	-	-	345	16	40	401
BPD*	-	-	332	103	420	855
<b>Total</b>	<b>5.881</b>	<b>5.486</b>	<b>12.567</b>	<b>1.141</b>	<b>10.101</b>	<b>35.176</b>

Idade média (em anos) em 2018					
Participantes	PL. 35%	PL SUPL.	PL MISTO	NAMISA	CBSPREV
Ativos	60,44	59,42	39,53	36,09	33,01
Assistidos	76,97	72,62	58,13	60,83	58,83
Autopatrocinaados	-	-	40,80	41,09	34,50
BPD*	-	59,31	43,48	35,89	33,58

\*Participante Vinculado – Participante ex-empregado(a) do patrocinador que tenha optado ou presumida a opção pelo instituto do benefício proporcional diferido.

### 1.3 Rentabilidade

O ano de 2018 foi marcado, principalmente, pela corrida presidencial. O mercado financeiro reagia com otimismo a cada subida de ponto do candidato Bolsonaro nas pesquisas devido à proposta liberal de seu futuro ministro da economia Paulo Guedes. O discurso liberal contemplava reforma da previdência, redução dos gastos governamentais, cortes de cargos comissionados e fim de subsídios. Sendo confirmada a vitória de Bolsonaro, verificamos uma queda expressiva das taxas de juros futuro e uma alta extraordinária na bolsa de valores. Os agentes de mercado se mostraram confiantes com a nova política econômica apresentada pelo Governo e otimistas com a aprovação da reforma da previdência. Há anos o mercado tem pontuado que a dívida pública precisa ser controlada através do ajuste fiscal a ser realizado pelo Governo. Se o ajuste não vier, as baixas taxas de juros praticadas atualmente não terão vida longa. Os dados econômicos, por sua vez, mostraram inflação controlada e dentro das expectativas do Bacen (IPCA de 3,75% no ano) apesar de mostrar aceleração frente à inflação do ano passado, o que levou o BACEN a manter a SELIC (taxa de juros básica de curto-prazo da economia brasileira) em 6,50%a.a. O IBC-BR (índice do BACEN que se aproxima do PIB) até novembro mostrava que a economia brasileira crescia na ordem de 1,38% no ano. A taxa de desemprego também mostrou leves sinais positivos reduzindo de 12,2% para 11,6% da população brasileira em idade economicamente ativa, segundo o IBGE (3º tri 17 X 3º. Tri 18). Por outro lado, a produção industrial que até abril/18 apresentava crescimento vertiginoso de 4,5%, chegou em nov/18 acumulando alta de apenas 1,1% no ano após sucessivas quedas que iniciaram em maio com a greve dos caminhoneiros.

O cenário internacional trouxe um pouco mais de turbulência. EUA seguiu em conflitos comerciais, com destaque para a China e México. O crescimento da economia americana, com recuperação dos empregos e o pequeno aumento da inflação, levou o banco central americano a aumentar as taxas de juros 2,5%a.a. atraindo recursos de volta para os EUA (no final de 2017 a taxa de juros americana era de 1,50%a.a.). O fim do programa de injeção de dinheiro na economia europeia também contribuiu para a redução da liquidez internacional. Assim, ao redor do mundo, foi possível perceber a valorização do Dólar frente à outras moedas (inclusive frente ao Real) e a desvalorização das bolsas de valores, tanto nos países emergentes quanto nos desenvolvidos. A valorização das ações brasileiras foi destaque no cenário internacional, muito impactada pelo otimismo com o novo governo explicado acima.

Como resultado destes cenários, tivemos alta de 17% no Dólar X Real, 15% no IBR-X (índice das 100 maiores empresas negociadas na bolsa de valores brasileira), 15% no IMA-B 5+ (índice das NTN-Bs com vencimento superiores à cinco anos, destaque para a valorização das NTN-Bs de longuíssimo prazo com vencimento superior à 2030). Os menores retornos ficaram com o CDI (6,42% no ano) e com a poupança (4,68% no ano).

### 1.3.1 Plano 35% da média salarial

Diante do cenário político-econômico relatado acima, o Plano 35% MS apresentou rentabilidade bruta de 10,35% em 2018 ficando acima de sua Meta atuarial de 7,99% (INPC + 4,40%).

O segmento de renda Fixa apresentou rentabilidade de 8,87%, acima da Meta Atuarial, influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) marcados na curva e pelos recursos aplicados no Caixa que rendem SELIC.

O segmento de Renda Variável apresentou rentabilidade de 1% no ano, influenciado pelas ações CSNA3. O Plano detém 100% de seus ativos de Renda Variável aplicados em ações CSNA3.

Os segmentos de Imóveis (44,73%) e Empréstimos e Financiamentos (16,15%) apresentaram rentabilidades superiores à Meta Atuarial. A rentabilidade verificada no segmento imobiliário está atrelada ao processo de reavaliação dos imóveis. Empréstimos e Financiamentos tiveram a rentabilidade reduzida frente ao ano de 2017 devido à queda da taxa Selic verificada neste ano.

### 1.3.2 Plano suplementação da média salarial

Diante do cenário político-econômico relatado acima, o Plano Suplementação apresentou rentabilidade bruta de 10,56% em 2018 ficando acima de sua Meta Atuarial de 8,09% a.a. (INPC + 4,50%).

O segmento de Renda Fixa apresentou rentabilidade de 9,41%, acima da Meta Atuarial, influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) marcados na curva e pelos recursos aplicados no Caixa que rendem SELIC.

O segmento de Renda Variável apresentou rentabilidade de 0,90% no ano, influenciado pelas ações CSNA3. O Plano detém 100% de seus ativos de Renda Variável aplicados em ações CSNA3.

Os segmentos de Imóveis (44,75%) e Empréstimos e Financiamentos (16,13%) apresentaram rentabilidades superiores à Meta Atuarial. A rentabilidade verificada no segmento imobiliário está atrelada ao processo de reavaliação dos imóveis. Empréstimos e Financiamentos tiveram a rentabilidade reduzida frente ao ano de 2017 devido à queda da taxa Selic verificada neste ano.

### 1.3.3 Plano misto de benefício suplementar – plano milênio

Diante do cenário político-econômico relatado acima, as carteiras de investimentos do Plano Milênio apresentaram a seguinte rentabilidade:

Investimentos	Destinado a	Rentabilidade bruta	Meta atuarial / Meta de retorno (INPC + 4,40%aa)	CDI
Carteira de investimentos 1	Participantes ativos; e Aposentados optantes pela Renda Financeira (%FGB)	11,03%	7,99%	6,42%
Carteira de investimentos 2	Aposentados optantes pela Renda Mensal Vitalícia (BD)	10,77%	7,99%	6,42%

A Carteira de Investimentos 1, destinada aos participantes Ativos e Aposentados optantes pela modalidade Renda Financeira (%FGB), tem como característica principal a classificação dos seus ativos de Renda Fixa como "Títulos para negociação" e "Títulos mantidos até o vencimento". As duas formas de contabilização se aplicam à esta carteira uma vez que tem aumentado a participação dos aposentados optantes pela Renda Financeira. Só é realizada a marcação na curva (Títulos mantidos até o vencimento) após verificadas as condições de liquidez necessária para atender aos possíveis resgates de participantes ainda ativos e o pagamento dos benefícios já concedidos.

O segmento de Renda Fixa desta carteira apresentou rentabilidade de 9,84%, acima do CDI e da Meta de Retorno, influenciado pela alta rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) marcados à mercado. A queda verificada nas taxas de juros negociadas no mercado futuro provocou valorização no preço dos ativos, e assim contribuiu para a rentabilidade final positiva.

O segmento de Renda Variável desta carteira apresentou rentabilidade de 6,19%, influenciada pelas ações CSNA3 (4,07%) e pela carteira diversificada de outras ações (19,03%). Este segmento iniciou o ano de 2018 com 7% do patrimônio alocado em ações CSN e 1% do patrimônio alocado em ações diversas.

Os segmentos de Imóveis (39,04%) e Empréstimos e Financiamentos (17,03%) apresentaram rentabilidades superiores à Meta Atuarial. A rentabilidade verificada no segmento imobiliário está atrelada ao processo de reavaliação dos imóveis. Empréstimos e Financiamentos tiveram a rentabilidade reduzida frente ao ano de 2017 devido à queda da taxa Selic verificada neste ano.

Importante ressaltar que esta parcela do Plano, como está atrelada à evolução da cota, não possui Meta Atuarial por não apresentar compromisso atuarial.

A Carteira de Investimentos 2, destinada aos participantes Aposentados optantes pela modalidade Renda Mensal Vitalícia (BD), tem como característica principal a classificação dos seus ativos de Renda Fixa como "Títulos mantidos até o vencimento", ou seja, contabilização pelo método de marcação na curva. Isto é possível porque os participantes não possuem saldo de contas atualizado pelo valor da cota, mas, sim, valores predefinidos de benefício a ser recebido. Sendo assim, o fluxo financeiro torna-se mais previsível permitindo que todos os ativos de renda fixa sejam carregados até o vencimento.

O segmento de Renda Fixa desta carteira apresentou rentabilidade de 9,98%, acima da Meta Atuarial, influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) marcados na curva.

O segmento de Renda Variável desta carteira apresentou rentabilidade de 6,07%, influenciada pelas ações CSNA3 (2,48%) e pela carteira diversificada de outras ações (19,03%). Este segmento iniciou o ano de 2018 com 3% do patrimônio alocado em ações CSN e 1% do patrimônio alocado em ações diversas.

Os segmentos de Imóveis (44,91%) e Empréstimos e Financiamentos (18,38%) apresentaram rentabilidades superiores à Meta Atuarial (8,11%). A rentabilidade verificada no segmento imobiliário está atrelada ao processo de reavaliação dos imóveis. Empréstimos e Financiamentos tiveram a rentabilidade reduzida frente ao ano de 2017 devido à queda da taxa Selic verificada neste ano.

#### 1.3.4 Plano CBSPREV Namisa

Diante do cenário político-econômico relatado acima, o Plano Namisa apresentou rentabilidade bruta de 6,33% em 2018 ficando abaixo do seu Índice de Referência 7,89%a.a. (IPCA+4%).

Este Plano aplicou 100% de seus recursos no segmento de Renda Fixa através de Operações Compromissadas Diárias atreladas ao CDI.

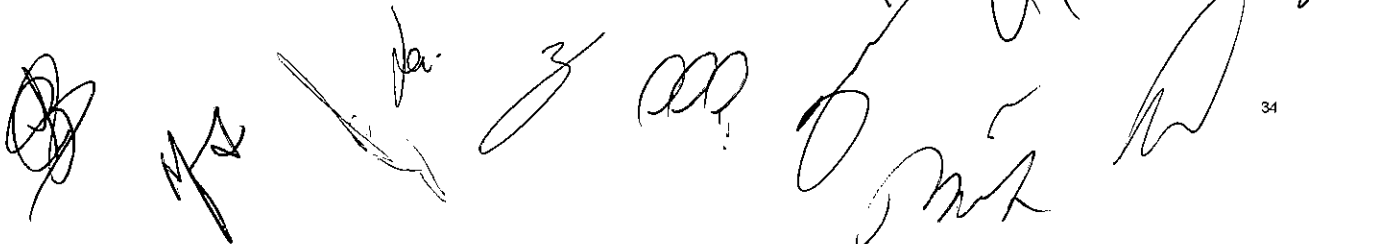
	31/12/2018	31/12/2017
Valor da Cota	16,907534	15,957899
Rentabilidade anual da cota	5,95%	9,62%
Índice de Referência IPCA + 4% a.a.	7,89%	6,92%

#### 1.3.5 Plano CBSPREV

Diante do cenário político-econômico relatado acima, o Plano CBSPREV apresentou rentabilidade bruta de 6,26% em 2018 ficando abaixo do seu Índice de Referência 7,89%a.a. (IPCA+4%). O resultado geral do plano foi impactado pela queda no preço das ações da CSN.

Este Plano iniciou o ano com a seguinte alocação:

- 87% em Operações Compromissadas atreladas ao CDI; e
- 13% em Títulos Públicos Federais atrelados à inflação (NTN-B).



A partir de janeiro, diante do aumento do patrimônio, iniciou-se uma nova fase na alocação de ativos desta carteira, expondo o Plano à um pouco mais de risco com o objetivo de atingir maior retorno no longo prazo. Sendo assim, a composição da carteira terminou 2018 com a seguinte alocação:

- 80% em Operações Compromissadas atreladas ao CDI;
- 9% em Títulos Públicos Federais atrelados à inflação (NTN-B);
- 7% em ações da CSN (CSNA3); e
- 4% em Empréstimos aos Participantes.

O segmento de Renda Fixa apresentou rentabilidade de 6,95% impactado pela alta alocação de recursos em Operações Compromissadas atreladas ao CDI.

O segmento de Renda Variável apresentou rentabilidade de negativa de 4,84% devido à queda das ações CSN verificada desde a compra deste ativo ocorrida em abril de 2018. Na ocasião foi alocado cerca de 10% do patrimônio neste investimento ao custo médio de R\$ 9,29.

O segmento de Empréstimos aos Participantes apresentou rentabilidade de 12,94% no ano.

	31/12/2018	31/12/2017
Valor da cota	15,493601	14,629150
Rentabilidade anual da cota	5,91%	9,59%
Índice de referência IPCA + 4% a.a.	7,89%	6,92%

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 (alterada pela Instrução Normativa MTPS/PREVIC n.º 25 e Instrução Normativa PREVIC n.º 11 de 3 de dezembro de 2018 que atualiza os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis e ), Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, as EFPC deverão apresentar, anualmente, os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço patrimonial consolidado comparativo com o exercício anterior;
- Demonstrações das mutações do Patrimônio SOCIAL (DMPS) (consolidada) comparativa com exercício anterior;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) comparativa com o exercício anterior;
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
- Demonstrações das mutações do Ativo Líquido (DMAL) (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
- Notas Explicativas às demonstrações contábeis consolidadas;

A elaboração da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) por plano de benefícios é facultativa.

Conforme CPC 26 (R1), as demonstrações contábeis da entidade serão apresentadas na ordem de mais relevantes para a compreensão do seu desempenho financeiro e da posição financeira.

A CBS Previdência, onde aplicável, dá detalhe por cada plano nas notas explicativas e declara que todas as informações relevantes, e somente os relevantes, estão sendo divulgadas.

## 2.1 Políticas contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações, obedece à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar.

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benefícios previdenciais, de modo a identificá-los separadamente, bem como o plano de gestão administrativa, em consonância com o que determina a Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 com suas respectivas alterações e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1272 de 22 de janeiro de 2010. Estas normas aprovam a planificação contábil padrão, a função e funcionamento das contas, os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis e as normas de procedimentos contábeis.

### 2.1.1 Registro do resultado das operações

As Adições e deduções da Gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento são escrituradas pelo regime contábil da competência de exercícios, entretanto, conforme o § 2º do art. 10 da Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018, os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios de planos estruturados nas modalidades de contribuição definida e contribuição variável poderão ser efetuados com base no regime de caixa, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios. Com isso, as contabilizações relativas às contribuições e aos pagamentos de benefícios do Plano Milênio, Plano CBSPREV Namisa e do Plano CBSPREV foram efetuadas pelo regime de caixa.

As rendas/variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas no resultado a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

### 2.1.2 Estimativas atuárias e contábeis


As estimativas atuárias e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2018 e 2017, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando um acompanhamento permanente destas estimativas a Entidade revisa, conforme o caso, as metodologias e premissas inerentes, pelo menos anualmente.

### 2.1.3 Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

As provisões para perdas e para créditos de liquidação duvidosa são registradas para os investimentos mensurados ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida à conta redutora do respectivo segmento do ativo. Dessa forma, os investimentos foram apresentados pelo seu valor líquido.

A PECLD é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.



#### 2.1.4 Ativos contingentes

Considerando a NBC T1 (Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis), o reconhecimento de um ativo só pode ser feito desde que satisfaça a definição de ativo, que seja considerada a materialidade do valor envolvido, que a probabilidade de ocorrência de benefícios futuros seja provável e que seu custo ou valor seja determinado em bases confiáveis:

- Geração de benefício econômico futuro;
- Resultado de eventos passados;
- Controlado pela entidade.

A definição de ativo, conforme a NBC T1 é: “Um recurso controlado pela entidade, proveniente de eventos passados e do qual se espera benefícios econômicos futuros”.

#### OFNDs – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico

A CBS Previdência tem a possibilidade de ser credora de valor a receber perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, em razão de ação judicial movida pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), entidade da qual é associada, que ingressou com ação judicial na condição de substituto processual de suas associadas que possuíam títulos de OFND's adquiridos em função do Decreto-Lei n.º 2.228/86 (alterado pelo DC 2383/87), onde pretendeu que as referidas OFND's fossem atualizadas pelo IPC, ao invés do BTN, desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, com o imediato pagamento às filiadas da Autora dos valores resultantes de novo cálculo, devidamente corrigidos e acrescidos dos juros cabíveis.

A ação judicial ordinária em curso perante a 23.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com o número 0123902-36.1991.4.02.5101 (antigo 91.0123902-3) foi extinta em relação a algumas das entidades fechadas de previdência complementar associadas à ABRAPP e os pedidos formulados pelas entidades remanescentes foram julgados improcedentes.

Contra a sobredita sentença, a ABRAPP interpôs o competente Recurso de Apelação, o qual foi parcialmente provido, pela E. 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e, após oposição de embargos declaratórios do acórdão da apelação, restou decidido o que segue:

- Reforma da sentença na parte em que extinguiu o feito, sem solução de mérito, em relação a algumas filiadas da ABRAPP que não teriam participado da assembleia geral autorizativa da propositura da ação;
- Não conhecimento dos pedidos relativos à declaração de inconstitucionalidade da Portaria nº 948/91, do Secretário da Fazenda Nacional, quanto à utilização de OFND's no âmbito do PND, por não haver autorização expressa das filiadas da ABRAPP para este pedido específico;
- Decretação da ilegitimidade passiva da União Federal e do BNDES;
- Procedência do pedido contra o FND quanto à correção monetária das OFND's adquiridas pelos filiados da ABRAPP, inclusive os que não participaram da assembleia geral autorizativa, pelo IPC do mês de abril de 1990 a fevereiro de 1991, pela ausência de revogação do art. 10 da Lei nº 7.738/89 pelo art. 75 da Lei nº 7.799/89;
- Condenação da ABRAPP ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais à União Federal e ao BNDES, no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, e, não mais, sobre a quantia fixa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), determinada quando do julgamento da Apelação, isto sob o fundamento de que, na Apelação, não há pedido subsidiário de redução da verba sucumbencial.

A ABRAPP interpôs REsp e RE para reinclusão do BNDES na lide e redução da verba honorária e posteriormente, protocolada pela ABRAPP pedido para desistir parcialmente do REsp, no que atine à reinclusão do BNDES, mantendo o pleito para redução dos honorários sucumbenciais. Restou publicada decisão homologando a desistência parcial do recurso e, na parte referente à redução dos honorários, negando seguimento ao recurso. Interposto Agravo Regimental, por decisão monocrática, foi dado provimento ao mesmo e, os honorários de sucumbência devidos pela ABRAPP, foram reduzidos para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Decisão transitada em julgado.

Dito isto, foram distribuídos, no final de novembro de 2015, 13 processos de liquidação da sentença e a CBS Previdência se encontrava no processo do Grupo G-8, de nº. 0145883-81.2015.4.02.5101, para a 11ª. Vara Federal, no valor de R\$ 137.573 mil, envolvendo FACEPI, CIFRAO, ELETROCEEE, FCTR e a própria CBS Previdência.



Após início do processo de liquidação de sentença, houve decisão para que fosse desmembrado o grupo 8, ao qual fazia parte a CBS em mais de um processo, considerando a dificuldade em se fazer a liquidação de 05 entidades com valores altos, devido ao fluxo de documentação. Diante de tal decisão, foi interposto agravo de instrumento pela ABRAPP, o qual, em maio/2017 foi negado provimento e, diante disso, a ABRAPP requereu novos documentos a fim de dar início à nova liquidação de sentença. Sendo assim, em 17 de janeiro de 2018, foi distribuída nova liquidação sobre os créditos da CBS (R\$ 24.885 mil), a qual se enquadrou no grupo G38, que tramita na 06ª Vara Federal sob número 0006475-70.2018.4.02.5101.

Em dezembro de 2018, a ABRAPP apresentou documentos comprobatórios das reservas técnicas quando da aquisição das OFND's.

#### 2.1.5 Segregação entre planos

Os ativos e passivos, bem como receitas e despesas, possuem forma de segregação mista, ou seja, parte Segregação Real e parte Segregação Compartilhada.

- **Segregação real:** forma individualizada de registro, controle, acompanhamento e aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- **Segregação unifundo ou compartilhada:** forma de registro, controle e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos de benefícios em que não há individualização na aplicação dos recursos, sendo necessário definir um procedimento para cotizar os investimentos de cada plano de benefícios.

#### Critério de rateio para as despesas administrativas

Conforme Resolução CGPC n.º 14/2004, um plano de benefícios não deve custear obrigações previdenciais, assistenciais ou administrativas de outros planos de benefícios. Isto é, os recursos de um plano de benefícios não respondem por obrigações de outros planos de benefícios operados pela mesma EFPC.

Se por um lado fica claro que um plano não deve custear obrigações de outros planos, é fato que para ganho de escala na gestão dos investimentos e maior economia nas questões administrativas, os planos de benefícios previdenciais administrados pela CBS, compartilham de uma mesma estrutura de gestão.

De acordo com o Parecer da Consultoria JCM&B, uma metodologia de critério de rateio representa a forma de distribuição, alocação e apropriação de gastos comuns aos planos de benefícios administrados por uma EFPC, proporcionando a visualização do real custo de cada um deles.

Diante do exposto, para o fiel cumprimento dos citados dispositivos legais e para continuar se utilizando de uma estrutura compartilhada de gestão, faz-se necessário o estabelecimento de critérios de rateio, conforme a seguir:

#### a) Despesas e receitas da administração previdencial

- Utilizando o número de participantes de cada plano ponderando por situação do participante dentro do plano de benefícios, utilizando pesos para cada tipo de participante;
- Estabelecer o peso "1,00" para a situação preponderante da Entidade (aquele que apresentar a maior frequência);
- Mensurar os pesos dos diversos tipos de participantes administrados pela Entidade.

Com base nos critérios indicados acima, a CBS definiu os pesos para ponderação para utilização na segregação dos lançamentos dos gastos e recebimentos administrativos previdenciais, que ainda não possuem a identificação do plano de origem.

Percentuais de rateio utilizados foram:

Exercício de 2018:

PLANOS	35% MS	SUPL MS	MISTO	NAMISA	CBSPREV
Percentuais	32,26%	29,57%	32,73%	0,64%	4,80%

Exercício de 2017:

PLANOS	35% MS	SUPL MS	MISTO	NAMISA	CBSPREV
Percentuais	33,24%	29,48%	33,59%	0,72%	2,97%

b) Despesas e receitas da administração de investimento

São segregadas nos planos da gestão administrativa, de acordo com o patrimônio de cada segmento de aplicação e com os indicadores de ponderação definidos a partir das necessidades de controles de cada segmento. Foi apurado o percentual correspondente a cada plano, para utilização na segregação dos lançamentos dos gastos e recebimentos da gestão administrativa de investimento, que ainda não possuem a identificação do plano de origem, considerando os seguintes critérios:

- Proporção do patrimônio por segmento (renda fixa, renda variável, empréstimo e financiamento e investimento imobiliário);
- Análise técnica da equipe de investimentos, destacando a composição de cada segmento, considerando como diferencial entre eles a carga de trabalho e os controles internos.

Percentuais de rateio utilizados foram:

Exercício de 2018:

PLANOS	35% MS	SUPL MS	MISTO	NAMISA	CBSPREV
Percentuais	7,81%	40,88%	50,18%	0,30%	0,83%

Exercício de 2017:

PLANOS	35% MS	SUPL MS	MISTO	NAMISA	CBSPREV
Percentuais	8,15%	41,61%	49,50%	0,26%	0,48%

2.2 Patrimônio social

A movimentação do patrimônio de cobertura dos planos e fundos, durante o exercício de 2018, pode ser resumida como segue:

	2018	2017	(R\$ Mil) Const/ (Rever.)
<b>Patrimônio social</b>	<b>5.274.531</b>	<b>5.103.351</b>	<b>171.180</b>
<b>Patrimônio de cobertura do plano</b>	<b>4.926.616</b>	<b>4.756.624</b>	<b>170.992</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b>4.738.527</b>	<b>4.708.961</b>	<b>29.566</b>
Benefícios concedidos	3.564.797	3.579.910	(15.113)
Contribuição definida	419.183	322.011	97.172
Saldo de contas dos assistidos	419.183	322.011	97.172
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	3.145.614	3.257.899	(112.285)
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	2.463.366	2.568.843	(105.477)
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	682.248	689.056	(6.808)
Benefícios a conceder	1.219.387	1.213.853	5.534
Contribuição definida	1.216.022	1.210.126	5.896
Saldo de contas - Parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	496.788	479.535	17.253
Saldo de contas - Parcela participantes	719.234	730.591	(11.357)
Benefício definido estruturado em reg. de capitalização progr.	3.321	3.666	(345)
Valor atual dos benefícios futuros programados	3.321	3.666	(345)
Benefício definido estruturado em reg. de capitalização não progr.	44	61	(17)
Valor atual dos benefícios futuros não programados	12.836	13.213	(377)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(6.396)	(6.576)	180
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(6.396)	(6.576)	180
(-) Provisões matemáticas a constituir	(45.857)	(84.802)	39.145
(-) Déficit equacionado	(214.202)	(202.309)	(11.893)
(-) Patrocinador(es)	(194.784)	(182.257)	(12.527)
(-) Assistidos	(19.418)	(20.052)	634
(+/-) Por ajustes das contribuições extraordinárias	168.545	117.507	51.038
(+/-) Patrocinador(es)	168.545	117.507	51.038
<b>Equilíbrio técnico</b>	<b>188.089</b>	<b>46.663</b>	<b>141.426</b>
Resultados realizados	188.089	46.663	141.426
Superávit técnico acumulado	188.089	46.663	141.426
Reserva de contingência	188.089	46.663	141.426
<b>Fundos</b>	<b>347.915</b>	<b>347.727</b>	<b>188</b>
Fundos previdenciais	219.918	232.970	(13.052)
Reversão de saldo por exigência regulamentar	125.016	136.175	(11.159)
Outros - previsto em nota técnica atuarial	94.902	96.795	(1.893)
Fundos administrativos	108.124	96.951	11.173
Fundos dos investimentos	19.873	17.806	2.067

As premissas e hipóteses atuariais dos planos de benefícios da CBS Previdência foram definidas pelo atuário externo (Luz Soluções Financeiras), através dos Pareceres Atuariais datados de 21 de fevereiro de 2019, conforme quadro a seguir:

	PL 35%	PL SUPL	PL MISTO	NAMISA
Taxa de juros real (ii)	4,40% a.a.	4,50% a.a.	4,40% a.a.	4,40% a.a.
Projeção de crescimento real de salários (i)	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Projeção de crescimento real do teto de benefício do inss (i)	0,00% a.a.	0,00% a.a.	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (i)	0,00% a.a.	0,00% a.a.	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Inflação para cálculo das capacidades (iii)	4,75% a.a.	4,75% a.a.	4,75% a.a.	4,75% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - salários (iv)	0,98	0,98	0,98	0,98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - benefícios do plano (iv)	0,98	0,98	0,98	1,00
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - benefícios do inss (iv)	0,98	0,98	0,98	0,98
Mortalidade geral (v)	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Mortalidade de inválidos (i)	Winklevoss com probabilidades de morte reduzidas em 1% em todas as idades.			
Entrada em invalidez (i)	Light Média	Light Média	Prudential (FERR. APOSENT)	Light Média
Rotatividade (i)	0,00% a.a.	0,00% a.a.	5,0% a.a.	0,00% a.a.
Diferença de idade para os participantes ativos (i)	Considera que o marido é 04 anos mais velho do que a esposa.			Não aplicável
Composição familiar - antes da aposentadoria (i)	Considera-se que 95% dos Participantes são casados.			Não aplicável
Composição familiar - após a aposentadoria (i)	Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os Pensionistas			Não aplicável
Entrada em aposentadoria (i)	Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o Participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo Plano.			

**I. Permanência das hipóteses na avaliação atuarial**

Trata-se de todas as Hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas que foram utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 e que permaneceram para a Avaliação Atuarial de 2018.

**II. Taxa de juros**

O indexador dos Planos 35% MS, Suplementação e Misto é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O indexador do Plano Namisa é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Todas as taxas de juros utilizadas na avaliação atuarial de 2017 permaneceram as mesmas para a avaliação de 2018.

**III. Inflação para cálculo das capacidades**

Estas hipóteses foram alteradas em 2018 em comparação ao exercício de 2017 conforme o quadro:

Inflação para cálculo das capacidades		
	2018	2017
Plano de 35% da média salarial	4,75% a.a.	5,70% a.a.
Plano de suplementação da média salarial	4,75% a.a.	5,70% a.a.
Plano misto de benefício complementar	4,75% a.a.	5,70% a.a.
Plano CBSPREV Namisa	4,75% a.a.	5,70% a.a.

IV. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Estas hipóteses foram alteradas em 2018 em comparação ao exercício de 2017 conforme o quadro:

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

	PLANO 35%		PLANO SUPL.		PLANO MISTO		PLANO NAMISA	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Salários	0,980	0,975	0,980	0,975	0,980	0,975	0,980	0,975
Benefícios do Plano	0,980	0,975	0,980	0,975	0,980	0,975	1,000	1,000
Benefícios do INSS	0,980	0,975	0,980	0,975	0,980	0,975	0,980	0,975

V. Tábua mortalidade geral

Estas hipóteses foram alteradas em 2018 em comparação ao exercício de 2017 conforme a tabela:

<u>Mortalidade geral</u>		
	2018	2017
PI. 35% MS	AT-2000 masculina agravada em 15%	AT-2000 segregada por sexo e suavizada em 10%
PI. de Supl. MS	AT-2000 segregada por sexo e agravada em 10%	AT-2000 segregada por sexo e suavizada em 10%
PI. Misto	AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo
PI. Namisa	AT-2000 segregada por sexo	AT-2000 segregada por sexo

2.2.1 Plano - 35% da média salarial

	2018	2017	(R\$ Mil) Const/ (Rever.)
<b>Patrimônio social</b>	<b>393.697</b>	<b>397.424</b>	<b>(3.727)</b>
<b>Patrimônio de cobertura do plano</b>	<b>361.104</b>	<b>367.553</b>	<b>(6.449)</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b>361.104</b>	<b>367.553</b>	<b>(6.449)</b>
Benefícios concedidos	367.051	411.406	(44.355)
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	367.051	411.406	(44.355)
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	281.138	311.067	(29.929)
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	85.913	100.339	(14.426)
Benefícios a conceder	874	844	30
Benefício definido estruturado em reg. de capitalização progr.	874	844	30
Valor atual dos benefícios futuros programados	874	844	30
(-) Provisões matemáticas a constituir	(6.821)	(44.697)	37.876
(-) Déficit equacionado	(175.366)	(162.204)	(13.162)
(-) Patrocinador(es)	(175.366)	(162.204)	(13.162)
(+/-) Por ajustes das contribuições extraordinárias	168.545	117.507	51.038
(+/-) Patrocinador(es)	168.545	117.507	51.038
<b>Fundos</b>	<b>32.593</b>	<b>29.871</b>	<b>2.722</b>
Fundos previdenciais	8.210	5.697	2.513
Outros - previsto em nota técnica atuarial	8.210	5.697	2.513
Fundos administrativos	17.152	17.768	(616)
Fundos dos investimentos	7.231	6.406	825

Os benefícios do plano - 35% da média salarial administrado pela CBS são avaliados conforme os regimes e métodos descritos na tabela a seguir:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Auxílio Doença	Repartição Simples / Capitalização	Agregado*
Auxílio Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples / Capitalização	Agregado*
Auxílio por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio Pecuniário	Capitalização	Agregado
Pecúlio Complementar	Capitalização	Agregado

(\*) Os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Doença por Acidente de Trabalho são avaliados pelo Regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a sua concessão. Após esse período, o Participante é considerado como inválido e sua provisão matemática é calculada pelo Regime de Capitalização.

#### 2.2.1.1 Apuração de ganhos e perdas atuariais e amortização do instrumento particular de equacionamento de déficit

O Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit está contabilizado em Provisões Matemáticas a Constituir, cujo montante em 31 de dezembro de 2018 corresponde a R\$ 6.821 mil, corrigido pela taxa de juros real de 3,50% ao ano e descontada a parcela de amortização do exercício de 2017. Este valor foi apurado conforme determinou o Ofício 5020/CGAT/DITEC/PREVIC, diante da necessidade de repactuação do Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit do Plano 35% da Média Salarial.

A apropriação de ganhos atuariais pelas Patrocinadoras para amortização da prestação anual devida deverá observar a proporção contributiva apurada a partir das contribuições extraordinárias aportadas para o equacionamento do déficit do Plano, segundo os termos do Ofício nº. 990/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02/04/2012, sendo esta proporção de 95,52% para o conjunto de Patrocinadoras e 4,48% para o conjunto dos Participantes e Assistidos.

A parcela de amortização do Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit para o exercício de 2019 será de R\$ 2.105 mil. A apuração do ganho atuarial está demonstrada na tabela a seguir.

Descrição	Valores (R\$ mil)
1 Provisões matemáticas em 31/12/2017	367.553
2 Meta atuarial (4,40% + inpc) sobre as provisões matemáticas	29.349
3 Benefícios pagos + ajustes pela experiência	42.619
4 Provisões matemáticas evoluídas para 31/12/2018 (1 + 2 - 3)	354.283
5 Provisões matemáticas calculadas na avaliação atuarial de 2018	319.601
<b>6 Ganho (perda) atuarial - parcela das provisões matemáticas (4 - 5)</b>	<b>34.682</b>
7 Patrimônio de cobertura do plano em 31/12/2017	367.553
8 Meta atuarial (4,40% + inpc) sobre o patrimônio	29.349
9 Patrimônio de cobertura do plano evoluído para 31/12/2018 (7 + 8 - 3)	354.283
10 Patrimônio de cobertura real em 31/12/2018	363.051
<b>11 Ganho (perda) atuarial - parcela do patrimônio de cobertura (10 - 9)</b>	<b>8.768</b>
12 Ganho (perda) atuarial - total (6 + 11)	43.450
13 Ganho (perda) atuarial - parcela participantes (4,48%)	1.947
<b>14 Ganho (perda) atuarial - parcela patrocinadoras (95,52%)</b>	<b>41.503</b>

O ganho atuarial do Plano 35% da Média Salarial foi de R\$ 43.450 mil no exercício de 2018. A parcela relativa às Patrocinadoras foi de R\$ 41.503 mil. Portanto, não será necessário que as Patrocinadoras efetuem contribuição extraordinária relativa ao exercício de 2018.

O ganho atuarial dos Participantes e Assistidos foi de R\$ 1.947 mil, o qual não pode ser utilizado para abatimento da Provisão Matemática a Constituir, foi transferido para o Fundo de Ganhos Atuariais.

O Fundo de Ganhos Atuariais foi constituído, de acordo com determinações da PREVIC, em seu Ofício 584/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, para segregar o valor da parcela do resultado anual destinado aos Participantes, de modo que não haja desvirtuamento dos valores em época futura, em detrimento ao controle gerencial desses valores no resultado do Plano.

Os recursos serão revertidos aos participantes e assistidos, por ocasião do pagamento da última parcela do Instrumento Particular de Equacionamento do Déficit desse plano.

O saldo do Fundo de Ganhos Atuariais, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 8.210 mil composto pelo ganho atuarial apurado nos fechamentos do exercício de 2015, 2016, 2017 e 2018, acrescido da rentabilidade dos períodos.

### 2.2.1.2 Ajuste de precificação

A Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos mínimos previstos na IN PREVIC nº 19/2015.

O ajuste de precificação calculado em 31/12/2018 é positivo em R\$ 13.202 mil e não poderá ser considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de destinação de superávit.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

Ativo	Taxa de aquisição a.a.	Vencimento	Quantidade	Valor contábil	Valor a taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	6,562362	15/08/2020	2.652	8.483	8.756	273
NTN-B	6,056927	15/08/2020	2.000	6.445	6.603	158
NTN-B	6,167256	15/08/2020	2.000	6.434	6.603	169
NTN-B	6,219016	15/08/2020	2.000	6.430	6.603	173
NTN-B	6,417192	15/08/2020	8.000	25.645	26.413	768
NTN-B	3,917242	15/08/2022	980	3.373	3.322	(51)
NTN-B	4,429511	15/08/2022	3.900	13.210	13.222	12
NTN-B	6,291651	15/08/2024	2.528	8.055	8.774	719
NTN-B	6,942619	15/08/2024	1.261	3.903	4.377	474
NTN-B	6,929103	15/08/2024	738	2.286	2.562	276
NTN-B	6,929103	15/08/2024	1.785	5.529	6.196	667
NTN-B	6,349798	15/08/2030	9.761	30.679	35.875	5.196
NTN-B	4,570032	15/08/2030	17.421	63.139	64.028	889
NTN-B	6,732590	15/05/2035	1.272	3.769	4.779	1.010
NTN-B	5,299002	15/08/2040	3.000	10.525	11.751	1.226
NTN-B	4,182134	15/08/2040	10.000	40.261	39.169	(1.092)
NTN-B	6,401640	15/05/2045	1.262	3.823	4.991	1.168
NTN-B	6,401640	15/05/2045	1.261	3.820	4.987	1.167
			<b>71.821</b>	<b>245.809</b>	<b>259.011</b>	<b>13.202</b>

A capacidade financeira deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do plano - 35% da média salarial.

2.2.1.3 Resultado no exercício

Os resultados foram apurados pelo regime de competência e a sua evolução durante o exercício de 2018 está a seguir apresentada:

Descrição	Valor (R\$ Mil)
<b>A Evolução do resultado contábil</b>	
1 Equilíbrio técnico acumulado em 31/12/2017	-
2 Aumento das provisões matemáticas decorrente do aumento da fator de capacidade	(1.948)
3 Aumento das provisões matemáticas decorrente da atualização da base cadastral	(3.281)
4 Redução das provisões matemáticas decorrente da movimentação de beneficiários	9.282
5 Redução das provisões matemáticas decorrente da alteração da tábua de mortalidade geral	40.667
6 Perdas líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	(8.749)
7 Diferença entre a rentabilidade obtida e a meta atuarial do ano de 2018	7.479
8 Amortização do instrumento particular de equacionamento de déficit	(41.503)
9 Constituição do fundo de ganhos atuariais	(1.947)
10 Equilíbrio técnico Acumulado em 31/12/2018	-
<b>B Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>	
11 Equilíbrio técnico contábil	-
12 Ajuste de precificação	13.202
13 Equilíbrio técnico ajustado (10 + 11)	13.202

A Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, alterou a Resolução CGPC nº 26/2008, trazendo novas condições para a constituição da Reserva de Contingência e equacionamento de déficit.

A Reserva de Contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das Provisões Matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$

Por sua vez, o limite de Déficit Técnico Acumulado, após os ajustes de precificação, será de  $1\% \times (\text{duração do passivo do Plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$ . O plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

A duração do passivo do Plano 35% da Média Salarial é de 8,20 anos, logo, os limites da Reserva de Contingência e de Déficit Técnico Ajustado são de 18,20% e 4,20%, respectivamente.



A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, bem como o índice de Solvência está a seguir demonstrada:

		Plano 35% MS	
		2018	2017
Duração do passivo		8,20	9,83
Zona de equilíbrio	Superávit	18,20%	19,83%
	Déficit	4,20%	5,83%

		Plano 35% MS	
		2018	2017
1) Saldo das provisões matemáticas BD		361.104	367.553
2) Cálculo do limite de déficit técnico acum.			
2.1)	Zona de equilíbrio de déficit técnico	-4,20%	-5,83%
2.2)	Limite do déficit técnico acumulado (1 x 2.1)	(15.166)	(21.428)
3) Cálculo do limite de superávit técnico acum.			
3.1)	Zona de equilíbrio do superávit técnico	18,20%	19,83%
3.2)	Limite do superávit técnico acumulado (1 x 3.1)	65.721	72.886
4) Equilíbrio técnico contábil		-	-
5) Ajuste de precificação positivo/negativo		13.202	14.728
6) Equilíbrio técnico ajustado (4 + 5)		13.202	14.728
7) Índice de solvência (6 ÷ 1)		3,66%	4,01%

#### 2.2.2 Plano de suplementação da média salarial


	2018	2017	(R\$ Mil) Const./ (Rever.)
<b>Patrimônio social</b>	<b>2.068.207</b>	<b>2.031.152</b>	<b>37.055</b>
<b>Patrimônio de cobertura do plano</b>	<b>1.995.238</b>	<b>1.966.031</b>	<b>29.207</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b>1.802.036</b>	<b>1.907.637</b>	<b>(105.601)</b>
Benefícios concedidos	1.799.545	1.904.754	(105.209)
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	1.799.545	1.904.754	(105.209)
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	1.388.430	1.492.583	(104.153)
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	411.115	412.171	(1.056)
Benefícios a conceder	2.491	2.883	(392)
Benefício definido estruturado em reg. de capitalização progr.	2.447	2.822	(375)
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.447	2.822	(375)
Benefício definido estruturado em reg. de capitalização não progr.	44	61	(17)
Valor atual dos benefícios futuros não programados	44	61	(17)
<b>Equilíbrio técnico</b>	<b>193.202</b>	<b>58.394</b>	<b>134.808</b>
Resultados realizados	193.202	58.394	134.808
Superávit técnico acumulado	193.202	58.394	134.808
Reserva de contingência	193.202	58.394	134.808
<b>Fundos</b>	<b>72.969</b>	<b>65.121</b>	<b>7.848</b>
Fundos previdenciais	28.718	26.101	2.617
Outros - previsto em nota técnica atuarial	28.718	26.101	2.617
Fundos administrativos	42.212	37.725	4.487
Fundos dos investimentos	2.039	1.295	744

8







Os benefícios do plano de suplementação da média salarial administrado pela CBS são avaliados conforme os regimes e métodos descritos na tabela a seguir:

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Suplementação da aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria especial	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria antecipada	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria proporcional diferida	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação do auxílio doença	Repartição simples/Capitalização	Agregado*
Suplementação do auxílio doença por acidente de trabalho	Repartição simples/Capitalização	Agregado*
Pecúlio por morte	Capitalização	Agregado
Suplementação da pensão	Capitalização	Agregado

(\*) Os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Doença por Acidente de Trabalho são avaliados pelo Regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a sua concessão. Após esse período, o Participante é considerado como inválido e sua provisão matemática é calculada pelo Regime de Capitalização

#### 2.2.2.1 Apuração de ganhos e perdas atuariais

O Fundo de Ganhos Atuariais foi constituído, de acordo com determinações da PREVIC, em seu Ofício 584/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, para segregar o valor da parcela do resultado anual destinado aos Participantes, de modo que não haja desvirtuamento dos valores em época futura, em detrimento ao controle gerencial desses valores no resultado do Plano.

Os recursos serão revertidos aos Participantes e Assistidos, por ocasião do pagamento da última parcela do Instrumento Particular de Equacionamento do Déficit desse plano.

O saldo do Fundo de Ganhos Atuariais, em 31/12/2018, é de R\$ 28.718 mil.

#### 2.2.2.2 Ajuste de precificação

A Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do plano de benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos mínimos previstos na IN PREVIC nº 19/2015.

O ajuste de precificação calculado em 31/12/2018 é positivo em R\$ 109.557 mil e não poderá ser considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de destinação de superávit.



Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

Ativo	Taxa de aquisição a.a.	Vencimento	Quantidade	Valor contábil	Valor a taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	6,637340	15/05/2019	5.200	16.503	16.626	123
NTN-B	6,555983	15/08/2020	14.284	45.697	47.092	1.395
NTN-B	6,056927	15/08/2020	8.000	25.779	26.374	595
NTN-B	6,167256	15/08/2020	8.000	25.738	26.374	636
NTN-B	6,219016	15/08/2020	8.000	25.719	26.374	655
NTN-B	6,417192	15/08/2020	8.000	25.645	26.374	729
NTN-B	6,530840	15/08/2020	17.431	55.785	57.467	1.682
NTN-B	5,600004	15/08/2020	15.046	48.808	49.604	796
NTN-B	3,917242	15/08/2022	8.520	29.323	28.795	(528)
NTN-B	4,429511	15/08/2022	15.900	53.854	53.736	(118)
NTN-B	5,551712	15/08/2022	6.250	20.447	21.123	676
NTN-B	5,639472	15/08/2022	6.750	22.024	22.813	789
NTN-B	6,742549	15/05/2023	13.100	40.577	44.059	3.482
NTN-B	6,198520	15/05/2023	7.850	24.801	26.402	1.601
NTN-B	6,291651	15/08/2024	13.615	43.381	47.041	3.660
NTN-B	6,879997	15/08/2024	14.283	44.336	49.349	5.013
NTN-B	6,929103	15/08/2024	13.588	42.087	46.947	4.860
NTN-B	6,790004	15/08/2024	13.588	42.346	46.947	4.601
NTN-B	6,180012	15/08/2030	8.000	25.480	29.162	3.682
NTN-B	6,349798	15/08/2030	45.462	142.886	165.719	22.833
NTN-B	4,570032	15/08/2030	18.121	65.676	66.055	379
NTN-B	5,701101	15/08/2030	3.250	10.751	11.847	1.096
NTN-B	6,893793	15/08/2030	10.200	30.734	37.181	6.447
NTN-B	6,749501	15/05/2035	14.626	43.272	54.372	11.100
NTN-B	6,257887	15/05/2035	2.000	31.109	7.435	(23.674)
NTN-B	6,257887	15/05/2035	3.000	6.209	11.152	4.943
NTN-B	6,237884	15/05/2035	10.000	9.314	37.175	27.861
NTN-B	5,898874	15/05/2035	6.168	19.848	22.929	3.081
NTN-B	5,619647	15/08/2040	15.000	50.666	58.023	7.357
NTN-B	5,299002	15/08/2040	7.000	24.559	27.077	2.518
NTN-B	4,182134	15/08/2040	30.000	120.783	116.045	(4.738)
NTN-B	4,670023	15/08/2040	13.712	51.932	53.041	1.109
NTN-B	6,401640	15/05/2045	3.588	10.870	13.989	3.119
NTN-B	6,398226	15/05/2045	13.588	41.182	52.979	11.797
			<b>401.120</b>	<b>1.318.121</b>	<b>1.427.678</b>	<b>109.557</b>

A capacidade financeira deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos Participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do plano de suplementação da média salarial.



**2.2.2.3 Resultado no exercício**

Os resultados foram apurados pelo regime de competência e a sua evolução durante o exercício de 2018 está a seguir apresentada.

Descrição	Valor (R\$ Mil)
<b>A Evolução do resultado contábil</b>	
1 Equilíbrio técnico acumulado em 31/12/2017	58.394
2 Aumento das provisões matemáticas decorrente do aumento da fator de capacidade	(9.299)
3 Aumento das provisões matemáticas decorrente da atualização da base cadastral	(1.250)
4 Redução das provisões matemáticas decorrente da movimentação de beneficiários	25.697
5 Redução das provisões matemáticas decorrente da alteração da tábua de mortalidade geral	103.340
6 Perdas líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	(24.019)
7 Diferença entre a rentabilidade obtida e a meta atuarial do ano de 2018	40.339
8 Equilíbrio técnico acumulado em 31/12/2018	193.202
<b>B Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>	
9 Equilíbrio técnico contábil	193.202
10 Ajuste de precificação	109.557
11 Equilíbrio técnico ajustado (7 + 8)	302.759

A CBS deverá observar as regras dispostas na Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, que alterou a Resolução CGPC nº 26/2008, trazendo novas condições para a constituição da Reserva de Contingência e equacionamento de déficit.

A Reserva de contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das provisões matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do Plano})] \times \text{provisões matemáticas}$ .

Por sua vez, o limite de déficit técnico acumulado, após os ajustes de precificação, será de  $1\% \times (\text{duração do passivo do Plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$ . O plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

Para fins de apuração do resultado, serão consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

A duração do passivo do Plano de suplementação da média salarial é de 8,64 anos, logo, os limites da reserva de Contingência e de déficit técnico Ajustado são de 18,64% e 4,64%, respectivamente.



A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, bem como o índice de Solvência está a seguir demonstrada:

		Plano de suplementação MS (R\$ Mil)	
		2018	2017
Duration do passivo		8,64	9,50
Zona de equilíbrio	Superávit	18,64%	19,50%
	Déficit	4,64%	5,50%

	Plano de suplementação MS (R\$ Mil)	
	2018	2017
1) Saldo das provisões matemáticas BD	1.802.036	1.907.637
2) Cálculo do limite de déficit técnico acum.		
2.1) Zona de equilíbrio de déficit técnico	-4,64%	-5,50%
2.2) Limite do déficit técnico acumulado (1 x 2.1)	(83.614)	(104.920)
3) Cálculo do limite de superávit técnico acum.		
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico	18,64%	19,50%
3.2) Limite do superávit técnico acumulado (1 x 3.1)	335.900	371.989
4) Equilíbrio técnico contábil	193.202	58.394
5) Ajuste de precificação positivo/negativo	109.557	141.138
6) Equilíbrio técnico ajustado (4 + 5)	302.759	199.532
7) Índice de solvência (6 ÷ 1)	16,80%	10,46%

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

2.2.3 Plano misto de benefício suplementar

	2018	2017	(R\$ Mil) Const./ (rever.)
<b>Patrimônio social</b>	<b>2.718.005</b>	<b>2.606.386</b>	<b>111.619</b>
<b>Patrimônio de cobertura do plano</b>	<b>2.487.259</b>	<b>2.361.177</b>	<b>126.082</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b>2.492.372</b>	<b>2.372.908</b>	<b>119.464</b>
Benefícios concedidos	1.397.927	1.263.597	134.330
Contribuição definida	418.909	321.858	97.051
Saldo de contas dos assistidos	418.909	321.858	97.051
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	979.018	941.739	37.279
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	793.798	765.193	28.605
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	185.220	176.546	8.674
Benefícios a conceder	1.133.281	1.149.416	(16.135)
Contribuição definida	1.133.281	1.149.416	(16.135)
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	461.754	453.635	8.119
Saldo de contas - parcela participantes	671.527	695.781	(24.254)
Benefício definido estruturado em reg. de capitalização não progr.	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	12.395	12.774	(379)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(6.198)	(6.387)	189
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(6.197)	(6.387)	190
(-) Provisões matemáticas a constituir	(38.836)	(40.105)	1.269
(-) Déficit equacionado	(38.836)	(40.105)	1.269
(-) Patrocinador(es)	(19.418)	(20.053)	635
(-) Assistidos	(19.418)	(20.052)	634
<b>Equilíbrio técnico</b>	<b>(5.113)</b>	<b>(11.731)</b>	<b>6.618</b>
Resultados realizados	(5.113)	(11.731)	6.618
(-) Déficit técnico acumulado	(5.113)	(11.731)	6.618
<b>Fundos</b>	<b>230.746</b>	<b>245.209</b>	<b>(14.463)</b>
Fundos previdenciais	175.112	196.486	(21.374)
Reversão de saldo por exigência regulamentar	117.581	131.903	(14.322)
Outros - previsto em nota técnica atuarial	57.531	64.583	(7.052)
Fundos administrativos	45.081	38.618	6.463
Fundos dos investimentos	10.553	10.105	448

Os benefícios do plano misto de benefício suplementar administrado pela CBS são avaliados conforme os regimes e métodos descritos na tabela a seguir:

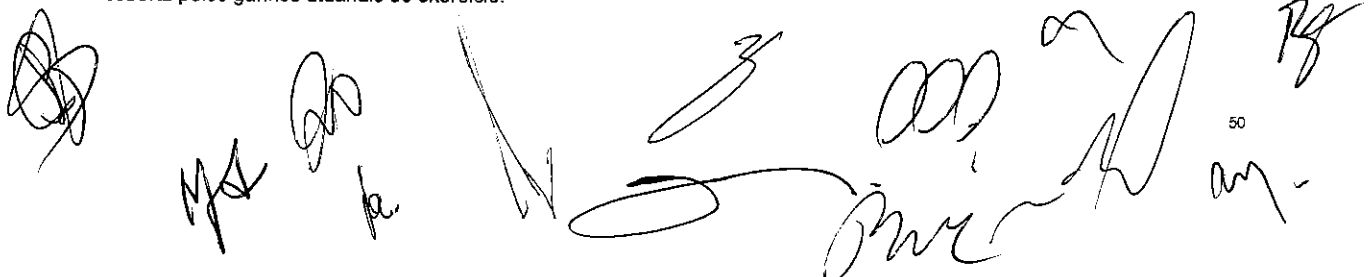
Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria normal	Capitalização	Capitalização individual
Aposentadoria antecipada	Capitalização	Capitalização individual
Aposentadoria proporcional diferida	Capitalização	Capitalização individual
Aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Auxílio doença	Repartição simples	Repartição simples
Auxílio doença por acidente de trabalho	Repartição simples	Repartição simples
Pensão por morte	Capitalização	Agregado

2.2.3.1 Amortização do déficit equacionado

O patrimônio de cobertura do Plano equivale a R\$ 2.487.259 mil em 31/12/2018. Descontadas as Provisões Matemáticas totais e após a amortização do déficit técnico equacionado, o Plano Misto de Benefício Suplementar apresenta resultado deficitário de R\$ 5.113 mil, inferior ao resultado deficitário apresentado em 31/12/2017 no valor de R\$ 11.731 mil.

O prazo restante de amortização do déficit equacionado registrado na conta Provisões Matemáticas a Constituir é de 11 anos.

A parcela de amortização do exercício de 2018, prevista no Plano de Custeio, corresponde a R\$ 4.523 mil, já atualizada pela meta atuarial (4,40% + INPC) até 31/12/2018. Conforme disposto no Plano de Custeio de 2018, a parcela de amortização foi coberta pelos ganhos atuariais do exercício.



Para o exercício de 2019, a parcela prevista é de R\$ 4.529 mil. Tal valor foi obtido considerando o saldo Provisão Matemática a Constituir deduzido da contribuição referente ao exercício de 2018 e o prazo remanescente para amortização, calculado com taxa de juros de 4,40% ao ano. Referido valor será corrigido pela inflação do exercício de 2019.

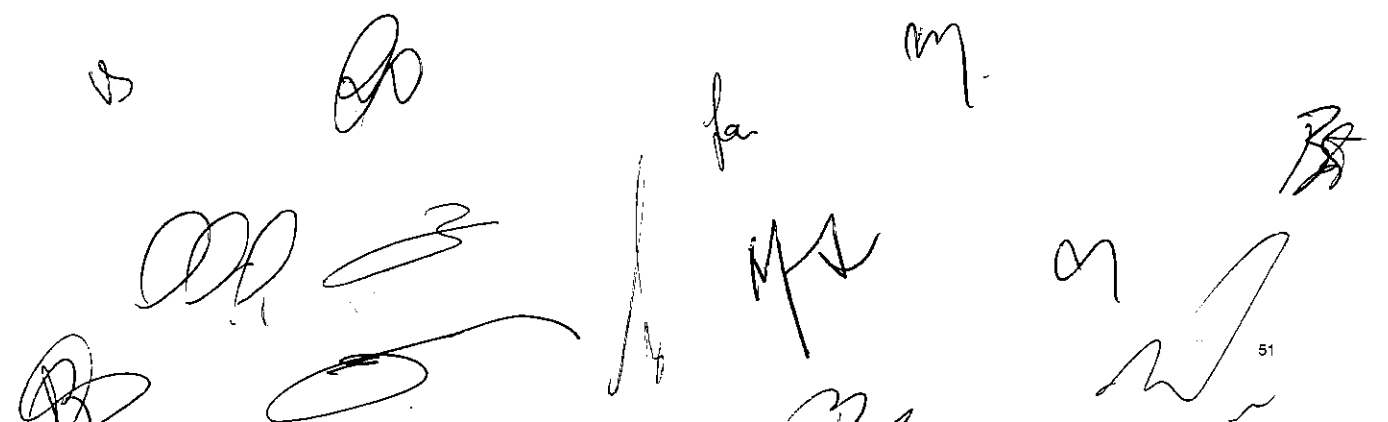
A contribuição de amortização prevista para o exercício de 2019 poderá ser coberta por eventuais ganhos atuariais. Na ausência de ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear a contribuição de amortização serão provenientes do Fundo de Reversão, previsto no item XIV, artigo I, do capítulo I – Definições, conforme decisão do Conselho Deliberativo, a ser confirmada na aprovação da avaliação atuarial.

#### 2.2.3.2 Ajuste de precificação

A Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos mínimos previstos na IN PREVIC nº 19/2015.

O ajuste de precificação calculado em 31/12/2018 é positivo em R\$ 125.423 mil e foi considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de equacionamento de déficit.



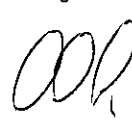
Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

Ativo	Taxa de aquisição a.a.	Vencimento	Quantidade	Valor contábil	Valor a taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	6,209064	15/08/2020	3.018	9.704	9.964	260
NTN-B	6,209064	15/08/2020	2.422	7.787	7.997	210
NTN-B	6,209064	15/08/2020	1.234	3.968	4.074	106
NTN-B	6,209064	15/08/2020	1.207	3.881	3.985	104
NTN-B	6,209867	15/08/2022	4.225	13.547	14.323	776
NTN-B	6,228577	15/08/2024	3.018	9.643	10.475	832
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.509	4.822	5.238	416
NTN-B	6,228577	15/08/2024	587	1.876	2.037	161
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.176	3.758	4.082	324
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.234	3.943	4.283	340
NTN-B	6,228577	15/08/2024	2.997	9.576	10.402	826
NTN-B	6,228577	15/08/2024	2.979	9.519	10.340	821
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.509	4.822	5.238	416
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.174	3.751	4.075	324
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.174	3.751	4.075	324
NTN-B	5,346952	15/08/2026	6.400	21.452	22.680	1.228
NTN-B	6,235660	15/08/2030	604	1.915	2.220	305
NTN-B	6,235660	15/08/2030	4.195	13.303	15.418	2.115
NTN-B	6,235660	15/08/2030	3.312	10.503	12.173	1.670
NTN-B	6,235660	15/08/2030	2.414	7.655	8.872	1.217
NTN-B	6,243424	15/05/2035	1.264	3.930	4.749	819
NTN-B	6,243424	15/05/2035	1.207	3.753	4.535	782
NTN-B	6,243424	15/05/2035	302	939	1.135	196
NTN-B	6,243424	15/05/2035	592	1.841	2.224	383
NTN-B	5,898874	15/05/2035	22.364	71.964	84.025	12.061
NTN-B	5,854989	15/05/2035	12.000	38.785	45.086	6.301
NTN-B	6,871911	15/05/2035	8.100	23.682	30.433	6.751
NTN-B	5,875381	15/05/2035	3.300	10.644	12.399	1.755
NTN-B	6,249458	15/08/2040	15.279	47.991	59.846	11.855
NTN-B	6,249458	15/08/2040	1.528	4.799	5.985	1.186
NTN-B	5,839655	15/08/2040	6.000	19.753	23.501	3.748
NTN-B	6,254984	15/05/2045	3.018	9.312	11.935	2.623
NTN-B	6,254984	15/05/2045	6.036	18.624	23.870	5.246
NTN-B	6,254984	15/05/2045	3.018	9.312	11.935	2.623
NTN-B	6,254984	15/05/2045	1.174	3.622	4.643	1.021
NTN-B	6,254984	15/05/2045	1.174	3.622	4.643	1.021
NTN-B	6,254984	15/05/2045	587	1.811	2.321	510
NTN-B	6,259894	15/08/2050	905	2.826	3.688	862
NTN-B	6,259894	15/08/2050	573	1.789	2.335	546
NTN-B	6,259894	15/08/2050	9.715	30.339	39.589	9.250
NTN-B	6,259894	15/08/2050	3.380	10.555	13.774	3.219
NTN-B	6,259894	15/08/2050	4.039	12.613	16.459	3.846
NTN-B	6,259894	15/08/2050	13.581	42.412	55.343	12.931
NTN-B	6,259894	15/08/2050	4.527	14.137	18.448	4.311
NTN-B	6,259894	15/08/2050	9.386	29.311	38.248	8.937
NTN-B	4,762303	15/08/2030	24.348	86.868	89.487	2.619
NTN-B	4,902203	15/05/2035	1.950	6.949	7.326	377
NTN-B	4,923002	15/08/2040	3.535	12.979	13.846	867
NTN-B	4,973906	15/05/2045	19.716	71.967	77.969	6.002
			<b>228.986</b>	<b>746.305</b>	<b>871.728</b>	<b>125.423</b>

A capacidade financeira deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos Participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do plano misto de benefício suplementar.








**2.2.3.3 Resultado no exercício**

Os resultados foram apurados pelo regime de competência e a sua evolução durante o exercício de 2018 está a seguir apresentada:

Descrição	Valor (R\$ Mil)
<b>A Evolução do resultado contábil</b>	
1 Equilíbrio técnico acumulado em 31/12/2017	(11.731)
2 Aumento das provisões matemáticas decorrente do aumento da fator de capacidade	(5.003)
3 Aumento das provisões matemáticas decorrente da atualização da base cadastral	(950)
4 Aumento das provisões matemáticas decorrente da movimentação de beneficiários	(15.655)
5 Ganhos líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	9.050
6 Diferença entre a rentabilidade obtida e a meta atuarial do ano de 2018	19.176
7 Equilíbrio técnico acumulado em 31/12/2018	(5.113)
<b>B Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>	
8 Equilíbrio técnico contábil	(5.113)
9 Ajuste de precificação	125.423
10 Equilíbrio técnico ajustado (9 + 10)	120.310

A Reserva de Contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das Provisões Matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$ .

Por sua vez, o limite de Déficit Técnico Acumulado, após os ajustes de precificação, será de  $1\% \times (\text{duração do passivo do Plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$ . O plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

Para fins de apuração do resultado, serão consideradas as Provisões Matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo do Plano Misto de Benefício Suplementar é de 11,89 anos, logo, os limites da Reserva de Contingência e de Déficit Técnico Ajustado são de 21,89% e 7,89%, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, bem como o índice de Solvência está a seguir demonstrada:

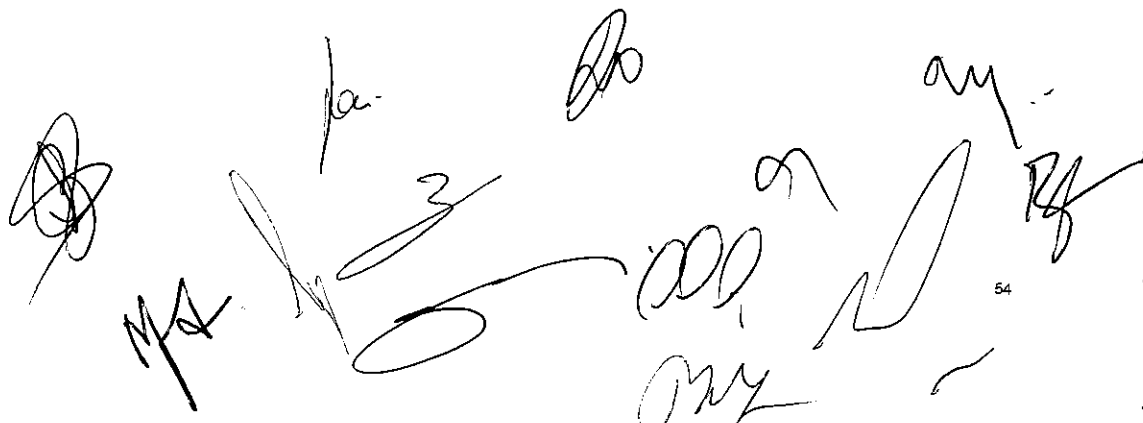
		Plano Misto de benefício suplementar (R\$ Mil)	
		2018	2017
Duration do passivo		11,89	12,18
Zona de equilíbrio	Superávit	21,89%	22,18%
	Déficit	7,89%	8,18%

	Plano misto de benefício suplementar (R\$ Mil)	
	2018	2017
1) Saldo das provisões matemáticas BD	940.182	901.634
2) Cálculo do limite de déficit técnico acum.		
2.1) Zona de equilíbrio de déficit técnico	-7,89%	-8,18%
2.2) Limite do déficit técnico acumulado (1 x 2.1)	(74.180)	(73.754)
3) Cálculo do limite de superávit técnico acum.		
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico	21,89%	22,18%
3.2) Limite do superávit técnico acumulado (1 x 3.1)	205.806	199.982
4) Equilíbrio técnico contábil	(5.113)	(11.731)
5) Ajuste de precificação positivo/negativo	125.423	114.739
6) Equilíbrio técnico ajustado (4 + 5)	120.310	103.008
7) Índice de solvência (6 ÷ 1)	12,80%	11,42%

O Plano Misto de Benefício Suplementar apresenta déficit técnico abaixo do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 22/2015. Ademais, após a incorporação dos ajustes de precificação, o Plano apresenta resultado positivo. Diante do exposto, não é necessário apresentar plano de equacionamento de déficit. Por outro lado, o resultado técnico ajustado não é considerado para apuração da Reserva de Contingência, uma vez que não é permitida a contabilização de resultados futuros no Balanço Patrimonial.

#### 2.2.4 Plano CBSPREV Namisa

	2018	2017	(R\$ Mil) Const./ (Rever.)
<b>Patrimônio social</b>	<b>18.281</b>	<b>15.821</b>	<b>2.460</b>
<b>Patrimônio de cobertura do plano</b>	<b>17.548</b>	<b>15.235</b>	<b>2.313</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b>17.548</b>	<b>15.235</b>	<b>2.313</b>
Benefícios concedidos	134	153	(19)
Contribuição definida	134	153	(19)
Saldo de contas dos assistidos	134	153	(19)
Benefícios a conceder	17.414	15.082	2.332
Contribuição definida	17.414	15.082	2.332
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	6.908	6.045	863
Saldo de contas - parcela participantes	10.506	9.037	1.469
Benefício definido estruturado em reg. de capitalização não progr.	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	397	378	19
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(198)	(189)	(9)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(199)	(189)	(10)
<b>Fundos</b>	<b>733</b>	<b>586</b>	<b>147</b>
Fundos previdenciais	636	477	159
Reversão de saldo por exigência regulamentar	193	63	130
Outros - previsto em nota técnica atuarial	443	414	29
Fundos administrativos	97	109	(12)



Os benefícios do Plano CBSPrev Namisa administrado pela CBS são avaliados conforme os regimes e métodos descritos na tabela a seguir:

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria normal	Capitalização	Capitalização individual
Aposentadoria proporcional diferida	Capitalização	Capitalização individual
Aposentadoria por invalidez	Capitalização	Capitalização individual/agregado
Auxílio doença	Repartição Simples	-
Auxílio doença por acidente de trabalho	Repartição Simples	-
Pensão por morte	Capitalização	Capitalização individual/agregado

A parcela referente ao FGB dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte é avaliada pelo método de Capitalização Financeira Individual. A parcela relativa ao Saldo de Conta Projetada é avaliada pelo Método Agregado, contando ainda com os recursos alocados no Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco.

Até o exercício de 2014, os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Doença por Acidente de Trabalho eram avaliados pelo Regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a sua concessão e, após esse período, o Participante era considerado como inválido e sua Provisão Matemática calculada pelo Regime de Capitalização. No exercício de 2015, a CBS avaliou que, historicamente, os Participantes licenciados voltam à ativa em vez de se aposentarem. Ademais, os Participantes que se aposentam por invalidez, após um período de licenciamento, têm o benefício coberto pelo FGB e o Saldo de Conta Projetada.

Plano CBSPrev Namisa não apresenta déficit ou superávit, pois os benefícios de risco são cobertos por contribuições específicas e pelo Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco. O passivo a descoberto é garantido em sua totalidade pelas contribuições de risco, redimensionadas anualmente e previstas no Plano de Custeio.

## 2.2.5 Plano CBSPREV

	2018	2017	(R\$ Mil) Const./ (Rever.)
<b>Patrimônio social</b>	<b>76.341</b>	<b>52.568</b>	<b>23.773</b>
<b>Patrimônio de cobertura do plano</b>	<b>65.467</b>	<b>45.628</b>	<b>19.839</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b>65.467</b>	<b>45.628</b>	<b>19.839</b>
Benefícios concedidos	140	-	140
Contribuição definida	140	-	140
Saldo de contas dos assistidos	140	-	140
Benefícios a conceder	65.327	45.628	19.699
Contribuição definida	65.327	45.628	19.699
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	28.126	19.855	8.271
Saldo de contas - parcela participantes	37.201	25.773	11.428
<b>Fundos</b>	<b>10.874</b>	<b>6.940</b>	<b>3.934</b>
Fundos previdenciais	7.242	4.209	3.033
Reversão de saldo por exigência regulamentar	7.242	4.209	3.033
Fundos administrativos	3.582	2.731	851
Fundos dos investimentos	50	-	50

A tabela a seguir apresenta os benefícios do Plano CBSPrev e o regime financeiro e método de financiamento utilizados:

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria normal	Capitalização	Capitalização financeira individual
Aposentadoria antecipada	Capitalização	Capitalização financeira individual
Aposentadoria proporcional diferida	Capitalização	Capitalização financeira individual
Aposentadoria por invalidez	Capitalização	Capitalização financeira individual
Pensão por morte	Capitalização	Capitalização financeira individual

### 2.3 Investimentos

Os registros contábeis dos investimentos são efetuados por tipo de ativo (Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários, Empréstimos e Financiamentos, Depósitos Judiciais e Outros Realizáveis de Investimentos). Dentro de cada grupo de ativos, os registros são alocados por emissor.

A tabela a seguir demonstra a posição consolidada dos Investimentos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Valores em R\$ Mil	
	2018	2017
<b>Ações</b>	<b>327.823</b>	<b>168.799</b>
PATROCINADOR(ES)	327.823	168.799
Ações - CSNA3	327.823	168.799
<b>Fundos de investimento</b>	<b>4.545.486</b>	<b>4.647.028</b>
Renda fixa	2.243.916	2.307.641
Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo	330.509	352.694
Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação – Fundo Exclusivo	1.844.540	1.891.531
Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo	68.867	63.416
Multimercado	2.301.570	2.339.387
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo	1.324.386	1.364.037
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II – Fundo Exclusivo	823.821	819.851
CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – Fundo Exclusivo	88.425	105.529
Fundo de Investimento Multimercado Investprev	64.938	49.970
<b>Investimentos imobiliários</b>	<b>269.890</b>	<b>199.418</b>
Aluguéis e renda	269.890	195.440
Uso próprio	1.650	1.841
Locadas a terceiros	268.240	193.599
Outros investimentos imobiliários	-	3.978
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>136.717</b>	<b>117.478</b>
Empréstimos	133.341	114.553
Financiamentos imobiliários	3.376	2.925
<b>Depósitos judiciais recursais</b>	<b>876</b>	<b>816</b>
<b>Outros realizáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do realizável dos de investimentos</b>	<b>5.280.792</b>	<b>5.133.539</b>



A seguir a posição dos investimentos em 2018, segregados por planos de benefício, Plano de Gestão Administrativa (PGA) e balancete auxiliar.

	Valores em R\$ Mil						
	PI.35%	PI.Supl	Misto	Namisa	CBSPREV	PGA	Auxiliar
<b>Ações</b>	<b>16.537</b>	<b>58.185</b>	<b>237.363</b>	-	<b>5.150</b>	<b>10.588</b>	-
Patrocinador(ES)	16.537	58.185	237.363	-	5.150	10.588	-
Ações - CSNA3	16.537	58.185	237.363	-	5.150	10.588	-
<b>Fundos de investimento</b>	<b>330.509</b>	<b>1.844.540</b>	<b>2.198.859</b>	<b>18.215</b>	<b>64.938</b>	<b>88.425</b>	-
Renda fixa	330.509	1.844.540	50.652	18.215	-	-	-
FI Renda Fixa Previdenciário 35	330.509	-	-	-	-	-	-
FI Renda Fixa Previdenciário Suplementação	-	1.844.540	-	-	-	-	-
FI CBS DI Renda Fixa	-	-	50.652	18.215	-	-	-
Multimercado	-	-	2.148.207	-	64.938	88.425	-
FI Multimercado Previdenciário Milênio AC	-	-	1.324.386	-	-	-	-
FI Multimercado Previdenciário Milênio BC II	-	-	823.821	-	-	-	-
CBS ADM FI Multimercado Previdenciário	-	-	-	-	-	88.425	-
FI Multimercado Investirem	-	-	-	-	64.938	-	-
<b>Investimentos imobiliários</b>	<b>22.560</b>	<b>103.967</b>	<b>143.363</b>	-	-	-	-
Aluguéis e renda	22.560	103.967	143.363	-	-	-	-
Uso próprio	149	686	815	-	-	-	-
Locadas a terceiros	22.411	103.281	142.548	-	-	-	-
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>8.025</b>	<b>27.790</b>	<b>98.035</b>	-	<b>2.867</b>	-	-
Empréstimos	7.656	26.358	96.460	-	2.867	-	-
Financiamentos imobiliários	369	1.432	1.575	-	-	-	-
<b>Depósitos judiciais recursais</b>	<b>78</b>	<b>360</b>	<b>438</b>	-	-	-	-
<b>Outros realizáveis</b>	-	-	-	-	-	<b>1.355</b>	<b>(1.355)</b>
<b>Total do realizável dos de investimentos</b>	<b>377.709</b>	<b>2.034.842</b>	<b>2.678.058</b>	<b>18.215</b>	<b>72.955</b>	<b>100.368</b>	<b>(1.355)</b>

### 2.3.1 Ações

Registram os investimentos em ações de empresas de capital aberto, que são demonstrados pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores. Os dividendos e juros sobre capital próprio, resultantes dessas aplicações, devem ser reconhecidos contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

A carteira de ações da CBS é composta por 37.084.031 ações CSNA3 segregadas entre os planos de benefício e o PGA.

A tabela abaixo demonstra a quantidade de ações e o valor de cada plano em 31 de dezembro:

	2018			2017		
	Quantidade	Preço unitário	Total (R\$ Mil)	Quantidade	Preço unitário	Total (R\$ Mil)
PI.35% MS	1.870.652	R\$ 8,84	16.537	360.355	R\$ 8,38	3.020
PI.Supl MS	6.581.998	R\$ 8,84	58.185	885.290	R\$ 8,38	7.419
PI.Misto	26.851.046	R\$ 8,84	237.363	18.713.651	R\$ 8,38	156.820
PI.CBSPREV	582.543	R\$ 8,84	5.150	-	R\$ 8,38	-
PGA	1.197.792	R\$ 8,84	10.588	183.735	R\$ 8,38	1.540
<b>Total</b>	<b>37.084.031</b>	<b>R\$ 8,84</b>	<b>327.823</b>	<b>20.143.031</b>	<b>R\$ 8,38</b>	<b>168.799</b>

### 2.3.2 Fundo de investimento

É uma aplicação financeira que reúne recursos de uma variada cesta de ativos, em diferentes mercados. A carteira é composta por Títulos Públicos, Títulos de Renda Fixa de empresas privadas, Ações, entre outros.

O investimento da CBS é composto por aplicações em quotas de Fundos de Investimentos Exclusivos. Os títulos que compõem as carteiras desses Fundos de Investimentos estão classificados como “títulos para negociação”, que são avaliados a valor de mercado, e “títulos mantidos até o vencimento”, que são avaliados ao custo corrigido. Para esses investimentos são observadas as composições das carteiras dos mesmos, de forma que estejam de acordo com os limites previstos na política de investimentos aprovada pela entidade.

Os títulos são classificados de acordo com o Capítulo III da Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018:

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Esta classificação refere-se a títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade em mantê-los em carteira até os vencimentos, em virtude da necessidade de utilização com base nas avaliações atuariais, avaliados pelos custos de aquisição e acrescidos dos rendimentos;
- **Títulos para negociação:** Refere-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado.



A gestão da carteira dos fundos exclusivos é efetuada pela própria entidade, tendo o Banco Bradesco S.A. como custodiante e o Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA como administrador.

a) Renda Fixa

**Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo**

Títulos mantidos até o vencimento com valores em R\$ Mil

Ativos	Venc.	Quant.	Vir do papel na curva	Valor a mercado	Emissão	Aquisição		Valor a taxa do Passivo	Var.curva x tx. do passivo
						Taxa	Valor		
NTN - Série B	15/08/2020	2.652	8.483	8.935	14/01/2009	6.5624	4.721	8.756	273
NTN - Série B	15/08/2020	2.000	6.445	6.738	14/01/2009	6.0569	4.040	6.603	158
NTN - Série B	15/08/2020	2.000	6.434	6.738	14/01/2009	6.1673	4.036	6.603	169
NTN - Série B	15/08/2020	2.000	6.430	6.738	14/01/2009	6.2190	4.047	6.603	173
NTN - Série B	15/08/2020	8.000	25.645	26.954	14/01/2009	6.4172	16.108	26.413	768
NTN - Série B	15/08/2022	980	3.373	3.356	13/10/2011	3.9172	2.601	3.322	(51)
NTN - Série B	15/08/2022	3.900	13.210	13.354	13/10/2011	4.4295	10.121	13.222	12
NTN - Série B	15/08/2024	2.528	8.055	8.761	15/10/2003	6.2917	4.178	8.774	719
NTN - Série B	15/08/2024	1.261	3.903	4.370	15/10/2003	6.9426	1.976	4.377	474
NTN - Série B	15/08/2024	738	2.286	2.558	15/10/2003	6.9291	1.206	2.562	276
NTN - Série B	15/08/2024	1.785	5.529	6.186	15/10/2003	6.9291	2.916	6.196	667
NTN - Série B	15/08/2030	9.761	30.679	34.825	10/02/2010	6.3498	19.843	35.875	5.196
NTN - Série B	15/08/2030	17.421	63.139	62.154	10/02/2010	4.5700	44.984	64.028	889
NTN - Série B	15/05/2035	1.272	3.769	4.533	07/03/2006	6.7326	1.952	4.779	1.010
NTN - Série B	15/08/2040	3.000	10.525	11.014	10/02/2010	5.2990	7.076	11.751	1.226
NTN - Série B	15/08/2040	10.000	40.261	36.715	10/02/2010	4.1821	28.095	39.169	(1.092)
NTN - Série B	15/05/2045	1.262	3.823	4.607	15/08/2004	6.4016	2.214	4.991	1.168
NTN - Série B	15/05/2045	1.261	3.820	4.603	15/08/2004	6.4016	2.213	4.987	1.167
NTN - Série B	15/05/2045	1.261	3.822	4.603	15/08/2004	6.3984	2.229	4.987	1.165
NTN - Série B	15/08/2050	3.200	13.773	11.966	10/02/2010	4.0510	10.052	13.040	(733)
Debêntures – BNDES	15/05/2019	14.000	21.351	21.511	25/04/2012	5.3999	14.000		
<b>Total</b>		<b>90.282</b>	<b>284.755</b>	<b>291.219</b>			<b>188.608</b>	<b>277.038</b>	<b>13.634</b>

Títulos para negociação com valores em R\$ Mil

Ativos	Venc.	Quant.	Valora mercado
CDB - CEF	14/07/2020	2.000	2.834
Debêntures – VALE	08/05/2055	6.186	87
Compromissada – LTN	02/01/2019	46.650	42.850
Valor a pagar			(17)
<b>Total</b>		<b>54.836</b>	<b>45.754</b>

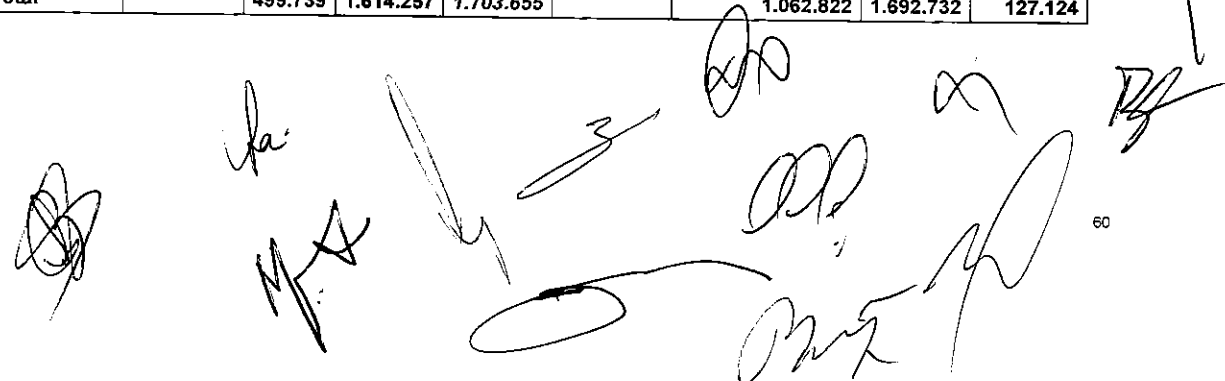
Valores em R\$ Mil

Títulos mantidos até o vencimento	284.755
Títulos para negociação	45.754
<b>Total do Fundo de Investimento</b>	<b>330.509</b>

**Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação - Fundo Exclusivo**

Títulos mantidos até o vencimento com valores em R\$ Mil

Ativos	Venc.	Quant.	Valor do papel na curva	Valor a mercado	Emissão	Aquisição		Valor a taxa do Passivo	Var. curva x tx. do passivo
						Taxa	Valor		
NTN - Série B	15/05/2019	5.200	16.503	16.728	15/01/2014	6,6373	12.153	16.626	123
NTN - Série B	15/08/2020	14.284	45.697	48.126	14/01/2009	6,5560	25.430	47.092	1.394
NTN - Série B	15/08/2020	8.000	25.779	26.954	14/01/2009	6,0569	16.158	26.374	595
NTN - Série B	15/08/2020	8.000	25.738	26.954	14/01/2009	6,1673	16.143	26.374	636
NTN - Série B	15/08/2020	8.000	25.719	26.954	14/01/2009	6,2190	16.189	26.374	655
NTN - Série B	15/08/2020	8.000	25.645	26.954	14/01/2009	6,4172	16.108	26.374	729
NTN - Série B	15/08/2020	17.431	55.785	58.729	14/01/2009	6,5308	35.720	57.467	1.682
NTN - Série B	15/08/2020	15.046	48.808	50.694	14/01/2009	5,6000	32.128	49.604	796
NTN - Série B	15/08/2022	8.520	29.323	29.174	13/10/2011	3,9172	22.615	28.795	(528)
NTN - Série B	15/08/2022	15.900	53.854	54.444	13/10/2011	4,4295	41.261	53.736	(118)
NTN - Série B	15/08/2022	6.250	20.447	21.401	13/10/2011	5,5517	15.050	21.123	676
NTN - Série B	15/08/2022	6.750	22.024	23.113	13/10/2011	5,6395	16.231	22.813	789
NTN - Série B	15/05/2023	13.100	40.577	44.510	15/01/2014	6,7425	29.942	44.059	3.482
NTN - Série B	15/05/2023	7.850	24.801	26.672	15/01/2014	6,1985	20.037	26.402	1.601
NTN - Série B	15/08/2024	13.615	43.381	47.186	15/10/2003	6,2917	22.501	47.041	3.660
NTN - Série B	15/08/2024	14.283	44.336	49.501	15/10/2003	6,8800	23.001	49.349	5.013
NTN - Série B	15/08/2024	13.588	42.087	47.093	15/10/2003	6,9291	22.199	46.947	4.860
NTN - Série B	15/08/2024	13.588	42.346	47.092	15/10/2003	6,7900	22.939	46.947	4.601
NTN - Série B	15/08/2030	8.000	25.480	28.542	10/02/2010	6,1800	16.273	29.162	3.682
NTN - Série B	15/08/2030	45.462	142.886	162.198	10/02/2010	6,3498	92.421	165.719	22.833
NTN - Série B	15/08/2030	18.121	65.676	64.651	10/02/2010	4,5700	46.792	66.055	379
NTN - Série B	15/08/2030	3.250	10.751	11.595	10/02/2010	5,7011	7.841	11.847	1.096
NTN - Série B	15/08/2030	10.200	30.734	36.391	10/02/2010	6,8938	22.808	37.181	6.447
NTN - Série B	15/05/2035	14.626	43.272	52.120	07/03/2006	6,7495	22.931	54.372	11.100
NTN - Série B	15/05/2035	10.000	31.109	7.127	07/03/2006	6,2579	3.781	7.435	(23.673)
NTN - Série B	15/05/2035	2.000	6.209	10.691	07/03/2006	6,2579	5.671	11.152	4.943
NTN - Série B	15/05/2035	3.000	9.314	35.635	07/03/2006	6,2379	18.950	37.175	27.861
NTN - Série B	15/05/2035	6.168	19.848	21.980	07/03/2006	5,8989	16.004	22.929	3.081
NTN - Série B	15/08/2040	15.000	50.666	55.072	10/02/2010	5,6196	32.865	58.023	7.357
NTN - Série B	15/08/2040	7.000	24.559	25.700	10/02/2010	5,2990	16.511	27.077	2.518
NTN - Série B	15/08/2040	30.000	120.783	110.144	10/02/2010	4,1821	84.286	116.045	(4.737)
NTN - Série B	15/08/2040	13.712	51.932	50.343	10/02/2010	4,6700	36.362	53.041	1.109
NTN - Série B	15/05/2045	3.588	10.870	13.097	15/08/2004	6,4016	6.296	13.989	3.119
NTN - Série B	15/05/2045	13.588	41.182	49.599	15/08/2004	6,3982	24.030	52.979	11.797
NTN - Série B	15/05/2045	20.000	61.903	73.004	15/08/2004	6,2300	37.525	77.979	16.076
NTN - Série B	15/08/2050	14.619	49.659	54.664	10/02/2010	5,6400	32.129	58.664	9.004
NTN - Série B	15/08/2050	10.000	41.845	37.392	10/02/2010	4,2296	28.841	40.128	(1.716)
NTN - Série B	15/08/2050	6.000	25.216	22.435	10/02/2010	4,2020	17.648	24.077	(1.139)
NTN - Série B	15/08/2050	16.000	68.865	59.828	10/02/2010	4,0510	50.259	64.206	(4.659)
Debêntures - BNDES	15/05/2019	32.000	48.648	49.168	25/04/2012		36.793	-	
<b>Total</b>		<b>499.739</b>	<b>1.614.257</b>	<b>1.703.655</b>			<b>1.062.822</b>	<b>1.692.732</b>	<b>127.124</b>



Títulos para negociação com valores em R\$ Mil

Ativos	Venc.	Quant.	Valor a mercado
CDB - CEF	14/07/2020	9.000	12.754
Debêntures-vale	08/07/2050	33.320	468
Compromissada-LTN	02/01/2019	236.695	217.093
Valora a pagar			(32)
<b>Total</b>		<b>279.015</b>	<b>230.283</b>

Valores em R\$ Mil

Títulos mantidos até o vencimento	1.614.257
Títulos para negociação	230.283
<b>Total do Fundo de Investimento</b>	<b>1.844.540</b>

Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo

Títulos para negociação

Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado (R\$ mil)
Compromissada – LTN	02/01/2019	77.058	68.872
Valores a pagar			(5)
<b>Total do Fundo de Investimento</b>			<b>68.867</b>

Plano	Quant. de Cotas	Valor da Cota	Valor (RS Mil)
Plano CBSPrev Namisa	11.108.372,25769	1,63975588	18.215
Plano Misto de Benefício Suplementar	30.890.128,07873	1,63975588	50.652
<b>Total do Fundo de Investimento</b>	<b>41.998.500,33643</b>		<b>68.867</b>

b) Multimercado

Os Fundos de Investimentos classificados como Multimercado são compostos por ativos de renda fixa (públicos ou privados) e de renda variável, de acordo com os limites legais, respeitando também as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento da entidade.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

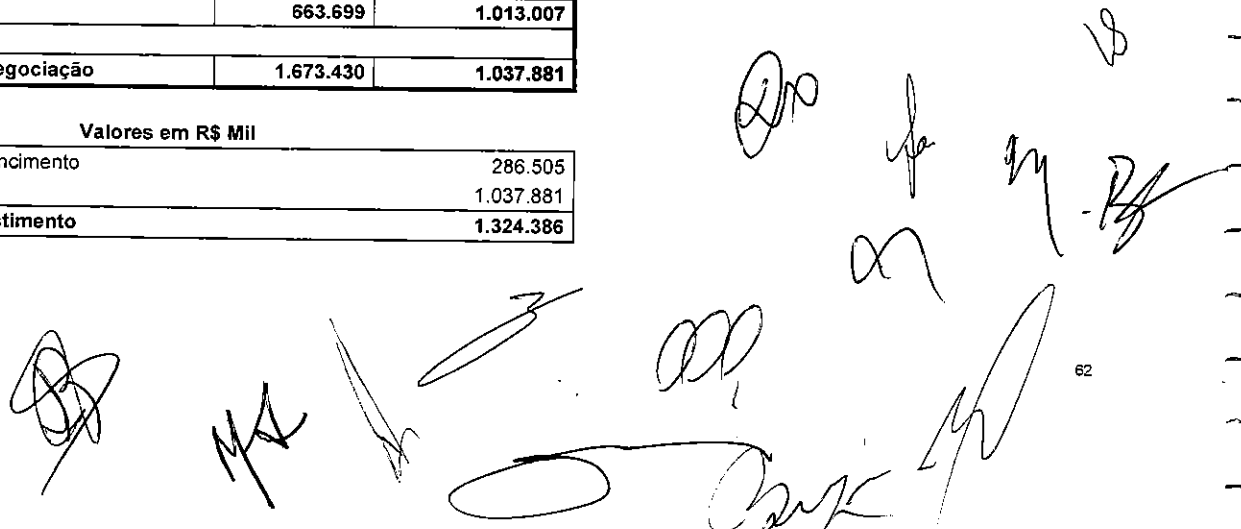
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo

Títulos mantidos até o vencimento com valores em R\$ Mil									
Ativos	Venc.	Quant.	Valor de papel na curva	Valor a mercado	Emissão	Aquisição		Valor a taxa do Passivo	Var. curva x tx. do passivo
						Taxa	Valor		
NTN - Série B	15/08/2030	24.348	86.868	86.868	10/02/2010	4,7623	80.613	89.487	2.619
NTN - Série B	15/05/2035	1.950	6.949	6.949	07/03/2006	4,9022	5.060	7.326	377
NTN - Série B	15/08/2040	32.881	120.721	120.721	10/02/2010	4,9230	87.525	128.791	8.070
NTN - Série B	15/05/2045	19.716	71.967	71.967	15/08/2004	4,9739	51.657	77.969	6.002
<b>Total</b>		<b>78.895</b>	<b>286.505</b>	<b>286.505</b>			<b>224.855</b>	<b>303.573</b>	<b>17.068</b>

Títulos para negociação com valores em R\$ Mil			
Ativo	Cotação	Quant.	Valor
AÇÃO ABEV3	R\$ 15,38	64.041	985
AÇÃO ANIM3	R\$ 17,00	6.423	109
AÇÃO B3SA3	R\$ 26,81	102.077	2.737
AÇÃO BBSE3	R\$ 27,59	66.608	1.838
AÇÃO CMIG4	R\$ 13,86	20.318	282
AÇÃO CSAN3	R\$ 33,46	4.887	164
AÇÃO GGBR4	R\$ 14,82	135.451	2.007
AÇÃO HGTX3	R\$ 29,24	10.473	306
AÇÃO ITUB4	R\$ 35,50	114.489	4.064
AÇÃO MILS3	R\$ 4,28	29.534	126
AÇÃO MYPK3	R\$ 23,81	43.079	1.026
AÇÃO PETR4	R\$ 22,68	201.728	4.575
AÇÃO RAIL3	R\$ 17,00	40.206	684
AÇÃO RLOG3	R\$ 13,05	1.221	16
AÇÃO SEER3	R\$ 15,55	3.002	47
AÇÃO USIM5	R\$ 9,22	61.442	566
AÇÃO VALE3	R\$ 51,00	104.752	5.342
<b>Total Renda Variável</b>		<b>1.009.731</b>	<b>24.874</b>

Ativo	Venc.	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/05/2019	22.700	73.024
NTN - Série B	15/08/2020	18.233	61.431
NTN - Série B	15/05/2021	13.800	46.349
NTN - Série B	15/08/2022	9.775	33.471
NTN - Série B	15/05/2023	20.850	70.842
NTN - Série B	15/08/2024	40.152	139.157
NTN - Série B	15/08/2026	27.400	96.140
CDB - CEF	14/07/2020	35.000	49.598
Debêntures - BNDES	15/05/2019	9.775	15.019
Debêntures - VALE	08/07/2050	6.659	93
Compromissada - LTN	02/01/2019	411.196	376.304
Compromissada - NTN	02/01/2019	48.159	51.314
Valor líquido a receber			265
<b>Total Renda Fixa</b>		<b>663.699</b>	<b>1.013.007</b>
<b>Total dos títulos para negociação</b>		<b>1.673.430</b>	<b>1.037.881</b>

Valores em R\$ Mil	
Títulos mantidos até o vencimento	286.505
Títulos para negociação	1.037.881
<b>Total do Fundo de Investimento</b>	<b>1.324.386</b>



Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II - Fundo Exclusivo

Títulos mantidos até o vencimento com valores em R\$ Mil									
Ativos	Venc.	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Emissão	Aquisição		Valora taxa do Passivo	Var.curva x tx. do passivo
						Taxa	Valor		
NTN - Série B	15/08/2020	3.018	9.704	10.168	14/01/2009	6,2091	7.658	9.964	260
NTN - Série B	15/08/2020	2.422	7.787	8.160	14/01/2009	6,2091	6.146	7.997	210
NTN - Série B	15/08/2020	1.234	3.968	4.158	14/01/2009	6,2091	3.131	4.074	106
NTN - Série B	15/08/2020	1.207	3.881	4.067	14/01/2009	6,2091	3.063	3.985	104
NTN - Série B	15/08/2022	4.225	13.547	14.467	13/10/2011	6,2099	10.697	14.323	776
NTN - Série B	15/08/2024	3.018	9.643	10.460	15/10/2003	6,2286	7.616	10.475	832
NTN - Série B	15/08/2024	1.509	4.822	5.230	15/10/2003	6,2286	3.808	5.238	416
NTN - Série B	15/08/2024	587	1.876	2.034	15/10/2003	6,2286	1.481	2.037	161
NTN - Série B	15/08/2024	1.176	3.758	4.076	15/10/2003	6,2286	2.967	4.082	324
NTN - Série B	15/08/2024	1.234	3.943	4.277	15/10/2003	6,2286	3.114	4.283	340
NTN - Série B	15/08/2024	2.997	9.576	10.387	15/10/2003	6,2286	7.563	10.402	826
NTN - Série B	15/08/2024	2.979	9.519	10.324	15/10/2003	6,2286	7.517	10.340	821
NTN - Série B	15/08/2024	1.509	4.822	5.230	15/10/2003	6,2286	3.808	5.238	416
NTN - Série B	15/08/2024	1.174	3.751	4.069	15/10/2003	6,2286	2.962	4.075	324
NTN - Série B	15/08/2024	1.174	3.751	4.069	15/10/2003	6,2286	2.962	4.075	324
NTN - Série B	15/08/2026	6.400	21.452	22.456	20/01/2016	5,3470	20.032	22.680	1.228
NTN - Série B	15/08/2030	604	1.915	2.155	10/02/2010	6,2357	1.515	2.220	305
NTN - Série B	15/08/2030	4.195	13.303	14.967	10/02/2010	6,2357	10.520	15.418	2.115
NTN - Série B	15/08/2030	3.312	10.503	11.816	10/02/2010	6,2357	8.306	12.173	1.670
NTN - Série B	15/08/2030	2.414	7.655	8.613	10/02/2010	6,2357	6.054	8.872	1.217
NTN - Série B	15/05/2035	1.264	3.930	4.504	07/03/2006	6,2434	3.110	4.749	819
NTN - Série B	15/05/2035	1.207	3.753	4.301	07/03/2006	6,2434	2.970	4.535	782
NTN - Série B	15/05/2035	302	939	1.076	07/03/2006	6,2434	743	1.135	196
NTN - Série B	15/05/2035	592	1.841	2.110	07/03/2006	6,2434	1.457	2.224	383
NTN - Série B	15/05/2035	22.364	71.964	79.695	07/03/2006	5,8989	58.028	84.025	12.060
NTN - Série B	15/05/2035	12.000	38.785	42.762	07/03/2006	5,8550	32.252	45.086	6.301
NTN - Série B	15/05/2035	8.100	23.682	28.864	07/03/2006	6,8719	20.190	30.433	6.751
NTN - Série B	15/05/2035	3.300	10.644	11.760	07/03/2006	5,8754	9.902	12.399	1.755
NTN - Série B	15/08/2040	15.279	47.991	56.096	10/02/2010	6,2495	38.011	59.846	11.855
NTN - Série B	15/08/2040	1.528	4.799	5.610	10/02/2010	6,2495	3.801	5.985	1.186
NTN - Série B	15/08/2040	6.000	19.753	22.029	10/02/2010	5,8397	16.420	23.501	3.748
NTN - Série B	15/05/2045	3.018	9.312	11.016	15/08/2004	6,2550	7.379	11.935	2.623
NTN - Série B	15/05/2045	6.036	18.624	22.033	15/08/2004	6,2550	14.758	23.870	5.246
NTN - Série B	15/05/2045	3.018	9.312	11.016	15/08/2004	6,2550	7.379	11.935	2.623
NTN - Série B	15/05/2045	1.174	3.622	4.285	15/08/2004	6,2550	2.870	4.643	1.021
NTN - Série B	15/05/2045	1.174	3.622	4.285	15/08/2004	6,2550	2.870	4.643	1.021
NTN - Série B	15/05/2045	587	1.811	2.143	15/08/2004	6,2550	1.435	2.321	510
NTN - Série B	15/08/2050	905	2.826	3.384	10/02/2010	6,2599	2.240	3.688	862
NTN - Série B	15/08/2050	573	1.789	2.143	10/02/2010	6,2599	1.419	2.335	546
NTN - Série B	15/08/2050	9.715	30.339	36.327	10/02/2010	6,2599	24.051	39.589	9.250
NTN - Série B	15/08/2050	3.380	10.555	12.639	10/02/2010	6,2599	8.368	13.774	3.219
NTN - Série B	15/08/2050	4.039	12.613	15.103	10/02/2010	6,2599	9.999	16.459	3.846
NTN - Série B	15/08/2050	694	2.167	2.595	10/02/2010	6,2599	1.718	2.828	661
NTN - Série B	15/08/2050	13.581	42.412	50.783	10/02/2010	6,2599	33.622	55.343	12.931
NTN - Série B	15/08/2050	4.527	14.137	16.927	10/02/2010	6,2599	11.207	18.448	4.311
NTN - Série B	15/08/2050	9.386	29.311	35.096	10/02/2010	6,2599	23.236	38.248	8.937
NTN - Série B	15/08/2050	15.200	49.479	56.836	10/02/2010	5,9500	39.883	61.941	12.462
NTN - Série B	15/08/2050	18.000	59.962	67.306	10/02/2010	5,7811	49.828	73.351	13.389
NTN - Série B	15/05/2055	11.500	33.016	43.019	14/01/2015	6,7572	30.118	46.959	13.943
NTN - Série B	15/05/2055	3.450	10.933	12.906	14/01/2015	6,0412	9.925	14.087	3.155
NTN - Série B	15/05/2055	3.200	10.556	11.970	14/01/2015	5,7639	9.814	13.067	2.511
Debêntures - BNDES	15/05/2019	4.225	6.386	6.492	25/04/2012		4.596	-	-
<b>Total</b>		<b>235.706</b>	<b>740.041</b>	<b>848.294</b>			<b>604.519</b>	<b>895.333</b>	<b>161.678</b>

Títulos para negociação com valores em R\$ Mil			
Ativo	Cotação	Quant.	Valor
AÇÃO ABEV3	R\$ 15,38	12.939	199
AÇÃO ANIM3	R\$ 17,00	2.777	47
AÇÃO B3SA3	R\$ 26,81	44.123	1.183
AÇÃO BBSE3	R\$ 27,59	28.792	794
AÇÃO CMIG4	R\$ 13,86	8.782	122
AÇÃO CSAN3	R\$ 33,46	2.113	71
AÇÃO GGBR4	R\$ 14,82	58.549	868
AÇÃO HGTX3	R\$ 29,24	4.527	132
AÇÃO ITUB4	R\$ 35,50	49.486	1.757
AÇÃO MILS3	R\$ 4,28	12.766	55
AÇÃO MYPK3	R\$ 23,81	18.621	443
AÇÃO PETR4	R\$ 22,68	87.197	1.978
AÇÃO RAIL3	R\$ 17,00	17.379	295
AÇÃO RLOG3	R\$ 13,05	528	7
AÇÃO SEER3	R\$ 15,55	1.298	20
AÇÃO USIM5	R\$ 9,22	26.558	245
AÇÃO VALE3	R\$ 51,00	45.279	2.309
<b>Total Renda Variável</b>		<b>421.714</b>	<b>10.525</b>
Ativo	Venc.	Quant.	Valor
CDB - CEF	14/07/2020	4.000	5.668
Debêntures - VALE	08/07/2050	2.879	41
Compromissada – NTN	02/01/2019	12.659	13.488
Compromissada – LTN	02/01/2019	58.953	53.950
Valor líquido a receber			108
<b>Total Renda Fixa</b>		<b>78.491</b>	<b>73.255</b>
<b>Total dos títulos para negociação</b>		<b>500.205</b>	<b>83.780</b>

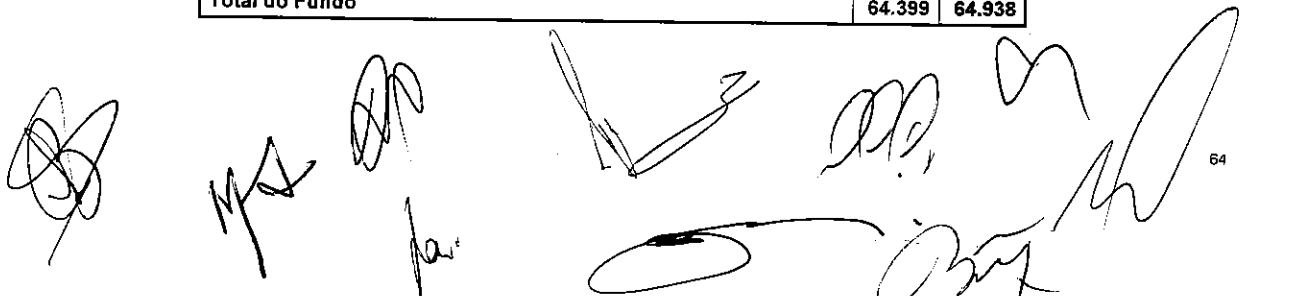
Valores em R\$ Mil		
Títulos mantidos até o vencimento		740.041
Títulos para negociação		83.780
<b>Total do Fundo de Investimento</b>		<b>823.821</b>

**CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – (PGA)**

Títulos para negociação com valores em R\$ Mil			
Ativo	Venc.	Quant.	Valor
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2022	3.500	11.985
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2022	2.400	8.218
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2030	2.400	8.563
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	500	1.870
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	2.500	9.348
Letra Financeira do Tesouro	01/09/2021	3.000	29.636
Compromissada – LTN	02/01/2019	20.972	18.812
Valor Líquido a pagar			(7)
<b>Total do Fundo de Investimento</b>		<b>35.272</b>	<b>88.425</b>

**Fundo de Investimento Multimercado Investprev**

Títulos para negociação com valores em R\$ Mil			
Ativo	Venc.	Quant.	Valor
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2026	1.900	6.666
Compromissada – LTN	02/01/2019	62.499	58.279
Valor Líquido a pagar			(7)
<b>Total do Fundo</b>		<b>64.399</b>	<b>64.938</b>



### 2.3.3 Investimento imobiliário

São registrados ao custo de aquisição ou construção, ajustados por meio de reavaliações a valor de mercado. Essas reavaliações são efetuadas a cada três anos, depreciadas mensalmente (exceto terrenos e imóveis em construção), de acordo com a vida útil remanescente constante do laudo de avaliação, conforme item 22 da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Também é registrado neste segmento os aluguéis a receber e a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (Valores a Receber), do qual é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009

Os investimentos imobiliários são segregados entre os planos de benefícios.

Em 31 de dezembro a posição por plano é:

	CONSOLIDADO		PLANO 35%		PLANO SUPL.		Valor (R\$ Mil) PLANO MISTO	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
	<b>Aluguéis e renda</b>	<b>269.890</b>	<b>195.440</b>	<b>22.560</b>	<b>17.639</b>	<b>103.967</b>	<b>81.277</b>	<b>143.363</b>
Terrenos	87.360	88.189	7.116	7.959	32.793	36.683	47.451	43.547
Construções	177.581	89.280	15.006	8.064	69.159	37.156	93.416	44.060
Instalações	305	11.434	27	1.034	125	4.769	153	5.631
A Receber	22.653	23.458	2.037	2.111	9.387	9.713	11.229	11.634
Provisões	(18.009)	(16.921)	(1.626)	(1.529)	(7.497)	(7.044)	(8.886)	(8.348)
<b>Outros invest. imobiliários</b>	<b>-</b>	<b>3.978</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>61</b>	<b>-</b>	<b>3.904</b>
<b>Total</b>	<b>269.890</b>	<b>199.418</b>	<b>22.560</b>	<b>17.652</b>	<b>103.967</b>	<b>81.338</b>	<b>143.363</b>	<b>100.428</b>

Em cumprimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, a CBS efetuou a reavaliação dos investimentos imobiliários em outubro de 2018 pela CBRE Consultoria do Brasil Ltda. (CNPJ nº 51.718.575/0001-85) contabilizando o respectivo resultado desta reavaliação no mês de dezembro do mesmo ano.

O resultado da avaliação foi positivo em R\$ 63.349 mil conforme o quadro:

Imóvel	Empreendimento	Saldo em 01/12/18 (R\$ mil)	Valor do Laudo (R\$ mil)	Resultado da avaliação	Vida útil (anos)
Sider Shopping	Shopping Center	115.796	149.400	33.604	40
CBS A	Hotel e Lojas	17.696	19.810	2.114	50
Vila Business Hotel	Hotel	16.395	15.600	(795)	
Lojas	Lojas	1.301	4.210	2.909	
CBS B	Lojas e Salas comerciais	6.216	11.300	5.084	45
CBS C	Loja	4.321	6.830	2.509	40
Santa Cecília	Lojas e Salas comerciais	15.288	26.410	11.122	40
Milênio	Lojas e Salas comerciais	11.945	15.030	3.085	40
Cicuta I	Escritórios	9.135	12.810	3.675	30
Cicuta II	Escritórios	1.860	2.870	1.010	30
Meet São Paulo	Escritórios	18.816	19.810	994	59
Imóvel Juiz de Fora	Residencial	213	210	(3)	30
Imóvel Vassouras	Residencial	305	460	155	30
<b>TOTAL</b>		<b>201.591</b>	<b>264.940</b>	<b>63.349</b>	

### 2.3.4 Empréstimos e financiamentos

**Empréstimos:** Operações de empréstimos a participantes, concedidos pelo valor principal, acrescidos dos encargos contratuais. As taxas de juros brutas contemplam a taxa de administração e o seguro prestamista para constituição do Fundo de Quitação por Morte – FQM. Adicionalmente, é cobrado e descontado do valor do principal o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), conforme legislação em vigor. O registro contábil é feito pelo custo amortizado e as operações estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na hipótese de haver o falecimento do participante mutuário, o plano de benefícios detentor do crédito é ressarcido integralmente pelo FQM.

Os empréstimos foram concedidos à Taxa Média Swap (pré x DI), publicada pela BM&F, com o acréscimo de 3% a.a. até 31 de maio de 2006 e a partir de 1º de junho de 2006, acréscimo de 6% a.a. e atualmente, o acréscimo é de 8% a.a.

Os **Financiamentos imobiliários** têm como garantia a hipoteca do imóvel. Estes valores estão contabilizados considerando o período de inadimplência, sendo que os que alcançaram prazo superior a 360 dias têm todo o valor provisionado.

O quadro a seguir demonstra a posição da carteira de Empréstimos e dos Financiamentos Imobiliários da CBS em 31 de dezembro:

	Valor (R\$ Mil)									
	CONSOLIDADO		PLANO 35%		PLANO SUPL.		PLANO MISTO		PLANO CBSPREV	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>133.341</b>	<b>114.553</b>	<b>7.656</b>	<b>6.775</b>	<b>26.358</b>	<b>23.642</b>	<b>96.460</b>	<b>84.136</b>	<b>2.867</b>	-
PRINCIPAL	132.862	113.711	7.657	6.777	26.367	23.656	95.984	83.278	2.854	-
A RECEBER	4.319	6.479	33	27	206	166	4.062	6.286	18	-
CUSTAS JUDICIAIS	-	189	-	2	-	5	-	182	-	-
PCLD	(3.840)	(5.826)	(34)	(31)	(215)	(185)	(3.586)	(5.610)	(5)	-
(-) Empréstimos	(4.771)	(6.963)	(34)	(31)	(215)	(185)	(4.509)	(6.747)	(13)	-
Garantias	931	1.137	-	-	-	-	923	1.137	8	-

	Valor (R\$ Mil)							
	CONSOLIDADO		PLANO 35%		PLANO SUPL.		PLANO MISTO	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>3.376</b>	<b>2.925</b>	<b>369</b>	<b>320</b>	<b>1.432</b>	<b>1.247</b>	<b>1.575</b>	<b>1.358</b>
PRINCIPAL	4.397	3.805	369	320	1.432	1.246	2.596	2.239
A RECEBER	2.282	1.881	-	-	1.738	1.438	544	443
CUSTAS JUDICIAIS	-	4	-	-	-	1	-	3
PCLD	(3.303)	(2.765)	-	-	(1.738)	(1.438)	(1.565)	(1.327)

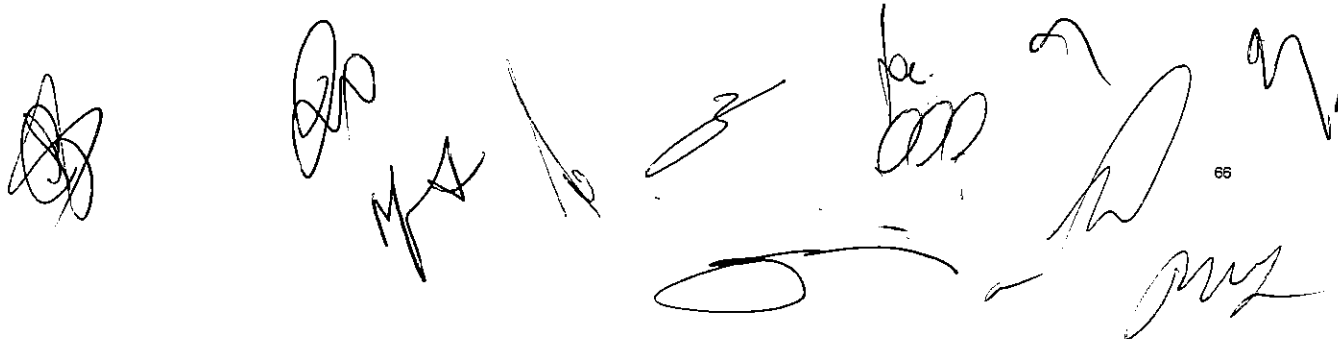
### 2.3.5 Depósitos judiciais e recursais

Estão registrados os depósitos realizados em juízo relativos aos processos contingenciais de investimentos.

Em 31 de dezembro, os depósitos estavam com a seguinte posição:

Objeto do Processo	2018			R\$ Mil
	PI.35%MS	PI.Supl.MS	PI.Misto	Consolidado
Cobrança	-	-	1	1
Conjuntos habitacionais	5	21	25	51
Indenizatória de Imóveis	25	117	139	281
Locação	14	64	76	154
Tributário	9	43	51	103
Empréstimos	-	-	7	7
Financ. imobiliários	-	-	3	3
Trabalhista/imobiliário	25	115	136	276
<b>Depósitos Judiciais Recursais</b>	<b>78</b>	<b>360</b>	<b>438</b>	<b>876</b>

Objeto do Processo	2017			R\$ Mil
	PI.35%MS	PI.Supl.MS	PI.Misto	Consolidado
Cobrança	-	1	1	2
Conjuntos habitacionais	5	21	25	51
Indenizatória de Imóveis	25	117	139	281
Locação	15	68	81	164
Tributário	11	52	61	124
Empréstimos	-	-	25	25
Financ. imobiliários	-	-	2	2
Trabalhista/imobiliário	15	69	83	167
<b>Depósitos judiciais recursais</b>	<b>71</b>	<b>328</b>	<b>417</b>	<b>816</b>



2.4 Exigíveis

2.4.1 Operacional

Corresponde às obrigações decorrentes de direitos a benefícios dos participantes, salários e direitos dos empregados da entidade, prestação de serviços por terceiros, obrigações fiscais, investimentos, operações com participantes e recebimento de receitas antecipadas.

2.4.1.1 Gestão Previdencial

O Exigível Operacional da Gestão Previdencial em 31 de dezembro está composto em:

		Valor (R\$ Mil)	
EXÍGIVEL OPERACIONAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL		2018	2017
PLANO 35% MS	Benefícios a pagar (I)	52	40
	Outras exigibilidades (II)	850	416
	<b>Total</b>	<b>902</b>	<b>456</b>
PLANO SUPL MS	Benefícios a pagar (I)	17	27
	Outras exigibilidades (II)	3.454	3.277
	<b>Total</b>	<b>3.471</b>	<b>3.304</b>
PLANO MISTO	Benefícios a pagar (I)	104	101
	Outras exigibilidades (II)	2.675	3.724
	<b>Total</b>	<b>2.779</b>	<b>3.825</b>
PLANO NAMISA	Benefícios a pagar (I)	1	1
	Outras exigibilidades (II)	27	36
	<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>37</b>
PLANO CBSPREV	Benefícios a pagar (I)	9	6
	Outras exigibilidades (II)	228	161
	<b>Total</b>	<b>237</b>	<b>167</b>
BALANCETE AUXILIAR	Benefícios a pagar (I)	-	-
	Outras exigibilidades (II)	(133)	(111)
	<b>Total</b>	<b>(133)</b>	<b>(111)</b>
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>Benefícios a pagar (I)</b>	<b>183</b>	<b>175</b>
	<b>Outras exigibilidades (II)</b>	<b>7.101</b>	<b>7.503</b>
	<b>Total da gestão previdencial</b>	<b>7.284</b>	<b>7.678</b>

(I) **Benefícios a pagar:** valor de R\$ 183 (R\$ 175 em 2017), refere-se aos benefícios a serem pagos a participantes e a ex-participantes;

(II) **Outras exigibilidades:** Os R\$ 7.101 (R\$ 7.503 em 2017) referem-se às retenções da folha de benefícios a serem repassadas à RFB (imposto de renda: R\$ 2.982), ao patrocinador (convênios: R\$ 349), aos pensionistas alimentícios (R\$ 207) e a seguradora (seguro de vida em grupo: R\$ 3.563); e o valor de R\$ 133 (R\$ 111 em 2017) refere-se à Taxa de Carregamento de dezembro a serem repassadas ao PGA.

#### 2.4.1.2 Gestão Administrativa

O Exigível Operacional da Gestão administrativa em 31 de dezembro está composto em:

	Valor (R\$ Mil)	
	PGA	
	2018	2017
<b>Gestão administrativa</b>	<b>3.101</b>	<b>2.533</b>
Contas a pagar (I)	2.394	2.233
Retenções a recolher (II)	141	112
Tributos a recolher (III)	531	183
Outras exigibilidades (IV)	35	5

- (I) **Contas a pagar:** Os R\$ 2.394 (R\$ 2.233 em 2017) trata-se do somatório do valor de R\$ 1 dos valores a pagar de diárias de viagens, R\$ 1.526 da provisão da despesa com o pagamento do Bônus por Resultados aos funcionários referente a 2018 e do valor de R\$ 867 dos valores a pagar aos fornecedores de bens e serviços;
- (II) **Retenções a recolher:** trata-se dos tributos retidos sobre a folha de pagamento e sobre os serviços prestados por fornecedores;
- (III) **Tributos a recolher:** valores a pagar referente as despesas patronais de INSS e FGTS;
- (IV) **Outras exigibilidades:** os R\$ 35 (R\$ 5 em 2017) trata-se do desconto de seguro de vida da Folha de Pagamento a ser repassado à seguradora (R\$ 3) e o valor adiantado pelas patrocinadoras do Plano CBSPREV Namisa correspondente as despesas com a consultoria para a retirada de patrocínio (R\$ 32).

#### 2.4.1.3 Investimentos

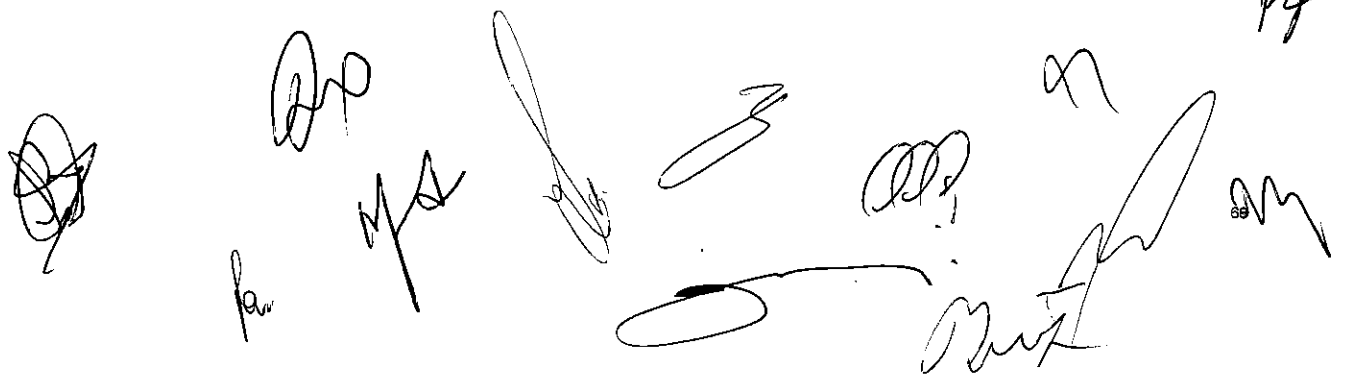
O Exigível Operacional dos Investimentos em 31 de dezembro está composto em:

Ano de 2018	Valor (R\$ Mil)							
	PI.35%	PI.Supl	Misto	Namisa	CBSPREV	PGA	Auxiliar	Consolidado
<b>Investimentos</b>	<b>165</b>	<b>1.066</b>	<b>1.507</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>28</b>	<b>(1.355)</b>	<b>1.438</b>
Investimentos imobiliários (I)	129	570	677	-	-	-	-	1.376
Empréstimos e financiamentos (II)	1	8	22	-	3	-	-	34
Relacionados com o disponível (III)	-	-	-	-	-	28	-	28
Outras exigibilidades (VI)	35	488	808	3	21	-	(1.355)	-

Ano de 2017	Valor (R\$ Mil)							
	PI.35%	PI.Supl	Misto	Namisa	CBSPREV	PGA	Auxiliar	Consolidado
<b>Investimentos</b>	<b>389</b>	<b>1.814</b>	<b>2.459</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	<b>239</b>	<b>(1.683)</b>	<b>3.264</b>
Investimentos Imobiliários (I)	285	1.289	1.629	-	-	-	-	3.203
Empréstimos e financiamentos (II)	2	12	20	-	-	-	-	34
Relacionados com o disponível (III)	-	-	-	27	-	-	-	27
Outras exigibilidades (VI)	102	513	810	4	15	239	(1.683)	-

- (I) **Investimentos imobiliários:** Valores a pagar aos fornecedores correspondentes aos serviços prestados nos imóveis da carteira de investimento imobiliário;
- (II) **Empréstimos e financiamentos:** Valores de IOF retidos na concessão dos empréstimos aos participantes;
- (III) **Relacionados com o disponível:** Valor correspondente ao saldo devedor de uma das contas correntes;
- (IV) **Outras exigibilidades:** refere-se aos valores a receber e a pagar entre os planos de benefícios e o PGA.



#### 2.4.2 Contingencial

Registram as ações contra a entidade nas áreas administrativa, trabalhista, previdencial e fiscal, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da entidade.

Essas ações são classificadas de acordo com a sua natureza entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos.

De acordo com o CPC 25 (R1), a entidade avalia e classifica estas ações de acordo com a probabilidade de perda em:

- **Perda Provável** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- **Perda Possível** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota;
- **Perda Remota** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

Em 31 de dezembro de 2018, a Entidade possuía 695 processos classificados conforme o risco de perda.

##### Quantidade de processos

Faixa de risco	2018	2017
Remota	542	560
Possível	84	107
Provável	69	73
<b>Total</b>	<b>695</b>	<b>740</b>

Os 84 processos classificados com o risco "possível" podem ser distribuídos:

- **Gestão**

##### Quantidade de processos

Gestão	2018	2017
Previdencial	59	81
Administrativo	-	1
Investimentos	25	25
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>107</b>

- **Objeto**

##### Quantidade de processos

Objeto	2018	2017
Alteração de plano	8	10
Benefício	4	2
Conjuntos habitacionais	-	1
Empréstimo	1	1
Expurgos inflacionários	46	67
Indenizatória/imóveis	2	2
Locação	3	3
Reflexo de verba trabalhista	1	2
Trabalhista CBS	-	1
Trabalhista/imóveis	3	5
Tributário-imóveis vendidos	16	13
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>107</b>

Objeto	Quantidade de processos	
	2018	2017
Cível	65	88
Trabalhista	3	6
Fiscal	16	13
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>107</b>

A CBS possui 69 processos identificados com risco processual "Provável", ou seja, aqueles que a CBS entende que provavelmente gerarão desembolsos futuros. Estas provisões foram constituídas conforme a regra contida na "POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PROVISIONAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS – NGCB 24.400", totalizando R\$ 7.261 mil, atualizados até 31/12/2018 (R\$ 11.748 mil em 2017). Estes processos estão distribuídos por Gestão (Administrativa, Investimento e Previdencial) conforme quadro a seguir.

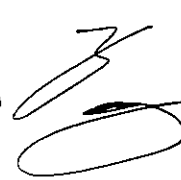
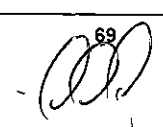
Gestão	R\$ (Mil)		Qtde. de processos	
	Valores originais	Valores atualizados	2018	2017
Previdencial	2.717	7.123	62	68
Administrativo	35	38	2	-
Investimentos	65	100	5	5
<b>Total</b>	<b>2.817</b>	<b>7.261</b>	<b>69</b>	<b>73</b>

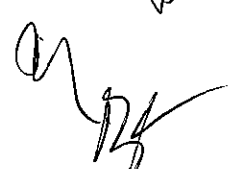
Estes processos também são classificados por objeto da ação, conforme abaixo:

Processos	R\$ (Mil)		Qtde. de processos	
	Valores originais	Valores atualizados	2018	2017
Cível	2.756	7.169	67	72
Trabalhista	32	35	1	-
Fiscal	29	57	1	1
	<b>2.817</b>	<b>7.201</b>	<b>69</b>	<b>73</b>

Objeto	R\$(Mil)		Qtde. de processos	
	Valores originais	Valores atualizados	2018	2017
Alteração de regulamento (I)	7	9	9	1
Cobrança de administrativo (II)	3	3	1	-
Cobrança de imóveis (II)	5	6	1	-
Benefício (III)	555	1.372	10	12
Empréstimo (IV)	5	5	1	1
Expurgo inflacionário (V)	1.755	4.550	40	51
Indenizatória/imóveis (VI)	-	-	-	1
Locação (VII)	26	32	2	2
Reflexo de verba trabalhista (VIII)	400	1.192	3	4
Trabalhista (IX)	32	35	1	-
Tributário - imóveis vendidos (X)	29	57	1	1
Trabalhista/imóveis (XI)	-	-	-	-
	<b>2.817</b>	<b>7.261</b>	<b>69</b>	<b>73</b>




- (I) **Alteração de Regulamento:** Ações judiciais em que os autores discordam das alterações no regulamento do Plano Misto de Benefício Suplementar;
- (II) **Cobrança:** Ações de cobrança ajuizadas pela CBS para recuperar valores não pagos, onde houve parcial sucumbência da CBS, levando à constituição de provisão;
- (III) **Benefício:** Ações judiciais em que os autores requerem a revisão do benefício com base em entendimento diverso da aplicação das regras regulamentares;
- (IV) **Empréstimo:** Ações judiciais em que os autores requerem o reconhecimento da prescrição na cobrança ou a abusividade das taxas de juros aplicadas, mesmo estando especificadas nos contratos, ou que a CBS ingressa em juízo cobrando valores de empréstimos não pagos pelos participantes;
- (V) **Expurgos Inflacionários:** Ações judiciais movidas por ex-participantes dos Planos de Benefícios administrados pela CBS, bem como por participantes assistidos, que contribuíram para os planos de previdência durante o período de 1987 a 1991, onde é buscado o pagamento das diferenças decorrentes da utilização dos índices de inflação expurgados;
- (VI) **Indenizatória/Imóveis:** Ação judicial indenizatória com pedido de antecipação de tutela, pleiteando o ressarcimento dos danos materiais causados a apartamento vendido pela CBS, bem como indenização por danos morais. Autora alega que houve negligência da CBS em não efetuar a reforma de telhado do condomínio, provocando vazamento de água para seu apartamento, acarretando infiltrações nas paredes;
- (VII) **Locação:** Ações onde o objeto do litígio são imóveis da CBS locados a terceiros e, que se discute entre outras situações, falta de pagamento de aluguéis, condomínio, renovações, etc;
- (VIII) **Reflexo de verba trabalhista:** Ações judiciais onde os autores requerem a revisão de verbas salariais relativas a períodos anteriores à concessão do benefício complementar, que afeta os salários de contribuição que serviram de base para a apuração de benefício, elevando seu valor inicial de benefício a receber na CBS;
- (IX) **Trabalhista:** São ações onde ex funcionários CBS ou do Shopping (prestadores de serviço), entram contra a CBS, seja como principal polo passivo ou secundário;
- (X) **Tributário – Imóveis vendidos:** São execuções fiscais, movidas pelos Municípios de Volta Redonda e Barra Mansa, cobrando tributos relativos à propriedade de imóveis (taxa de lixo, IPTU e ISS) que não mais pertencem à CBS, pois foram alienados a terceiros antes mesmo dos respectivos fatos geradores. Na maioria dos casos é apresentada defesa sem a necessidade de garantia (exceção de pre-executividade), contudo, para aqueles em que a exceção de pre-executividade não é aceita ou apesar de aceita a exceção é posteriormente rejeitada, a CBS garante a execução fiscal com depósito judicial (voluntário ou decorrente de penhora on-line), caso o próprio imóvel não seja antes aceito em garantia;
- (XI) **Trabalhista/Imóveis:** Ações judiciais de ex-funcionários do Sider Palace Hotel, que ingressaram com ações trabalhistas contra Afamia, Fundação CSN e CBS.

**Processo do PIS e da COFINS**

Em dezembro de 2008, foi ajuizada ação declaratória em nome da CBS perante a 3.ª Vara da Justiça Federal de Volta Redonda-RJ (nº 0004216-45.2008.4.02.5104).

O objeto da referida ação declaratória consistiu:

- I) a concessão da antecipação dos efeitos da tutela ao final pretendida para a suspensão da exigibilidade do PIS e COFINS, na forma do artigo 3.º, § 1.º, da Lei 9.718/98 e Instruções Normativas SRF n.º 215/2002 e 247/2002, autorizando a CBS a efetuar o recolhimento das contribuições com base no faturamento, nos termos da legislação anterior; e
- II) na procedência do pedido para declarar a inexistência da relação jurídico-tributária entre a CBS e a União Federal, tendo em vista a inconstitucionalidade:
- a) Do aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3% e
- b) Da ampliação da base de cálculo das referidas contribuições, fazendo-as incidir sobre o faturamento, desta vez entendido como "a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica".

Em um primeiro momento foi concedida a pretendida antecipação dos efeitos da tutela (02.2009), para que a União Federal se abstivesse de cobrar da CBS as contribuições destinadas ao PIS/COFINS na forma instituída pelo artigo 3.º, § 1.º, da Lei nº 9718/98, com o que a CBS passou a recolher para o Programa de Integração Social - PIS o percentual de 1% sobre a Folha de Pagamento de Pessoal e, com base na Lei 9718/98, a efetuar a provisão para o PIS e a COFINS, deduzindo o valor recolhido.

Posteriormente, foi proferida sentença, que julgou parcialmente procedente o pedido da CBS para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária entre as partes e, desta forma, afastar o recolhimento da contribuição ao PIS e COFINS com base no artigo 3.º, § 1.º, da Lei 9718/98, permitindo à CBS a compensação do que foi indevidamente recolhido no quinquênio que antecedeu ao ajuizamento da ação declaratória, ou seja, o que excedeu a base de cálculo prevista nas Leis Complementares 7/70 e 70/91, com outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 74 da Lei 9430/96.

Na sequência foram interpostos recursos de apelação pelas partes para discussão dos honorários advocatícios, bem como a remessa necessária dos autos para julgamento pelo TRF 2º, sendo proferida decisão monocrática, confirmada pelo acórdão do agravo interno, dando provimento à remessa necessária e negando provimento aos recursos de apelação, para reformar a sentença, mantendo a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, agora devidos pela CBS.

Diante da reforma da sentença, pelo Tribunal, a CBS interpôs os Recursos Especial e Extraordinário, os quais restaram denegados pelas decisões publicadas em dezembro de 2014. Referidas decisões foram objeto dos recursos apropriados, visando o destrancamento dos mesmos e a análise do mérito pelos respectivos Tribunais Superiores.

Em novembro de 2015 foi julgado o Agravo Regimental em Recurso Especial, o qual não foi conhecido. Não há recurso cabível contra a decisão em questão. Em maio de 2017 o Agravo Denegatório de Recurso Extraordinário foi sobrestado em razão do representativo RE 609.096.

Em novembro de 2013 a União propôs Ação de Execução Fiscal (processo nº 0001997-83.2013.4.02.5104) contra a CBS com o intuito de cobrar os créditos tributários a título de PIS/COFINS relativos ao período de janeiro de 2009 a agosto de 2013.

Em dezembro de 2013, o advogado contratado para a defesa da Ação de Execução Fiscal, Dr. Geraldo Valentim Neto, propôs Medida Cautelar Incidental (Processo nº 0017791-33.2013.4.02.0000), perante o Tribunal Regional Federal (TRF) da 2.ª Região (Rio de Janeiro), com o objetivo de obter medida liminar a fim de desobrigar a CBS de efetuar o pagamento dos créditos tributários relativos ao PIS/COFINS. Porém, o pedido de concessão de liminar foi negado pelo Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região (Rio de Janeiro), diante do que foi revista a estratégia para defesa, dando-se a CBS por citada nos autos da execução fiscal, a qual foi garantida por meio de carta fiança emitida pelo Banco Pactual. Em dezembro de 2018, a CBS requereu a substituição do seguro-garantia por depósito judicial, bem como o desentranhamento da apólice para devolução à seguradora Pan.

Os valores relativos ao PIS e a COFINS do período de setembro de 2013 a dezembro de 2014 passaram a ser depositados judicialmente, enquanto que os valores relativos ao PIS e a COFINS do período de janeiro de 2009 a agosto de 2013 permanecem provisionados nos autos da execução fiscal.

Em razão da IN RFB nº 1.544/2015, que alterou a IN RFB nº 1.285/2012, e do Decreto Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/14, houve a mudança da redação da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS (embora não tenha de fato alterado a base em si). Antes dessa legislação faturamento era considerado a totalidade da receita bruta, que era um conceito aberto e dava margem para discussão, principalmente após o julgamento do STF que entendeu que o conceito de faturamento é tão somente resultado de venda de mercadoria e serviços. Com essa nova legislação, que remete ao Decreto Lei nº 1.598/77, a redação elenca o que é considerado receita bruta, sendo que uma das hipóteses é "receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica não compreendidas nos incisos I a III". Em razão disso, as contribuições do PIS e da COFINS passaram a ser recolhidas em DARF, na competência janeiro de 2015, esvaziando, assim, a tese defendida na ação declaratória ajuizada pela CBS.

Em maio de 2017, foi alterada a provisão da ação declaratória, acima indicada (0004216-45.2008.4.02.5104), onde teve a provisão zerada e incluída na execução fiscal nº 0001997-83.2013.4.02.5104, também tramitando na 3ª Vara da Justiça Federal de Volta Redonda, considerando que tecnicamente o pagamento a ser feito ocorrerá na execução fiscal e não na ação de conhecimento/declaratória.

A CBS após alinhamentos com o escritório responsável pela condução da execução fiscal/embargos à execução e com o jurídico do patrocinador, concluiu pela propositura de novas ações questionando as contribuições para o PIS/COFINS, as quais foram ajuizadas em dezembro de 2015, antes do recesso forense, conforme a seguir descritas:



Processo nº 0025950-97.2015.4.03.6100, 26ª Vara da Justiça Federal de São Paulo: distribuída em dezembro de 2015, onde se discute a inexistência de receitas com base na legislação tributária anterior às alterações feitas pela Lei nº 12.973/2014 e pela IN RFB nº 1.544/2015 (com relação aos valores vencidos entre janeiro de 2009 e dezembro de 2014), considerando a inexistência de faturamento, ou seja, venda de mercadorias e/ou prestação de serviços pela CBS-Previdência.

Os pedidos foram julgados parcialmente procedentes em 1ª instância e, atualmente, aguardam julgamento pelo Tribunal Processo nº 0073904-48.2015.4.01.3400, 14ª Vara Federal de Brasília: distribuída em dezembro de 2015, onde se discutirá a inexistência de receitas pela CBS – Previdência nos termos da Lei nº 12.973/2014 e da IN RFB nº 1.544/2015 (que implementou a alteração do conceito de receita para as entidades fechadas de previdência complementar). Nesta ação foi incluído pedido de:

- A inexistência de relação jurídica entre a Autora e a Ré, afastando a incidência do PIS e da COFINS sobre os recursos recebidos e administrados pela Autora; e
- Restituição por meio de compensação dos valores recolhidos a partir 2015 pela empresa na vigência da nova legislação.

Em fevereiro de 2017, os pedidos foram julgados improcedentes em 1ª instância e, atualmente, aguardam julgamento pelo Tribunal.

Em maio de 2017, foi alterada a provisão da ação declaratória (0004216-45.2008.4.02.5104), onde teve a provisão transferida para a execução fiscal nº 0001997-83.2013.4.02.5104, também tramitando na 3ª Vara da Justiça Federal de Volta Redonda, considerando que tecnicamente o pagamento a ser feito ocorrerá na execução fiscal e não na ação de conhecimento/declaratória.

O valor depositado em juízo da ação de PIS/COFINS com base em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 16.270 (R\$ 4.882 em 2017).

#### Composição do exigível contingencial

Segue abaixo o demonstrativo da composição do exigível contingencial em 31 de dezembro:

	PL 35%		PL SUPL		PL MISTO		PL CBSPREV		PGA		Valor (R\$ Mil) consolidado	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>Gestão previdencial</b>	<b>534</b>	<b>480</b>	<b>5.501</b>	<b>10.152</b>	<b>1.087</b>	<b>988</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.123</b>	<b>11.621</b>
Benefícios	254	233	39	58	1.078	986	1	1	-	-	1.372	1.278
Expurgos inflacionários	280	247	4.270	5.582	-	-	-	-	-	-	4.550	5.829
Alteração de regulamento	-	-	-	-	9	2	-	-	-	-	9	2
Reflexo de verba trabalhista	-	-	1.192	4.512	-	-	-	-	-	-	1.192	4.512
<b>Gestão administrativa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.430</b>	<b>14.701</b>	<b>16.430</b>	<b>14.701</b>
Impostos Sobre Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112	-	112
Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-
Processos trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	35	-
Pis/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	16.392	14.589	16.392	14.589
<b>Investimentos</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>52</b>	<b>73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	<b>127</b>
Empréstimos	-	-	-	-	5	21	-	-	-	-	5	21
Investimentos imobiliários	9	10	39	44	47	52	-	-	-	-	95	106
<b>EXIGIVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>543</b>	<b>490</b>	<b>5.540</b>	<b>10.196</b>	<b>1.139</b>	<b>1.061</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>16.430</b>	<b>14.701</b>	<b>23.653</b>	<b>26.449</b>

2.5 Realizáveis

2.5.1 Gestão previdencial

Registram os direitos da entidade relativos às contribuições dos patrocinadores e participantes, os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial e a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa.

A composição em 31 de dezembro:

	Valor (R\$ Mil)	
	2018	2017
<b>Contribuições do mês - plano CBSPREV</b>	17	2
<b>Patrocinador CSN</b>	17	2
Contribuição do patrocinador	17	2
<b>Composição consolidada das contr. em atraso:</b>		
<b>Patrocinador COBRAPI</b>	<b>41.456</b>	<b>38.313</b>
Contribuição do patrocinador	32.360	29.907
Contribuição do participantes	9.096	8.406
<b>Provisões das contribuições em atraso</b>	<b>(41.456)</b>	<b>(38.313)</b>
<b>Composição consolidada das contrib. contratadas:</b>		
<b>Contribuições contratadas em atraso:</b>	<b>38.552</b>	<b>35.629</b>
Cobrapi	38.552	35.629
<b>Provisões das contribuições contratadas</b>	<b>(38.552)</b>	<b>(35.629)</b>
<b>Adiantamentos</b>	-	20
<b>Depósitos judiciais/recursais</b>	1.660	3.563
<b>Outros realizáveis</b>	-	100
<b>Total da gestão previdencial</b>	<b>1.677</b>	<b>3.685</b>

**Contribuições do mês:** nessa rubrica encontram-se registrados o valor de R\$ 17 (R\$ 2 em dez/2017) correspondente as contribuições de patrocinador Normal/Básicas do Plano CBSPREV a ser repassada pela CSN em janeiro de 2019;

**Contribuições em atraso:** nessa rubrica encontram-se registrados o valor de R\$ 41.456 (R\$ 38.313 em dezembro de 2017) com o patrocinador Companhia Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI, relativo a contribuições devidas;

**Contribuições contratadas:** encontram-se registrado o valor de R\$ 38.552 (R\$ 35.629, em dezembro de 2017) das contribuições contratadas e devidas da Companhia Brasileira de Projetos Industriais – COBRAPI.



Estas contribuições são atualizadas mensalmente pela meta atuarial de cada plano de benefícios e são 100% provisionadas para perda. Em 31 de dezembro o montante a receber por plano é:

	35% MS		SUPL MS		Valor (R\$ Mil)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>Contribuições em atraso</b>						
COBRAPI - patrocinador	139	129	32.221	29.778	32.360	29.907
COBRAPI - participantes	-	-	9.096	8.406	9.096	8.406
<b>(-) PCLD - contribuições COBRAPI</b>	<b>(139)</b>	<b>(129)</b>	<b>(41.317)</b>	<b>(38.184)</b>	<b>(41.456)</b>	<b>(38.313)</b>
<b>Contribuições contratadas</b>						
<b>Contribuições em atraso contratadas</b>	<b>161</b>	<b>149</b>	<b>38.391</b>	<b>35.480</b>	<b>38.552</b>	<b>35.629</b>
COBRAPI	161	149	38.391	35.480	38.552	35.629
<b>(-) PCLD - contribuições COBRAPI</b>	<b>(161)</b>	<b>(149)</b>	<b>(38.391)</b>	<b>(35.480)</b>	<b>(38.552)</b>	<b>(35.629)</b>

A entidade apresentou em 1997 um processo de retirada de patrocínio da empresa COBRAPI junto à então SPC (PREVIC). O processo de retirada de patrocínio foi motivado pela ausência de contribuições e por inadimplência das obrigações com a CBS, o que resultou em ações judiciais em curso pela Justiça Estadual na Comarca de Volta Redonda.

A CBS, por meio do encaminhamento padrão protocolizado em 13 de fevereiro de 2012, encaminhou a correspondência CBS/P-011/2012, de 1.º de fevereiro de 2012, pela qual tece considerações aos termos do Ofício n.º 5.510/CGTR/DITEC/PREVIC, de 20 de dezembro de 2011, em virtude de denúncia do participante José Roberto Forster e outros, solicitou que seja procedido o desarquivamento do processo em epígrafe, de forma que retome seu curso, requerendo que o processo seja concluído com a homologação do pedido de retirada do patrocinador COBRAPI.

A negativa para o desarquivamento do processo, solicitado pela correspondência CBS/P-011/2012, foi formalizada à entidade por meio do Ofício n.º 3.753/CGTR/DITEC/PREVIC, de 3 de outubro de 2012, suportado pelo Parecer n.º 184/2012/CGTR/DITEC/PREVIC, de 21 de junho de 2012, e pelo Despacho n.º 297/CGTR/DITEC/PREVIC, de 2 de outubro de 2012.

A CBS, através do encaminhamento padrão n.º 23/2012, protocolou em 19 de outubro de 2012, recurso contra ato do Diretor de Análise Técnica que negou o pedido de desarquivamento do Processo n.º 44000.005262/98-69, relativo à retirada de patrocínio.

Por fim, em 1.º de novembro de 2012, nos termos do Despacho n.º 337/202/CGTR/DITEC/PREVIC, ratificou o posicionamento no Parecer n.º 184/2012/CGTR/DITEC/PREVIC e pelo Despacho 297/CGTR/DITEC/PREVIC, por seus próprios fundamentos, ensejando a manutenção da decisão prolatada por meio do Ofício n.º 3.753/CGTR/DITEC/PREVIC, de 3 outubro de 2012. Nesse mesmo expediente está registrado que o processo foi remetido à Diretoria Colegiada para análise do recurso apresentado.

Em 09 de outubro de 2013 a CBS recebeu cópia da Decisão n.º 34/2013/DICOL/PREVIC, de 8 de outubro de 2013, do resultado de julgamento e do Parecer n.º 35/2013/CGDC/DICOL/PREVIC, de 4 de outubro de 2013, que ratifica o posicionamento adotado no Despacho n.º 337/2012/CGTR/DITEC/PREVIC. Nesse mesmo expediente está registrado que a decisão da Diretoria Colegiada da PREVIC encerra a instância administrativa do processo, nos termos do inciso VII, art. 11 do Decreto n.º 7.075, de 26 de janeiro de 2010. Diante da decisão da Diretoria Colegiada da PREVIC (DICOL) adotada em 08 de outubro de 2013, foi exaurida a instância administrativa, retomando o processo para o arquivo. Portanto a COBRAPI (QDNAS) continua como Patrocinadora da CBS.

## 2.5.2 Gestão administrativa

Registram as receitas a receber decorrentes de serviços e outras operações de natureza administrativa, os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Administrativa e demais direitos.

O quadro a seguir demonstra a posição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro:

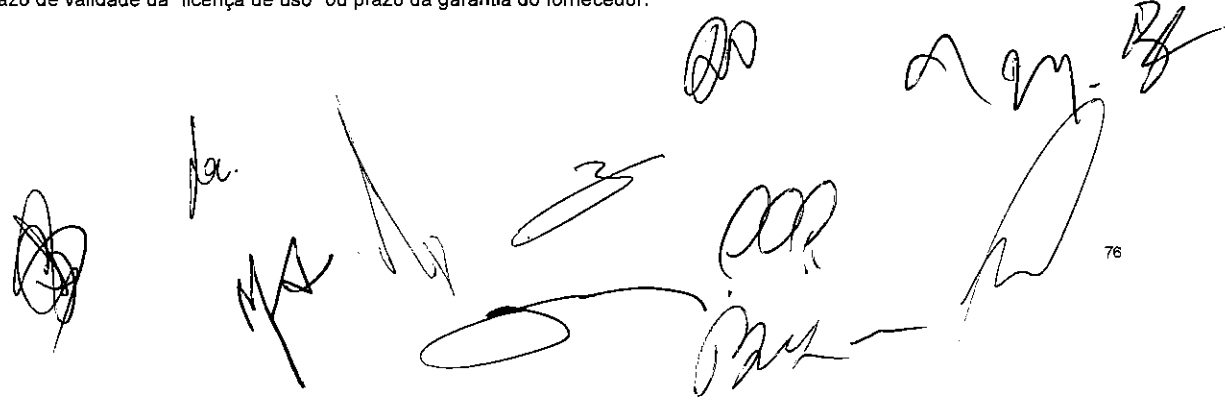
	Valor (R\$ Mil)					
	PGA		AUXILIAR		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>76</b>	<b>65</b>	-	-	<b>76</b>	<b>65</b>
Férias	41	46	-	-	41	46
Despesas de viagens		1	-	-	-	1
Fornecedores de bens e serviços	13	8	-	-	13	8
Despesa de vale-transporte	2	1	-	-	2	1
Despesa de vale-refeição	11	-	-	-	11	-
Adiantamento salarial	9	-	-	-	9	-
Desp. a amortizar	-	4	-	-	-	4
IRRF sobre férias	-	5	-	-	-	5
<b>Depósitos judiciais/recursais</b>	<b>26.574</b>	<b>5.106</b>	-	-	<b>26.574</b>	<b>5.106</b>
INSS patronal	317	140	-	-	317	140
Tributário	9.987	82	-	-	9.987	82
Depósitos judiciais trabalhistas	-	2	-	-	-	2
Deposito judicial - PIS/COFINS	16.270	4.882	-	-	16.270	4.882
<b>Outros realizáveis</b>	<b>141</b>	<b>143</b>	<b>(133)</b>	<b>(111)</b>	<b>8</b>	<b>32</b>
Devedores diversos	8	16	-	-	8	16
A receber dos pl. de benefícios	133	111	(133)	(111)	-	-
Custas judiciais	-	16	-	-	-	16
<b>Total da gestão administrativa</b>	<b>26.791</b>	<b>5.314</b>	<b>(133)</b>	<b>(111)</b>	<b>26.658</b>	<b>5.203</b>

## 2.6 Ativo permanente

O Ativo Permanente está registrado no Plano de Gestão Administrativa e seus valores estão registrados pelo custo de aquisição. Os Ativos são classificados como:

**Imobilizado:** o ativo imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da entidade como computadores, móveis, utensílios, máquinas etc. Estes bens são depreciados de acordo com a vida útil econômica do bem. A entidade utiliza o prazo de garantia como critério para a definição da vida útil econômica do bem.

**Intangível:** é um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo como softwares, licenças, marcas, patentes, despesas com organização e implantação da EFPC, etc. Os softwares e as licenças são amortizados conforme o prazo de validade da "licença de uso" ou prazo da garantia do fornecedor.



O quadro a seguir apresenta a posição do ativo permanente em 31 de dezembro.

	Valor (R\$ Mil)	
	2018	2017
<b>Imobilizado</b>	<b>499</b>	<b>383</b>
Computadores e periféricos	300	237
Móveis e utensílios	52	69
Máquinas e equipamentos	147	77
<b>INTAGÍVEL</b>	<b>-</b>	<b>15</b>
Marcas e patentes	-	13
Software	-	2
<b>Total do permanente</b>	<b>499</b>	<b>398</b>

### 3. Consolidação das demonstrações contábeis – balancete auxiliar

Em atendimento ao disposto nos itens 28 e 29 da Instrução SPC nº 34/2009, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, participação dos fundos administrativos nos planos previdenciais, superávit e déficit técnico, dentre outros.

A CBS Previdência ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 anulou as seguintes operações que apresentavam reflexos na consolidação.

ATIVO		PASSIVO	
<b>DISPONÍVEL</b>	-	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>1.488</b>
		Gestão previdencial	Item 1 133
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>(109.612)</b>	Investimentos	Item 3 1.355
Gestão administrativa	Item 1 (108.257)	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	-
Investimentos	(1.355)	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>108.124</b>
Outros realizáveis	Item 3 (1.355)	<b>Patrimônio de cobertura do plano</b>	-
<b>PERMANENTE</b>	-	Provisões matemáticas	-
		Equilíbrio técnico	-
		Resultados realizados	-
		Superávit técnico acumulado	Item 2 5.113
		(-) Déficit técnico acumulado	Item 2 (5.113)
		<b>Fundos</b>	<b>108.124</b>
		Fundos administrativos	Item 1 108.124
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>(109.612)</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>109.612</b>

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

<b>Item 1</b>			
Planos	Conta	Descrição	Valor
Planos de benefícios	Fundos administrativos	Participação no plano de gestão adm.	(108.124)
Planos de benefícios	Realizável - gestão administrativa	Participação no fundo administrativo do PGA	108.124
PGA	Realizável - gestão administrativa	Contas a receber ADM - taxa de carregamento	133
Planos de benefícios	Exigível operacional - gestão previdencial	Contas a pagar PREV - taxa de carregamento	(133)

<b>Item 2</b>			
Planos	Conta	Descrição	Valor
Planos de benefícios	Patrimônio social - equilíbrio técnico	Superávit técnico acumulado	5.113
Plano Misto	Patrimônio social - equilíbrio técnico	(-) Déficit técnico acumulado	(5.113)

<b>Item 3</b>			
Planos	Conta	Descrição	Valor
PGA	Investimentos - outros realizáveis	A Receber (Taxa de administração)	1.355
Planos de benefícios	Exigível operacional - investimentos	A Pagar (Taxa de administração)	1.355

#### 4. Fatos relevantes

##### 4.1 Tábua de mortalidade geral

###### 4.1.1 Plano 35% da média salarial

A hipótese de Mortalidade Geral foi alterada, em relação à utilizada no exercício anterior. Até o exercício de 2017, era utilizada a Tábua AT-2000, suavizada em 10%. Durante o exercício de 2018, foi realizada consulta à PREVIC questionando a respeito da utilização dessa tábua para dimensionamento das provisões técnicas do Plano 35% MS, uma vez que a utilização dessa tábua onerava indevidamente o plano, de acordo com o demonstrado nos estudos de Adequação das Premissas e Hipóteses Atuariais.

De acordo com o Despacho CGAT nº 0154569, que trata do processo nº 44011.005403/2018-29, a PREVIC se manifestou favorável à adequação da Tábua de Mortalidade Geral para a mais adequada à massa de participantes desse plano, de acordo com a legislação vigente.

Assim, considerando referido parecer da PREVIC, bem como os resultados obtidos nos estudos de Adequação das Hipóteses e Premissas Atuariais, realizado no exercício de 2018, a Tábua de Mortalidade Geral utilizada nos cálculos da Avaliação Atuarial de encerramento de 2018 passa a ser a AT-2000 Masculina, agravada em 15%.

###### 4.1.2 Plano de suplementação da média salarial

A hipótese de Mortalidade Geral foi alterada, em relação à utilizada no exercício anterior. Até o exercício de 2017, era utilizada a Tábua AT-2000, suavizada em 10%. Durante o exercício de 2018, foi realizada consulta à PREVIC questionando a respeito da utilização dessa tábua para dimensionamento das provisões técnicas do Plano Suplementação, uma vez que a utilização dessa tábua onerava indevidamente o plano, de acordo com o demonstrado nos estudos de Adequação das Premissas e Hipóteses Atuariais.

De acordo com o Despacho CGAT nº 0154569, que trata do processo nº 44011.005403/2018-29, a PREVIC se manifestou favorável à adequação da Tábua de Mortalidade Geral para a mais adequada à massa de participantes desse plano, de acordo com a legislação vigente.

Assim, considerando referido parecer da PREVIC, bem como os resultados obtidos nos estudos de Adequação das Hipóteses e Premissas Atuariais, realizado no exercício de 2018, a Tábua de Mortalidade Geral utilizada nos cálculos da Avaliação Atuarial de encerramento de 2018 passa a ser a AT-2000 segregada por sexo e agravada em 10%.



#### 4.2 Retirada de patrocínio e encerramento do plano CBSPREV Namisa

A pedido das patrocinadoras, a CBS enviou para aprovação na 304ª Reunião do Conselho Deliberativo e posteriormente encaminhou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc o pedido de fechamento do Plano CBSPREV Namisa, por meio da alteração de seu Regulamento, afim de vedar o ingresso de novos participantes ao plano. Esta solicitação foi aprovada pela PREVIC por meio da Portaria nº 725, de 20 de julho de 2017. Após o fechamento do plano, em 03 de novembro de 2017, as empresas CSN Mineração e Mineração Nacional, patrocinadoras do Plano Namisa, oficializaram seus pedidos de retirada de patrocínio.

A retirada de patrocínio é um direito das empresas patrocinadoras, sendo sua operacionalização regida pela Resolução CNPC nº 11, de 13/05/2013. O processo de retirada de patrocínio foi submetido à aprovação da PREVIC em 14 de novembro de 2017 por meio do documento CBS/P-035/2017.

Em 27 de novembro de 2017, a PREVIC encaminhou a Nota nº 1644/2017/PREVIC à CBS, indicando o registro do processo de retirada de patrocínio sob nº 44011.008593/2017-55.

De acordo com o Art. 4º da Resolução CNPC nº 11 de 13/05/2013, a retirada de patrocínio poderá ser total ou parcial em relação ao plano de benefícios. A retirada total se dará quando não remanescer no plano nenhum patrocinador, resultando no encerramento do plano de benefícios e cancelamento de seu registro junto à Previc.

Portanto, por se tratar da retirada de patrocínio total, o Plano CBSPREV Namisa se encerrará após a conclusão do processo de retirada dos patrocínios.

Salientamos que:

- Durante o período de análise pela PREVIC, o plano continuará em funcionamento. As contribuições mensais dos participantes e as dos patrocinadores continuarão sendo realizadas e os benefícios pagos normalmente, até o último dia do mês em que ocorrer a autorização da retirada de patrocínio pela PREVIC.
- Após a autorização do processo pela Previc e da organização das estratégias operacionais necessárias na CBS Previdência, os participantes e assistidos deste plano serão convocados para formalizar a sua escolha entre as opções previstas na legislação em caso de retirada de patrocínio. São elas:
  - a) Receber, em parcela única, o saldo do seu FGB (100% das contribuições do participante e do patrocinador);
  - b) Transferir-se para outro plano de benefícios de caráter previdenciário, podendo, inclusive, ser o Plano CBSPREV, administrado pela CBS Previdência;
  - c) Fazer uma combinação das opções previstas anteriormente.

#### 4.3 Reclassificação Parcial dos Títulos Marcados à Mercado para Títulos Mantidos até o Vencimento

O Plano Milênio é um plano de Contribuição Variável com duas classes distintas de participantes (CD – participantes ativos e aposentados optantes pela Renda Financeira e BD – aposentados optantes pela Renda Mensal Vitalícia) e, desde o ano de 2012, a entidade vem adotando carteiras de investimentos distintas para atender as diferentes necessidades atuariais dessas massas de participantes. A carteira destinada à modalidade CD vinha sendo totalmente marcada à mercado desde então, pois a rotatividade no plano era muito alta e a participação dos aposentados em Renda Financeira era muito pequena frente ao amplo FGB dos participantes ativos. Todavia, no decorrer desses seis anos, verificamos um aumento expressivo do FGB destinado aos aposentados em Renda Financeira, uma vez que nossos participantes passaram a optar mais por esta modalidade quando comparado à possibilidade do benefício definido. Sendo assim, durante o ano de 2018, sendo esta uma demanda cada vez maior dos nossos participantes, a CBS realizou um estudo para verificar a viabilidade da reclassificação dos títulos destinados à cobrir as necessidades financeiras (*hedge*) dos aposentados em Renda Financeira.

Atualmente estes participantes representam cerca de 31% do patrimônio do FI MM MILÊNIO AC, sendo cerca de R\$ 300 milhões pertencentes à aposentados que retiram apenas 0,1% à 0,9% do seu patrimônio para recebimento de benefício, equiparando estes à modalidade de Renda Mensal Vitalícia com *duration* esperada de 25 anos e com uma maior previsibilidade de fluxo de caixa.

Sendo assim, constatada a possibilidade de preservação da liquidez necessária ao Plano, os títulos abaixo, no total de R\$ 286.505 mil foram reclassificados de "Títulos marcados à mercado" para "Títulos mantidos até o vencimento" no final de dezembro e, a partir de 2019, não sofrerão volatilidade das taxas de juros praticadas no mercado:

Ativo	Data da compra	Emissão	Venc.	Quantidade	Taxa de aquisição	Valor na curva (R\$ mil)
NTN – Série B	31/12/12	10/02/10	15/08/30	5.586	4,7623%	19.929
NTN – Série B	17/07/13	10/02/10	15/08/30	9.705	4,7623%	34.625
NTN – Série B	12/11/14	10/02/10	15/08/30	9.057	4,7623%	32.313
NTN – Série B	28/01/15	07/03/06	15/05/35	1.950	4,9022%	6.949
NTN – Série B	31/12/12	10/02/10	15/08/40	29.346	4,9230%	107.742
NTN – Série B	12/11/14	10/02/10	15/08/40	3.535	4,9230%	12.979
NTN – Série B	31/12/12	15/08/04	15/05/45	17.928	4,9739%	65.441
NTN – Série B	12/11/14	15/08/04	15/05/45	1.788	4,9739%	6.527

#### 5. Partes relacionadas

Conforme CPC 05 (R1) – Partes Relacionadas, as transações com partes relacionadas e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas demonstrações contábeis da entidade.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis às praticadas com terceiros.

#### 5.1 Ações do patrocinador

Em 31 de dezembro, a CBS possuía ações da CSN (CSNA3) em sua carteira de investimentos com as seguintes posições:

Ação-CSNA3	2018	2017	Variação
Quantidade	37.084.031	20.143.031	16.941.000
Cotação	R\$8,84	R\$8,38	R\$0,46
<b>Patrimônio total (R\$ Mil)</b>	<b>327.823</b>	<b>168.799</b>	<b>159.024</b>

#### 5.2 Remuneração dos conselheiros

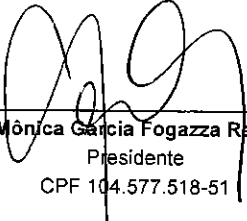
Em conformidade com a ata 232ª do Conselho Deliberativo, de 23 de novembro de 2005, o quadro abaixo demonstra as remunerações pagas aos membros do Conselho:


DESCRIÇÃO	(R\$ mil)		
	2018	2017	Variação (%)
Remuneração conselho deliberativo	155	149	4,03
Remuneração conselho fiscal	32	38	-15,79

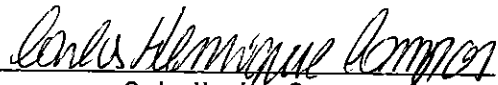
Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones on the left and center.



CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA  
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

  
Mônica Garcia Fogazza Rego  
Presidente  
CPF 104.577.518-51

  
Edgar Silva Grassi  
Diretor de Administração e Seguridade  
CPF 293.803.118-18

  
Carlos Henrique Campos  
Contador  
CRC SP-265.946/O-2  
CPF 333.988.968-63

  
Bruno Tetner  
Diretor de Investimento  
CPF 297.789.458-61













